



RELATÓRIO





Conteúdo

1.	ME	NSAGEM DO PRESIDENTE	3
	a)	ESTRATÉGIA	3
	b)	OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	4
2.	REL	ATÓRIO DO ORÇAMENTO	5
	a)	PRINCIPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS	6
	b)	ESTRUTURA DA RECEITA	6
	c)	ATUALIZAÇÃO DE TAXAS	8
	d)	ESTRUTURA DA DESPESA	8
	e)	CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS	10
3.	REL	AÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	12
4.	RES	PONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	13
5.	MA	PA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO	14
6.	JUS	TIFICAÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS	15
7.	FUN	IDAMENTAÇÃO TÉCNICA – PONTO 3.3.1 POCAL	22
8.	NOI	RMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	23
9.	ANE	xos	39



Índice de quadros

Tabela 1: QPPO 2020-2023	5
Tabela 2: Estrutura da Receita	
Tabela 3: Estrutura da despesa	9
Tabela 4: Resumo do Orçamento	10
Tabela 5: Regra do equilíbrio financeiro	11
Tabela 6: Quadro dos compromissos plurianuais	13
Tabela 7: Participação em entidades societárias	14
Tabela 8: Participação em entidades não societárias	14

Índice de gráficos

Gráfico 1: Estrutura da Receita	
Gráfico 2: Estrutura da despesa	





1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

a) ESTRATÉGIA

O orçamento para 2020 é o primeiro que o atual executivo apresenta sem que o Município tenha as suas contas no "vermelho", ou seja, está abaixo do limite do endividamento, nos termos da Lei das Finanças Locais, após ter concluído, neste ano de 2019, a chamada "operação EDP".

Paradoxalmente, esta melhoria nos índices e nos rankings não vem trazer mais liquidez nem desafogo às contas do Município. Pelo contrário! Com a operação de substituição de dívida, o Município volta a ter que pagar as amortizações mensais do empréstimo, algo que já não se verificava desde o 1º semestre de 2017.

A este aumento de despesa, para além da inflação e do aumento do preço dos bens e serviços correntes, acresce o aumento com as despesas de pessoal decorrente do legítimo e justo descongelamento de carreiras, para além do aumento brutal que o custo com a execução de obras públicas tem sofrido em função do crescimento económico e da revolução no mercado da construção.

Assim, e face a estes constrangimentos, são 3 as áreas de prioridade para 2020:

- Renovar os quadros da Autarquia com a abertura de novos concursos para substituição dos mais de 250 colaboradores que saíram nos anos em que a legislação impedia de contratar, por força do endividamento excessivo;
- Executar as ações previstas no Portugal 2020, priorizando as intervenções previstas no âmbito da mobilidade e da requalificação urbana;
- Apostar, claramente, no aumento da qualidade de vida, continuando a construir a rede de parques urbanos, ao mesmo tempo que se aposta no ambiente e na melhoria dos equipamentos coletivos dos quais se destacam as escolas!

É este o caminho que continuamos a trilhar por um Gondomar de Futuro!

Gondomar, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Dr. Marco Martins



b) OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para 2020 foram observados todos os requisitos legais exigidos no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), no Regime Financeiro das Finanças Locais (RFALEI) na Lei de Enquadramento Orçamental.

É garantida a satisfação das exigências no capítulo II da Lei 73/2013 de 03 de setembro, na sua atual redação - RFALEI, designadamente o princípio da estabilidade orçamental, do equilíbrio e da sustentabilidade financeira.

O orçamento proposto para 2020 observa os princípios estabelecidos no mesmo dispositivo legal, designadamente:

- 1. Equilíbrio orçamental: o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas;
- 2. Equilíbrio corrente: a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- 3. Anualidade e plurianualidade: o orçamento é anual e enquadra-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental.
- 4. Unidade e universalidade: o orçamento compreende todas as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços sem autonomia financeira e apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

Sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, os documentos previsionais foram preparados, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos no RFALEI, e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL – alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL por via das alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Estes documentos previsionais, incluem ainda, nos termos do artigo 46.º da Lei supraidentificada, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.



2. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local" são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, desconhecendo-se os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2020.

No entanto, atendendo à nota informativa nº 1/2016 da Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (em articulação com a DGAL) que entende que a falta de regulamentação do QPPO não prejudica a sua elaboração, este Município procedeu à elaboração do referido quadro, nos termos da referida comunicação, o qual não deve ser considerado vinculativo pelo acima exposto.

Rubrica	2020	2021	2022	2023
Total da receita	113.923.474 €	115.000.000 €	116.000.000	117.000.000
Total da despesa	113.923.474 €	115.000.000 €	116.000.000	117.000.000

Tabela 1: QPPO 2020-2023



a) PRINCIPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais foram preparados, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

b) ESTRUTURA DA RECEITA

A previsão da receita teve por base e critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita a taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer quanto aos Impostos Diretos liquidados pela Administração Central, tal como dispõe o POCAL no seu ponto 3.3 – Regras Previsionais;

Tendo em conta a alteração de taxas no Imposto Municipal sobre Imóveis decidida em 2017 e, porque desvirtuava a média das receitas arrecadas foi, por prudência inscrito o mesmo valor calculado para 2019, cuja fundamentação segue no presente relatório.

No que diz respeito aos financiamentos externos, em especial aos fundos comunitários, foram consideradas as importâncias já contratualizadas com os organismos que tutelam a gestão desses fundos.



Tipologia	CE	Valor	Peso
RECEITA	S CORRENT	ES	
Impostos directos	01	26.942.877,00 €	23,65%
Impostos indirectos	02	1.364.055,00 €	1,20%
Taxas, multas e outras penalidades	04	985.758,00 €	0,87%
Rendimentos da propriedade	05	2.567.452,00 €	2,25%
Transferências correntes	06	37.392.330,44 €	32,82%
Venda de bens e serviços correntes	07	11.967.318,00 €	10,50%
Outras receitas correntes	08	238.065,00 €	0,21%
Total receitas correntes		81.457.855,44 €	71,50%

RECEITAS DE CAPITAL

13	287.622,00 € 32.465.618,67 €	0,25% 28,50%
13	287.622,00€	0,25%
15	18.600,00€	0,02%
12	10.851.998,00 €	9,53%
10	21.170.656,67 €	18,58%
09	136.742,00€	0,12%
	10 12	10 21.170.656,67 € 12 10.851.998,00 €

TOTAL	(3)	113.923.474,11 €	100,00%

Tabela 2: Estrutura da Receita

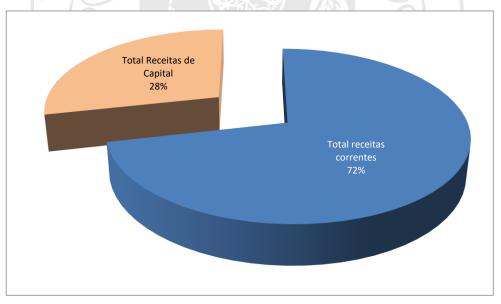


Gráfico 1: Estrutura da Receita



c) ATUALIZAÇÃO DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, nos termos das normas de execução orçamental anexas ao presente relatório, por recurso ao índice de preços ao consumidor exceto habitação do período entre agosto de 2018 e setembro de 2019, determinada no valor de 1,00923.

d) ESTRUTURA DA DESPESA

A inscrição das dotações de despesa teve como principais linhas orientadoras:

- A previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia;
- A despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos atinentes a projectos em curso;
- Um conjunto de projetos criteriosamente selecionados, baseados na avaliação da respetiva viabilidade e pertinência económica e social.

Tendo em consideração estes pressupostos, visa garantir-se o desenvolvimento sustentável do concelho, nunca descurando o controlo da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades do Município.



	Despesas Correntes					
01	Despesas com pessoal	28.505.776,08 €	25,02%			
02	Aquisição de bens e serviços	34.393.815,03 €	30,19%			
03	Juros e outros encargos	1.160.429,32 €	1,02%			
04	Transferência correntes	7.013.667,00 €	6,16%			
05	Subsídios	522.425,00 €	0,46%			
06	Outras despesas correntes	1.359.000,00 €	1,19%			
	Total despesas correntes	72.955.112,43 €	64,04%			

	Despesas de capi	tal	
07	Aquisição de bens de capital	33.151.425,00 €	29,10%
08	Transferência de capital	1.408.983,00 €	7 1,24%
09	Ativos Financeiros	101.246,00 €	0,09%
10	Passivos Financeiros	6.306.207,68 €	5,54%
11	Outras despesas de capital	500,00 €	0,00%
	Total despesas capital	40.968.361,68 €	35,96%
	TOTAIS	113.923.474,11 €	100,00%

Tabela 3: Estrutura da despesa

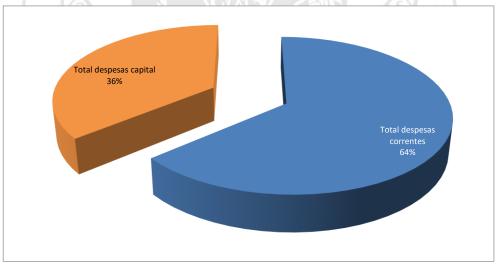


Gráfico 2: Estrutura da despesa

TOTAIS



Durante o ano de 2019, por via da resolução do caso da antiga divida à EDP, o Município de Gondomar deixou de estar em endividamento excessivo nos termos do RFALEI.

e) CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS

O POCAL estabelece na al. e), no seu ponto 3.1.1, o denominado Princípio do Equilíbrio, segundo o qual o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser, pelo menos iguais às despesas correntes.

O RFALEI, estabelece no nº.2, do artigo 40º, que "..., a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos".

Pelos valores inscritos no Orçamento de 2020, verifica-se o cumprimento destas regras, tal como se demonstra nos mapas seguintes:

RESUMO ORÇAMENTAL

Tipologia	CE	Valor	Valor	CE	Tipologia
RECEITAS CORR	ENTES	26	2	DE	SPESAS CORRENTES
Impostos directos	01	26.942.877,00€	28.505.776,08€	01	Despesas com pessoal
Impostos indirectos	02	1.364.055,00€	34.393.815,03 €	02	Aquisição de bens e serviços
Taxas, multas e outras penalidades	04	985.758,00€	1.160.429,32 €	03	Juros e outros encargos
Rendimentos da propriedade	05	2.567.452,00€	7.013.667,00€	04	Transferência correntes
Transferências correntes	06	37.392.330,44 €	522.425,00€	05	Subsídios
Venda de bens e serviços correntes	07	11.967.318,00€	1.359.000,00€	06	Outras despesas correntes
Outras receitas correntes	80	238.065,00€			
Total receitas correntes		81.457.855,44 €	72.955.112,43 €		Total despesas correntes
RECEITAS DE CA	PITAL	39.15		DE	ESPESAS DE CAPITAL
Venda de bens de investimento	09	136.742,00€	33.151.425,00€	07	Aquisição de bens de capital
Transferências de capital	10	21.170.656,67 €	1.408.983,00€	80	Transferência de capital
Activos financeiros	11	- €	101.246,00€	09	Ativos Financeiros
Passivos Financeiros	12	10.851.998,00€	6.306.207,68€	10	Passivos Financeiros
Reposições não abatidas pag.	15	18.600,00€			
Outras receitas de capital	13	287.622,00€	500,00€	11	Outras despesas de capital
Total Receitas de Capital		32.465.618,67 €	40.968.361,68 €		Total despesas de capital

113.923.474,11€

Tabela 4: Resumo do Orçamento

Aplicação da regra do equilíbrio financeiro preconizada na RFALEI:

113.923.474,11€



REGRA DO EQUILIBRIO FINANCEIRO

Tipologia	CE	Valor	Valor	CE	Tipologia
RECEITAS CORI	RENTES			DES	PESAS CORRENTES
Impostos directos	01	26.942.877,00 €	28.505.776,08 €	01	Despesas com pessoal
Impostos indirectos	02	1.364.055,00 €	34.393.815,03 €	02	Aquisição de bens e serviços
Taxas, multas e outras penalidades	04	985.758,00 €	1.160.429,32 €	03	Juros e outros encargos
Rendimentos da propriedade	05	2.567.452,00 €	7.013.667,00€	04	Transferência correntes
Transferências correntes	06	37.392.330,44 €	522.425,00€	05	Subsídios
Venda de bens e serviços correntes	07	11.967.318,00€	1.359.000,00€	06	Outras despesas correntes
Outras receitas correntes	08	238.065,00 €			
			5.308.581,44 €		Amortização média de empréstimos
Total receitas correntes		81.457.855,44 €	78.263.693,87 €		Total despesas correntes
RECEITAS DE C	APITAL			DES	PESAS DE CAPITAL
Venda de bens de investimento	09	136.742,00€	33.151.425,00€	07	Aquisição de bens de capital
Transferências de capital	10	21.170.656,67 €	1.408.983,00€	08	Transferência de capital
Activos financeiros	11	- €	101.246,00€	09	Ativos Financeiros
Passivos Financeiros	12	10.851.998,00 €	6.306.207,68€	10	Passivos Financeiros
Reposições não abatidas pag.	15	18.600,00€	- €		
Outras receitas de capital	13	287.622,00 €	500,00€	11	Outras despesas de capital
Total Receitas de Capital		32.465.618,67 €	40.968.361,68 €		Total despesas de capital

TOTAIS 113.923.474,11 € 113.923.474,11 €

Tabela 5: Regra do equilíbrio financeiro





3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Por uma questão de prudência, e tendo em conta o histórico nesta matéria, estipulou-se uma provisão para fazer face a estes encargos no valor de 620.000,00 €.





4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 43.º do RFALEI, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total de compromissos plurianuais
2020	18 845 636,03 €
2021	9 499 684,33 €
2022	5 747 533,39 €
2023 e seguintes	25 147 652,23 €
TOTAL GLOBAL	59 240 505,98 €

Tabela 6: Quadro dos compromissos plurianuais





5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI, indicam-se as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal.

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias

			, ti : a: tio:	payooc om omnau	acc cccicia: iac					
Entidade Participada				CAPITAL	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		
Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	po de entidade CAE (rev II)		Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários	Em Espécie	Obs.
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Metro do Porto, S.A.	503 278 602	Sociedade Anónima	60211	7 500 000,00 €	5,00€	0,01%	5,00€	5,00€		
PRIMUS - Promoção e desenvolvimento regional, SA	504 558 161	Sociedade Anónima				RA				
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	Sociedade Anónima	36001	20 902 500,00 €	842 185,00 €	4,03%	842 185,00 €	842 185,00 €		
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	3111	84114	417 857 175,00 €	1 822 428,00€	6	1 518 690,00€	1 518 690,00 €		
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	500 246 467	Sociedade Anónima	49310	288 034 780,00 €		72				

Tabela 7: Participação em entidades societárias

B. Participações em entidades não societárias

Entidade Participada	Tipo de entidade	CAE (rev II)	Capital estatutário	Contribuição				
Denominação	Denominação N.I.P.C.				Em N	Meios monetários	Em espécie	Obs.
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	501394192	Associação de Municipios	38212	43 524 832,46 €	1 171 850,08 €	1 171 850,08 €	l	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municipios	91333	- €	5 998,62 €	5 998,62 €		
Área Metropolitana do Porto	502823305	Associação de Municipios	75123	4 705 959,05 €	91 577,00 €	91 577,00 €	 	
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação sem fins lucrativos	94995	197 125,00 €	10 502,00 €	10 502,00 €		
Adritem - Associação de desenvolvimento Rural integrada das Terras de Santa Maria	508225736	Associação sem fins lucrativos	94995	- PILL	25 000,00 €	25 000,00 €	 I	
Associação de Municipios Parque das Serras do Porto	513966927	Associação sem fins lucrativos	94992	2./	10 502,00 €	10 502,00 €	 	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Outra - E.R.	84123	2 284 950,37 €	1 500,00 €	1 500,00 €	 	
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Associação de Municipios	94992				1	

Tabela 8: Participação em entidades não societárias



6. JUSTIFICAÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS

Nos termos do disposto da alínea 3 do n.º 1 do artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, apresenta-se nota explicativa fundamentando as Grandes Opções do Plano.

Cidadania e Participação

Consciencialização e sensibilização da comunidade para as temáticas da Cidadania e Participação através da implementação das seguintes iniciativas:

- RAP Rede Autarquias Participativas;
- Selo "Empresas Cidadãs";
- Observatório para a Cidadania;
- Orçamento Participativo;
- Comemoração de datas emblemáticas.

Tecnologias de Informação

- Continuidade na política de modernização do parque informático (infraestruturas, equipamentos, software e serviços) com uma forte aposta também na área da mobilidade tecnológica, dando continuidade à grande aposta que vem sendo realizada na Transformação Digital;
- Desenvolvimento de projetos nas áreas da Cloud, Internet of Things, Big Data e
 Cibersegurança.

Coesão Social

- Requalificação do edificado do parque habitacional municipal que se assume como medida prioritária;
- Desenvolvimento de programas e projetos na área social, com vista à capacitação e à promoção de qualidade de vida;
- Apoio a organizações do setor social/solidário, enquanto parceiros fulcrais na ação que desenvolvem junto da comunidade.



Cultura

Pretende-se consolidar a política cultural que se tem seguido nos últimos anos, considerando o sucesso alcançado nas diferentes iniciativas realizadas nos anos transatos. Fidelizar o público e chegar a novos públicos é o objetivo que se pretende com a dinamização de uma política cultural integradora das diferentes valências patrimoniais e culturais, nos diversos equipamentos, através da interação entre públicos díspares - no que concerne às idades, género e profissões - desenvolvendo práticas diversas, criativas e inovadoras, que permitam também valorizar e promover domínios tão vastos e interdependentes como o Património, os Arquivos, as Bibliotecas e o Lazer. De salientar a continuação da execução de atividades que consideramos de excelência, como é o caso do Festival Internacional de Marionetas, o Festival Internacional de Música de Plectro, a realização de exposições nos diversos espaços do Município, o cinema ao ar livre, a realização de atividades para famílias na Biblioteca, uma programação diversificada e eclética nos vários equipamentos do Município e a valorização da nossa identidade.

Educação

- Requalificação do Parque Escolar;
- Continuidade no desenvolvimento de Projetos e Políticas Educativas e de Inclusão, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, com os Pais e Encarregados de Educação, reduzindo o insucesso e abandono escolar, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE);
- Promoção da introdução das novas tecnologias em contexto de sala de aula, como elemento mais apelativo e facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e inclusivo;
- Continuidade ao nível do apoio no âmbito do movimento Socioeducativo, com vista à promoção de um maior envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação em ações/atividades que possa ter impacto junto da comunidade educativa.

Desporto

- Atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo;
- Organização de diversos eventos desportivos, entre os quais:



- Qualificação Olímpica de Ténis de Mesa;
- Challenger Cup Voleyball;
- Subida ao Monte Crasto em Bicicleta;
- Caminhadas à Descoberta de Gondomar;
- Torneio de Voleibol de Praia;
- o Verão Desportivo.
- Inspeção aos equipamentos das instalações desportivas;
- Conservação e reparações nos diversos Pavilhões Municipais e Recintos Desportivos;
- Conservação e reparações nas diversas Piscinas Municipais.

Desenvolvimento Económico

- Considerando a importância do setor empresarial enquanto pilar do desevolvimento socioeconómico, pretende-se fomentar o apoio às empresas, dos mais diversos setores;
- Considerando que a ourivesaria assume uma particular expressão, mas que o tecido empresarial é muito diversificado, para além do investimento do GoldPark e no Centro de Incubação, propõe-se dinamizar ações formativas/workshop direcionados para as diversas linhas de negócio; oportunidades de financiamento; participação em certames nacionais e internacionais, bem como o reconhecimento as empresas/empresários com maior destaque em Gondomar;
- Face às dificuldades de concentração de áreas empresariais (AE), entende-se fundamental definir áreas estratégicas para este efeito, assim como incentivar o investimento privado.

Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras

Mercado de Gondomar (S. Cosme)

Reparação dos danos provocados pelos incêndios.

Mercado de Areosa

- Adaptação/criação de acesso exterior direto ao 2º piso.
- Reparação de diversas lojas.



Ourindústria 2020

O Município de Gondomar entende a atividade económica como determinante no desenvolvimento dos níveis de qualidade de vida no território. Considerando que o setor da ourivesaria é, do ponto de vista histórico, social e económico o mais relevante e identitário, e com o intuito de dar continuidade à sua promoção, pretende-se levar a cabo mais uma edição da Ourindústria. Este evento visa impulsionar a economia a nível nacional e internacional e constitui-se como um dos maiores do país neste setor de atividade, reafirmando Gondomar como um ícone na área da ourivesaria.

Espaços Verdes

- Investimento nos Espaços Verdes, considerando que estes são uma "peça" primordial na qualidade de vida e bem-estar dos Munícipes;
- Remodelação dos espaços existentes no sentido de uma maior sustentabilidade, maior biodiversidade, monitorização e controlo dos gastos em água de rega, instalação de alinhamentos arbóreos nos principais eixos viários, possibilitando a ligação dos espaços ornamentais que pontuam a urbe, unindo-os e criando corredores verdes e instalação de coberturas verdes em edifício municipais.

Divisão de Desenvolvimento Ambiental

Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana

 Custos decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

Para o ano de 2020 prevê-se um aumento de 2,0% no Consumo Privado, de acordo com as projeções do Banco de Portugal, o que terá como reflexo o aumento da produção de resíduos e consequentemente o aumento dos custos com a prestação de serviços, facto este também influenciado com o aumento de custos com o incremento da recolha seletiva.

Tratamento de resíduos urbanos

Custos decorrentes do tratamento de resíduos pela entidade em alta (LIPOR).



Para o ano de 2020 prevê-se um aumento de 2,0% no Consumo Privado, de acordo com as projeções do Banco de Portugal, o que terá como reflexo o aumento da produção de resíduos e, consequentemente, o aumento dos custos o seu tratamento. Inclui o fator de atualização de preços, considerando o IHPC, no valor de 1,20%, projetado para 2020.

Proteção do Ambiente

- Controlo e Gestão de terrenos e FGC com risco de insalubridade ou incêndio;
- Substituição de viaturas obsoletas com tempo de vida útil esgotado;
- Custos obrigatórios decorrentes da obrigação do município como entidade gestora de RCD e RCDA provenientes de obras não licenciadas ou não sujeitas comunicação prévia (Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março - RCD e Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro - RCDA);
- Manutenção da operacionalidade de máquinas e equipamentos municipais.

EMAAC - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

 Aquisições de serviços para a implementação de ações no âmbito da EMAAC (Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas) e do Plano Estratégico para as linhas de água de Gondomar.

Florestas

Recursos financeiros necessários à prossecução da nova atribuição "Florestas e Recursos
 Naturais"

Hortas Urbanas

Continuidade da construção de Hortas Urbanas, no mínimo de uma por freguesia. Horta
 Comunitária com polivalência lúdica e pedagógica.

Parque da Cal

- Aquisição de sistema automatizado de barreiras de controlo de acesso de viaturas e de pessoas ao Parque da Cal.
- Sistema que condiciona as entradas e saídas, através de cartão RFID UHF, apoiado por software informático que regista e armazena a informação relativa a cada viatura.



Juventude

Continuação da realização de eventos na área da Juventude, tais como:

Game Day

Iniciativa que inclui, jogos de futebol, corridas, aventuras e lutas (nas consolas Xbox e PlayStation), ténis, ping-pong ou bowling (nas interativas Nintendo Wii e Kinect) ou os simuladores de corridas de automóveis para promoção da competição saudável, do espírito de equipa e do convívio intergeracional;

• 18ª edição do Festival Nacional de Robótica

Consiste no maior encontro cientifico e educacional com competições de robótica que se realiza em Portugal;

Dia Mundial da Criança

Tendo como pano de fundo a magnífica paisagem sobre o rio Douro, em Gramido (Valbom), a iniciativa tem por base o estabelecimento de algumas parcerias com diversas entidades (como o INATEL, o Exército Português ou o Movimento Associativo), de forma a proporcionar uma oferta ainda mais alargada de atividades, apostando e explorando sinergias locais, regionais e até nacionais e, ao mesmo tempo, diminuindo os custos associados.

Festival da Juventude

O Festival da Juventude é um evento dedicado exclusivamente aos jovens, cujo programa prevê diversas propostas tais como desportos radicais, workshops, atividades de animação e entretenimento, entre outras. O evento culmina num grande concerto com um artista de renome nacional, também de acesso livre e gratuito. Paralelamente, pretende-se estabelecer algumas parcerias com o movimento associativo juvenil, incentivando o seu envolvimento e participação na dinamização do programa e do evento.

• Noite Branca

Promovida pela Câmara Municipal, a Noite Branca é o evento que marca o início das Festas do Concelho e mobiliza milhares de pessoas para as ruas da cidade, num mar branco de paz, de luz e de alegria, com animação e surpresas a cada canto e recanto. A Noite Branca de



Gondomar é um programa que reúne diversas linguagens artísticas e explora inúmeras formas de arte contemporânea, como apresentações cénicas, instalações artísticas, performances musicais e teatrais, entre muitas outras propostas, que decorrem simultaneamente em diferentes locais da cidade. Em cada ano passam pela Noite Branca de Gondomar mais de duas centenas de artistas (entre músicos e performers), sem esquecer a participação do movimento associativo concelhio que, por si só, mobiliza mais de 500 pessoas, repartidos entre bailarinos e grupos de música tradicional. Pretende-se novamente, dedicar especial atenção às tradições portuguesas, nomeadamente às rendas, estando a decorrer um projeto que mobiliza toda a sociedade civil cuja finalidade é a decoração das ruas da cidade com esta arte tradicional que remonta ao sec. XVI. No ano passado foram trabalhados 150kg de fio branco e envolvidas mais de 200 pessoas. No ano de 2019 foram adicionados mais 150kg, perfazendo um total de 300kg de fio branco, inúmeras agulhas e toneladas de *glamour* que transformaram esta matéria-prima numa galeria de arte ao ar livre.

Casas da Juventude (GDM, RT, SPC)

- Pagamento de despesas de gestão corrente, como aquisição de materiais diversos para oficinas e ateliers;
- Pagamento de despesas com obras de reparação e remodelação dos edifícios, nomeadamente da Casa da Juventude de Gondomar.



7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA - PONTO 3.3.1 POCAL

Estabelece o ponto 3.3.1, alínea a), do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção, que:

"3.3.1 - A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a actualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;"

O Relatório VIC n.º 6/2019 – Verificação Interna de Contas, emitido pelo Tribunal de Contas sobre a gerência de 2016, inclui algumas recomendações entre as quais:

Ponto 2

"Considerar nos cálculos da dívida total o passivo resultante do contrato de antecipação de rendas (Cessão de Créditos sobre rendas futuras de habitação social), celebrado em 2 de setembro de 2005 entre a Câmara Municipal de Gondomar e o Consórcio Bancário, Banco Santander Totta, S.A. e Banco Português de Investimento (BPI);"

Desta forma, no orçamento corrente foram dotadas as seguintes rubricas que não tinham a mesma dotação em exercícios anteriores:

	Rubrica	Dotação
Receita	07.03.01 – Habitações	1.990.844 €
Despesa	02/03010302 – Juros Rendas Habitação	734.204 €
	02/100303 – Amortização Rendas Habitação	1.256.640€



8. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação para orientar a execução orçamental.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

- 1) O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do nº 1 do artigo 46º Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e, em reforço das disposições constantes do mesmo diploma, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Gondomar no ano de 2020, atentos aos objetivos de rigor e contenção orçamental.
- 2) Considerando a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que a preparação dos documentos previsionais deve ser concretizada em POCAL, manteve-se, com exceção do artigo 3.º n.ºs 2 a 5, a estrutura deste articulado em conformidade com este referencial contabilístico sendo atualizado, se tal se verificar necessário, após, e se, a DGAL emanar orientações de transição entre referenciais contabilísticos.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1) Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.



- 2) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
- 3) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

- 1) O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento das normas contabilísticas vigentes.
- 2) Considerando a transição a operar para o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim são as modificações passarão a ser genericamente designadas por "alterações":
 - a. "Alteração orçamental modificativa" é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b. "Alteração orçamental permutativa" é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.



- 3) As "alterações orçamentais modificativas" que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, as demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.
- 4) Em 2020, decorrente da transição dos documentos previsionais, elaborados e aprovados em POCAL, para SNC-AP, sempre que se pretenda inscrever no correspondente mapa em SNC-AP projetos ou ações previstos nas GOP aprovadas em POCAL com financiamento exclusivamente não definido, a mesma deverá operar-se por deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, ainda que consubstancie, à luz da NCP 26 do SNC-AP, uma "alteração orçamental modificativa".
- 5) A salvaguarda prevista no número anterior resulta das diferenças entre os mapas previsionais em POCAL e SNC-AP, designadamente o facto do mapa previsional do PPI em SNC-AP não prever a coluna financiamento não definido, pelo que projetos aprovados com financiamento exclusivamente não definido no mapa em POCAL, na transição a operar em 1 de janeiro de 2020, não poderão ser transpostos para o equivalente mapa em SNC-AP.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

- Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo Departamento Económico e Financeiro.
- 2) As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Departamento Económico e Financeiro.
- 3) As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Departamento Económico e Financeiro, no prazo máximo de 1 dia útil.
- 4) Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Departamento Económico e Financeiro em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
- 5) Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao Departamento Económico e



- Financeiro em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
- 6) Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4) e 5) devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
- 7) Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

- 1) A gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno em vigor.
- 2) As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

- 1) O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
- 2) A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- 3) Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
- 4) Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.



Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Ficará a cargo do Departamento Económico e Financeiro proceder aos registos contabilísticos no sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Apurar as receitas de cada unidade orgânica;
- f) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

- Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3) A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito bem como os respetivos quantitativos, e outros diplomas legais em vigor.
- 4) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas por aplicação do Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, reportada ao ano anterior, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).
- 5) Sempre que haja necessidade de atualização de valores, para além dos definidos no número anterior e, quando no contrato ou documento similar não estiver estipulado de forma diferente, o indexante a utilizar será o Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, reportada ao ano anterior publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.



6) Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Económico e Financeiro.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

- As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria do Município, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
- 3) Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
- 4) Nos casos referidos no número 2), deverá a Tesouraria remeter ao Departamento Económico e Financeiro os documentos referidos no ponto 3), para contabilização.

Secção III

Isenções e reduções

Artigo 10.º

Isenções e reduções de tributos

- 1) No exercício económico de 2020 aplica-se o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.
- 2) Os impostos e outros tributos próprios liquidados aquando do ato administrativo que lhe deu origem, que sejam objeto de isenção total ou parcial, serão restituídos pelo responsável pela área financeira e contabilística do Município ao requerente no prazo de 30 dias, desde que comprovadamente pagos e na exata medida da isenção ou redução decidida.
- 3) As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das



- administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.
- 4) Para efeitos de aplicação do disposto no número 1), a decisão que concede as isenções totais ou parciais deve ser fundamentada e incluir a estimativa da respetiva receita cessante, bem como os dados completos da entidade beneficiária e enviada ao Departamento Económico e Financeiro para cumprimento do disposto no número anterior.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

- 1) Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras contabilísticos vigentes, tanto nos normativos contabilísticos como na Lei de Enquadramento Orçamental, bem como ainda deve ser considerada a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 2) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
- 3) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 4) O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de



- fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, procedendo-se de igual forma para os contratos de quantidades.
- 5) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente identificadas e justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 6) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 7) Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em curso em prazo exequível, fica o Departamento Económico e Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a recepção das faturas.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

- 1) Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma electrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
- A aplicação mencionada no número anterior poderá ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
- 3) Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
- 4) Cumpre à Divisão de Aquisições e Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
- 5) Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Divisão de Aquisições e Contratação Pública.
- 6) O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 elemento da Divisão de Aquisições e Contratação Pública.



7) Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Aquisições e Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

- 1) Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços municipais requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
- 2) Para cumprimento do disposto no número anterior, cada serviço deve:
 - a. Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b. Responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.
- 3) As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Departamento Económico e Financeiro para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

- A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- 2) A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Departamento Económico e Financeiro.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal



- Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
- 2) As respetivas folhas de remuneração devem ser entregues ao Departamento Económico e Financeiro, até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
- 3) Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
- 4) A Divisão de Recursos Humanos deve enviar mensalmente, ao Departamento Económico e Financeiro, a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º

Competências

- 1) São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a. Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b. Sem limite, a Câmara Municipal,
- 2) Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
- 3) Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoios a entidades terceiras



Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou serviço competente e de informação financeira prévia, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara para submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

- 1) Durante o exercício de 2020, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
 - a. Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
 - b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
- 2) A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia prestada pelo Departamento Económico e Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais

- 1) Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º. e nº 4 do artigo 16º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.



- 2) A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
- 3) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

- 1) Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Subsídio familiar crianças e jovens;
 - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d. Encargos de empréstimos;
 - e. Rendas;
 - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g. Água, energia elétrica, gás;
 - h. Comunicações telefónicas e postais;
 - i. Prémios de seguros;
 - j. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
- 2) Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa Artigo 21.º

Equipamento e soluções informáticas



- As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para o Gabinete de Tecnologias de Informação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
- 2) Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Aquisições e Contratação Pública, pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Gabinete de Tecnologias de Informação.

Artigo 22.º

Seguros

- 3) Cabe ao Núcleo de Património Municipal desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município de Gondomar.
- 4) Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
- 5) Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis ao Núcleo de Património Municipal.

Artigo 23.º

Despesas de deslocação

- A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
- 2) A instrução dos processos de contratação que envolvam deslocações, com ou sem estadia, para além dos elementos necessários para a contratação pública, devem ser acompanhadas de fundamentação de facto e de direito, nomeadamente quanto ao âmbito da deslocação, meios utilizados e recursos humanos envolvidos para cumprimento do princípio da transparência das normas financeiras em vigor.
- 3) Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
- 4) Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no Departamento Económico e Financeiro, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.



Artigo 24.º

Reposições ao Município

- 1) As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da recepção da respetiva comunicação.
- 2) A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
- 3) Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 25.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.



Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

- 1) Compete ao Núcleo de Apoio Jurídico, que é parte integrante do Departamento Jurídico, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
- 2) O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara ou Vereador com delegação de competência para o efeito.
- 3) Compete ao Núcleo de Apoio Jurídico a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.
- 4) Todos os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa.
- 5) Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas não produzem quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade se o seu valor for superior a (euro) 950.000, exceção feita à situação prevista no nº 5 do artigo 45º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 27.º

Protocolos e contratos interadministrativos

- 1) Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o registo prévio da despesa por parte do Departamento Económico e Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
- 2) Competirá ao Departamento Económico e Financeiro proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.



Artigo 28.º

Contratos de tarefa e avença

- 1) A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 2) Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
- 3) Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 29.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e SNC-AP

- 4) Em 2020, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão, caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
- 5) As alusões ao SNC-AP constantes do presente articulado ficaram sem efeito, caso o referido referencial contabilístico não entre em vigor em 1 de janeiro de 2020.

Artigo 30.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por decisão da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, em razão da competência de cada um dos órgãos.



9. ANEXOS

- ORÇAMENTO
- GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- RESPONSABILIDADES CONTIGENTES
- MAPA DOS EMPRÉSTIMOS



ORÇAMENTO



Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	17.108.571
010203	Imposto único de circulação	3.380.685
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	4.048.071
010205	Derrama	2.392.807
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1.930
01020702	Imposto municipal de sisa	10.813
	Total do Capítulo Económico 01:	26.942.877
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	767.691
02020603	Ocupação da via pública	166.873
02020605	Publicidade	233.586
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	57.271
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	138.434
	Total do Capítulo Económico 02:	1.364.055
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	722.202
04012303	Ocupação da via pública	2.090
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.863
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	990
0401239903	Taxa de vistoria - CAM	870
0401239999	Outras	70.079
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	87.586
040202	Juros compensatórios	20.429
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	79.549
0.0200	Total do Capítulo Económico 04:	985.758
05	Rendimentos da propriedade	000.100
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	278
0503	Juros-Administrações Públicas	270
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	67.074
0510	Rendas	
051099	Outros	2.500.000
	Total do Capítulo Económico 05:	2.567.452
06	Transferências correntes	2.007.402
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	11.220.832
06030101	Fundo Social Municipal	2.278.209
06030103	Participação fixa no IRS	5.333.624
06030106	Transf. Competências Lei 50/2018	4.033.326
06030199	Outras	1.000.020
0603019902	Educação - Actividades Extra curriculares	490.796
0603019903	Educação - Pessoal não docente	4.840.521
0603019904	Educação - Auxilios económicos	3.142.251
0603019905	Educação - Outras	140.000
0603019907	Outras comparticipações	334.124
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Portugal 2020	
0603060601	PDCT - Plano Desenvolvimento e Coesão Territotial	624.305
0603060602	POSEUR - Const. intercetor do Rio Tinto - Projetos	300.000
0603060603	PDR2020 - Programa Desenv. Rural	1.000
0603060604	POISE - Programa Op. Inclusão Social Emprego	78.218
0603060605	Norte 2020	347.298
0603060606	SIAC - Sistema Apoio Ações Coletivas	345.549
0603060607	PEDU - Plano de mobilidade urbana sustentável	1.564.426
0603060608	Cooperative Streets	338.476
0603060609	Fundo Social Europeu	1.978.376

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0603060699	Outros	1.000
	Total do Capítulo Económico 06:	37.392.330
07	Venda de bens e serviços correntes	G1.002.000
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	100
070103	Publicações e impressos	200
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	648.545
070108	Mercadorias	0+0.0+0
07010801	Habitação Social	100
0702	Serviços	100
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	102.961
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	102.301
07020803	Serviços culturais	7.058
07020804	Serviços desportivos	1.219.257
070209	Serviços desportivos Serviços específicos das autarquias	1.219.231
070209	Resíduos sólidos	6.600.000
07020902	Mercados e feiras	212.780
07020999	Outros	223.955
0703	Rendas	223.933
070301	Habitações	1.990.844
070302	Edifícios	234.536
070399	Outras	726.782
070399		
	Total do Capítulo Económico 07:	11.967.318
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	238.065
	Total do Capítulo Económico 08:	238.065
	Total das Receitas Correntes:	81.457.855
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090210	Famílias	136.062
0904	Outros bens de investimento	
		Pág. 3/39

Código Class. Económica	Designação	Montante €
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	380
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 09:	136.742
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.198.718
10030105	Art 35°, nº Lei 73/2013	520.738
10030106	Transf. Competências - Lei 50/2018	1.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030706	Portugal 2020	
1003070601	POSEUR - Const. intercetor do Rio Tinto - Terrenos	1.211.000
1003070602	POSEUR - Const intercetor Rio Tinto - Construção	6.044.731
1003070603	POSEUR - Outros	3.000
1003070604	Pacto Desenvolvimento Coesão Territorial (PDCT)	2.686.842
1003070605	PEDU - Plano de mobilidade urbana sustentável	2.275.523
1003070606	PEDU - Plano Aç. Reg. Urbana	2.275.523
1003070607	PEDU - Plano Aç. Comunidades Desf.	2.995.523
1003070608	Norte 2020	1.578.814
1003070609	SIAC - Sistema Apoio Ações Coletivas	189.622
1003070699	Outros	189.622
	Total do Capítulo Económico 10:	21.170.657
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060208	Empréstimo Projetos Portugal 2020	10.851.998
	Total do Capítulo Económico 12:	10.851.998
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	287.622
	Total do Capítulo Económico 13:	287.622
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Código Class. Económica	Designação	Montante €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	18.600
	Total do Capítulo Económico 15:	18.600
	Total das Receitas de Capital:	32.465.619
	Total do Orçamento da Receita:	113.923.474

Class	Código Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	. Organica/Economica	Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	30.000
01	01021330	Total do Capítulo Económico 01:	30.000
01	02	Aquisição de bens e serviços	30.000
01	0201	Aquisição de bens	
01	020121	Outros bens	500
			500
01	0202	Aquisição de serviços	500
01	020211	Representação dos serviços	500
01	020213	Deslocações e estadas	1.000
01	020225	Outros serviços	24.965
		Total do Capítulo Económico 02:	26.965
		Total das Despesas Correntes:	56.965
		Total do Capitulo Orgânico 01:	56.965
02		Operações Financeiras	
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	6.500
02	0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	100
02	0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	80.000
02	0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	1.800
02	0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	4.000
02	0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	500
02	0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	150
02	0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	100
02	0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edificios Escolares	55.000
02	0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	10.000
02	0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulalia e Triana	32.000
02	0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	8.000
02	0301030211	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	10.000
02	0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	1.600
02	0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	7.000
	333.3302.17	tarea amprobanio de en nivida voldo	Pág. 6/39

	Código	Designação	Montante
Class	. Orgânica/Económica		€
02	0301030219	Juros Empréstimo Divida à EDP 1988	208.476
02	0301030220	BPI - Cessão de Créditos	367.102
02	0301030221	BST - Cessão de Créditos	367.102
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	03010601	Linha BEI PT 2020	1.000
		Total do Capítulo Económico 03:	1.160.429
		Total das Despesas Correntes:	1.160.429
02	09	Activos financeiros	
02	0902	Títulos a curto prazo	
02	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	101.246
		Total do Capítulo Económico 09:	101.246
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	
02	10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	410.000
02	10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	62.500
02	10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	225.000
02	10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	593.000
02	10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	593.000
02	10060308	BST - Amortizção empréstimo Multiusos (FEDER)	480.000
02	10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	371.000
02	10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	185.000
02	10060311	CGD - Amortização emprestimo Edificios Escolares	205.000
02	10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	45.000
02	10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	130.000
02	10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	104.000
02	10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Stª Eulália	135.000
02	10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	19.100
02	10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	36.000
02	10060319	Amortização Empréstimo Divida à EDP 1988	1.440.968
02	10060320	BPI - Cessão de Créditos	628.320
02	10060321	BST - Cessão de Créditos	628.320
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	10060601	Linha BEI PT2020	15.000
		Total do Capítulo Económico 10:	6.306.208
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
			Pág. 7/39

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	110299	Outras	500
		Total do Capítulo Económico 11:	500
		Total das Despesas de Capital:	6.407.954
		Total do Capitulo Orgânico 02:	7.568.383
03		Órgãos Autárquicos e Administração Geral	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	190.891
03	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
03	01010301	Pessoal em funções	278.301
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	96.286
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	196.521
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	302.388
03	010111	Representação	47.842
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	44.770
03	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	19.310
03	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	7.260
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	62.548
03	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	50.398
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	1.000.000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	143.000
03	0103050202	Regime Geral	16.980
03	01030503	Segurança social-Regime geral	111.560
		Total do Capítulo Económico 01:	2.568.055
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	32.000
03	02010202	Gasóleo	35.000
03	02010299	Outros	2.000
			Dág 9/20

	Código	Designação	Montante
-	. Orgânica/Económica	'	€
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	18.000
03	020118	Livros e documentação técnica	500
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
03	020121	Outros bens	60.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	150.000
03	020202	Limpeza e higiene	566.590
03	020203	Conservação de bens	1.000
03	020206	Locação de material de transporte	366.000
03	020208	Locação de outros bens	10.152
03	020210	Transportes	5.000
03	020211	Representação dos serviços	10.000
03	020213	Deslocações e estadas	5.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	65.085
03	020217	Publicidade	100.000
03	020218	Vigilância e segurança	588.767
03	020220	Outros trabalhos especializados	81.033
03	020225	Outros serviços	2.500.000
		Total do Capítulo Económico 02:	4.603.127
03	04	Transferências correntes	
03	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
03	040101	Públicas	
03	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500
03	04010102	Outras	500
03	0403	Administração central	
03	040301	Estado	500
03	040305	Serviços e fundos autónomos	500
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050101	Munícipios	500
03	04050102	Freguesias	1.388.783
03	04050104	Associações de munícipios	57.081
03	04050108	Outros	95.000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	850.000
03	0408	Famílias	
			Dág 0/20

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
03	040802	Outras	500
03	0409	Resto do mundo	000
03	040901	União Europeia-Instituições	12.000
03	040902	União Europeia-Países membros	500
03	040903	Países terceiros e organizações internacionais	500
		Total do Capítulo Económico 04:	2.406.864
03	05	Subsídios	2. 100.001
03	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
03	050101	Públicas	
03	05010102	Outras	522.425
	000.0.02	Total do Capítulo Económico 05:	522.425
03	06		322.423
03	0602	Outras despesas correntes Diversas	
03	060203	Outras	
03	060203	Outras	620.000
03	00020303		
		Total do Capítulo Económico 06:	620.000
00	0.7	Total das Despesas Correntes:	10.720.471
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070103	Edifícios	447.000
03	07010301	Instalações de serviços	117.863
03	070106	Material de transporte	4.000
03	07010602	Outro	1.000
03	070109	Equipamento administrativo	40.707
03	070110	Equipamento básico	0.000
03	07011002	Outro	8.000
03	070111	Ferramentas e utensílios	5.212
		Total do Capítulo Económico 07:	172.782
03	08	Transferências de capital	
03	0807	Instituições sem fins lucrativos	
03	080701	Instituições sem fins lucrativos	151.869
		Total do Capítulo Económico 08:	151.869
		Total das Despesas de Capital:	324.651
		Total do Capitulo Orgânico 03:	11.045.122
04		Proteção Civil, Segurança e Fiscalização	
			Dág 10/20

Class	Código . Orgânica/Económica	Designação	Montante €
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
04	01010301	Pessoal em funções	292.765
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	24.494
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	62.858
04	010111	Representação	3.735
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos quadros	31.460
04	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos quadros	52.876
04	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10.476
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	18.000
04	010205	Abono para falhas	10.354
04	010211	Subsídio de turno	25.000
04	0103	Segurança social	
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	140.000
04	0103050202	Regime Geral	13.500
04	01030503	Segurança social-Regime geral	4.500
		Total do Capítulo Económico 01:	692.439
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020103	Munições, explosivos e artifícios	500
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	18.701
04	020110	Produtos vendidos nas farmácias	250
04	020117	Ferramentas e utensílios	13.270
04	020121	Outros bens	24.377
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	1.002
04	020217	Publicidade	1.500
04	020220	Outros trabalhos especializados	33.258

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
04	020225	Outros serviços	22.500
		Total do Capítulo Económico 02:	115.358
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	716.140
		Total do Capítulo Económico 04:	716.140
		Total das Despesas Correntes:	1.523.937
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070108	Software informático	1.000
04	070109	Equipamento administrativo	1.000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	146.520
		Total do Capítulo Económico 07:	148.520
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	2.500
		Total do Capítulo Económico 08:	2.500
		Total das Despesas de Capital:	151.020
		Total do Capitulo Orgânico 04:	1.674.957
05		Planeamento e Desenvolvimento Estratégico	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
05	01010301	Pessoal em funções	230.045
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	12.580
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	70.238
05	010111	Representação	3.035
05	010113	Subsidio de refeição	
05	01011301	Pessoal dos quadros	14.520
05	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	
05	01011401	Pessoal dos quadros	38.343
05	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	11.706
			Dág 12/20

Class	Código Orgânica/Económica	Designação	Montante €
05	0103	Segurança social	
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	115.814
05	0103050202	Regime Geral	16.212
		Total do Capítulo Económico 01:	514.913
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020121	Outros bens	1.000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	230.305
05	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	232.305
		Total das Despesas Correntes:	747.218
		Total do Capitulo Orgânico 05:	747.218
06		Modernização e Atendimento	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
06	01010301	Pessoal em funções	413.047
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	49.591
06	010111	Representação	2.337
06	010113	Subsidio de refeição	
06	01011301	Pessoal dos quadros	47.190
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	4.5040
06	01011401	Pessoal dos quadros	145.948
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0.040
06	010205	Abono para falhas	6.213
06	010211	Subsídio de turno	61
06	0103	Segurança social	
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	112.722

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
06	0103050202	Regime Geral	36.310
		Total do Capítulo Económico	01: 813.419
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020104	Limpeza e higiene	500
06	020121	Outros bens	8.773
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020201	Encargos das instalações	10.000
06	020209	Comunicações	88.494
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60.231
06	020217	Publicidade	5.000
06	020220	Outros trabalhos especializados	24.873
06	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico	0 02: 198.871
		Total das Despesas Correr	ntes: 1.012.290
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070107	Equipamento de informática	15.000
06	070108	Software informático	15.000
		Total do Capítulo Económico	0 07: 30.000
		Total das Despesas de Cap	oital: 30.000
		Total do Capitulo Orgânico	0 06: 1.042.290
07		Recursos Humanos	
07	01	Despesas com o pessoal	
07	0101	Remunerações certas e permanentes	
07	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
07	01010301	Pessoal em funções	246.102
07	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	300.000
07	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	100.000
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
07	01010401	Pessoal em funções	54.024
07	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	200.000
07	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	75.000
07	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	762.108
07	010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000

Class	Código . Orgânica/Económica	Designação	Montante €
07	010109	Pessoal em qualquer outra situação	532.778
07	010111	Representação	2.400
07	010112	Suplementos e prémios	25.000
07	010113	Subsidio de refeição	
07	01011301	Pessoal dos quadros	35.090
07	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	118.580
07	010114	Subsídio de férias e de Natal	
07	01011401	Pessoal dos quadros	50.017
07	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	213.614
07	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	650.000
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
07	010202	Horas extraordinárias	250.550
07	010204	Ajudas de custo	242.074
07	010205	Abono para falhas	14.500
07	010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.854
07	010211	Subsídio de turno	165.061
07	0103	Segurança social	
07	010302	Outros encargos com a saúde	160.636
07	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	124.000
07	010304	Outras prestações familiares	15.000
07	010305	Contribuições para a segurança social	
07	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
07	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	260.791
07	0103050202	Regime Geral	373.793
07	01030503	Segurança social-Regime geral	7.126
07	010308	Outras pensões	20.000
07	010309	Seguros	
07	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	391.321
		Total do Capítulo Económico 01:	5.414.419
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020104	Limpeza e higiene	500
07	020121	Outros bens	500
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020215	Formação	28.046
07	020220	Outros trabalhos especializados	65.000

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
07	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económic	o 02: 95.046
07	04	Transferências correntes	
07	0408	Famílias	
07	040802	Outras	600.000
		Total do Capítulo Económic	o 04: 600.000
		Total das Despesas Corre	
		Total do Capitulo Orgânio	
80		Cidadania e Participação	
80	02	Aquisição de bens e serviços	
80	0201	Aquisição de bens	
80	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000
80	020121	Outros bens	5.500
80	0202	Aquisição de serviços	
80	020217	Publicidade	2.648
80	020220	Outros trabalhos especializados	1.000
80	020225	Outros serviços	47.500
		Total do Capítulo Económic	0 02: 61.648
		Total das Despesas Corre	ntes: 61.648
		Total do Capitulo Orgânic	o 08: 61.648
09		Financeiro, Contabilidade e Património	
09	01	Despesas com o pessoal	
09	0101	Remunerações certas e permanentes	
09	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
09	01010301	Pessoal em funções	242.375
09	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
09	01010401	Pessoal em funções	16.530
09	010109	Pessoal em qualquer outra situação	37.460
09	010111	Representação	6.072
09	010113	Subsidio de refeição	
09	01011301	Pessoal dos quadros	20.570
09	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
09	010114	Subsídio de férias e de Natal	
09	01011401	Pessoal dos quadros	42.996
			Dág 16/20

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
09	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	6.243
09	01011402	Abonos variáveis ou eventuais	0.243
09	0102	Abono para falhas	2.345
09	010203	Segurança social	2.545
09	0103	Contribuições para a segurança social	
09	010305	Segurança social dos funcionários públicos	
09	01030502	Caixa Geral de Aposentações	78.750
09	0103050201	Regime Geral	14.121
00	0103030202	Total do Capítulo Económico 01:	468.672
00	00	·	400.072
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0202	Aquisição de serviços	1.000
09	020203	Conservação de bens	1.000
09	020212	Seguros	251.546
09	020219	Assistência técnica	45.022
09	020220	Outros trabalhos especializados	22.780
09	020224	Encargos de cobrança de receitas	910.000
09	020225	Outros serviços	2.500
		Total do Capítulo Económico 02:	1.232.848
09	06	Outras despesas correntes	
09	0602	Diversas	
09	060201	Impostos e taxas	625.000
09	060203	Outras	
09	06020301	Outras restituições	4.000
09	06020302	IVA pago	100.000
09	06020304	Serviços bancários	2.000
		Total do Capítulo Económico 06:	731.000
		Total das Despesas Correntes:	2.432.520
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070101	Terrenos	4.191.179
		Total do Capítulo Económico 07:	4.191.179
		Total das Despesas de Capital:	4.191.179
		Total do Capitulo Orgânico 09:	6.623.699
10 10	01	Aquisições e Contratação Pública Despesas com o pessoal	

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
10	0101	Remunerações certas e permanentes	
10	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
10	01010301	Pessoal em funções	87.878
10	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
10	01010401	Pessoal em funções	30.000
10	010111	Representação	2.337
10	010113	Subsidio de refeição	
10	01011301	Pessoal dos quadros	6.050
10	010114	Subsídio de férias e de Natal	
10	01011401	Pessoal dos quadros	14.646
10	0103	Segurança social	
10	010305	Contribuições para a segurança social	
10	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
10	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	26.428
10	0103050202	Regime Geral	9.620
		Total do Capítulo Económico 01:	176.959
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020104	Limpeza e higiene	30.000
10	020108	Material de escritório	55.000
10	020114	Outro material-Peças	2.500
10	020118	Livros e documentação técnica	500
10	020121	Outros bens	3.000
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	92.000
		Total das Despesas Correntes:	268.959
		Total do Capitulo Orgânico 10:	268.959
11		Tecnologias de Informação	
11	01	Despesas com o pessoal	
11	0101	Remunerações certas e permanentes	
11	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
11	01010301	Pessoal em funções	145.887
11	010113	Subsidio de refeição	
11	01011301	Pessoal dos quadros	8.470
11	010114	Subsídio de férias e de Natal	
			Pág. 18/39

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
11	01011401	Pessoal dos quadros	24.315
11	0103	Segurança social	
11	010305	Contribuições para a segurança social	
11	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
11	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	27.258
11	0103050202	Regime Geral	5.900
		Total do Capítulo Económico 01:	211.830
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020114	Outro material-Peças	73.800
11	020117	Ferramentas e utensílios	2.460
11	020121	Outros bens	35.000
11	0202	Aquisição de serviços	
11	020209	Comunicações	175.000
11	020219	Assistência técnica	50.430
11	020220	Outros trabalhos especializados	200.000
11	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	537.690
		Total das Despesas Correntes:	749.520
11	07	Aquisição de bens de capital	
11	0701	Investimentos	
11	070107	Equipamento de informática	333.992
11	070108	Software informático	380.378
		Total do Capítulo Económico 07:	714.370
		Total das Despesas de Capital:	714.370
		Total do Capitulo Orgânico 11:	1.463.890
12		Jurídico	
12	01	Despesas com o pessoal	
12	0101	Remunerações certas e permanentes	
12	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
12	01010301	Pessoal em funções	203.580
12	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
12	01010401	Pessoal em funções	64.916
12	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	29.386
12	010111	Representação	3.735

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
12	010113	Subsidio de refeição	
12	010113	Pessoal dos quadros	15.730
12	01011301	Subsídio de férias e de Natal	15.730
12	010114		20.740
		Pessoal dos quadros	39.740
12	0103	Segurança social	
12	010305	Contribuições para a segurança social	
12	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	FC 470
12	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	56.176
12	0103050202	Regime Geral	10.693
		Total do Capítulo Económico 01:	423.955
12	02	Aquisição de bens e serviços	
12	0201	Aquisição de bens	
12	020118	Livros e documentação técnica	500
12	020121	Outros bens	500
12	0202	Aquisição de serviços	
12	020220	Outros trabalhos especializados	82.000
		Total do Capítulo Económico 02:	83.000
		Total das Despesas Correntes:	506.955
		Total do Capitulo Orgânico 12:	506.955
13		Protocolo	
13	01	Despesas com o pessoal	
13	0101	Remunerações certas e permanentes	
13	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
13	01010301	Pessoal em funções	8.000
13	010113	Subsidio de refeição	
13	01011301	Pessoal dos quadros	1.210
13	010114	Subsídio de férias e de Natal	
13	01011401	Pessoal dos quadros	1.414
13	0103	Segurança social	
13	010305	Contribuições para a segurança social	
13	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
13	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.449
13	0103050202	Regime Geral	352
		Total do Capítulo Económico 01:	13.425
13	02	Aquisição de bens e serviços	

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
13	0201		
13	0201	Aquisição de bens Vestuário e artigos pessoais	4.000
13	020107	Prémios, condecorações e ofertas	17.500
13	020113	Artigos honoríficos e de decoração	2.500
13	020119	Outros bens	7.500
13	020121	Aquisição de serviços	7.500
13	0202	Outros serviços	1.000
13	020223		
		Total do Capítulo Económico 02:	32.500
		Total das Despesas Correntes:	45.925
		Total do Capitulo Orgânico 13:	45.925
14		Oficinas e Parque Automóvel	
14	01	Despesas com o pessoal	
14	0101	Remunerações certas e permanentes	
14	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
14	01010301	Pessoal em funções	533.744
14	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
14	01010401	Pessoal em funções	64.916
14	010113	Subsidio de refeição	
14	01011301	Pessoal dos quadros	77.440
14	010114	Subsídio de férias e de Natal	
14	01011401	Pessoal dos quadros	99.774
14	0103	Segurança social	
14	010305	Contribuições para a segurança social	
14	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
14	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	150.631
14	0103050202	Regime Geral	24.151
		Total do Capítulo Económico 01:	950.655
14	02	Aquisição de bens e serviços	
14	0201	Aquisição de bens	
14	020102	Combustíveis e lubrificantes	
14	02010201	Gasolina	2.000
14	02010202	Gasóleo	858.000
14	02010299	Outros	10.000
14	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500
14	020112	Material de transporte-Peças	208.949
14	020114	Outro material-Peças	16.613
			Dág 21/20

Clas	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
14	020117	Ferramentas e utensílios	6.000
14	020121	Outros bens	34.936
14	0202	Aquisição de serviços	
14	020201	Encargos das instalações	9.128
14	020203	Conservação de bens	67.487
14	020208	Locação de outros bens	1.000
14	020210	Transportes	2.000
14	020220	Outros trabalhos especializados	25.779
14	020225	Outros serviços	29.117
		Total do Capítulo Económico 02:	1.273.509
		Total das Despesas Correntes:	2.224.164
14	07	Aquisição de bens de capital	
14	0701	Investimentos	
14	070110	Equipamento básico	
14	07011002	Outro	5.000
14	070111	Ferramentas e utensílios	10.609
		Total do Capítulo Económico 07:	15.609
		Total das Despesas de Capital:	15.609
		Total do Capitulo Orgânico 14:	2.239.773
15		Obras Municipais	
15	01	Despesas com o pessoal	
15	0101	Remunerações certas e permanentes	
15	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
15	01010301	Pessoal em funções	1.078.713
15	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
15	01010401	Pessoal em funções	208.479
15	010109	Pessoal em qualquer outra situação	9.500
15	010111	Representação	8.409
15	010113	Subsidio de refeição	
15	01011301	Pessoal dos quadros	135.520
15	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
15	010114	Subsídio de férias e de Natal	
15	01011401	Pessoal dos quadros	214.530
15	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	16.524
15	0103	Segurança social	
15	010305	Contribuições para a segurança social	
			Pág. 22/39

	Código	Designação	Montante
Class	. Orgânica/Económica		€
15	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
15	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	336.533
15	0103050202	Regime Geral	36.011
		Total do Capítulo Económico 01:	2.045.429
15	02	Aquisição de bens e serviços	
15	0201	Aquisição de bens	
15	020102	Combustíveis e lubrificantes	
15	02010299	Outros	2.874
15	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.286
15	020114	Outro material-Peças	1.000
15	020117	Ferramentas e utensílios	45.007
15	020121	Outros bens	1.026.504
15	0202	Aquisição de serviços	
15	020201	Encargos das instalações	60.000
15	020203	Conservação de bens	22.302
15	020208	Locação de outros bens	1.000
15	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	592.986
15	020220	Outros trabalhos especializados	100.000
15	020225	Outros serviços	17.295
		Total do Capítulo Económico 02:	1.874.254
		Total das Despesas Correntes:	3.919.683
15	07	Aquisição de bens de capital	
15	0701	Investimentos	
15	070103	Edifícios	
15	07010301	Instalações de serviços	1.013.500
15	07010307	Outros	150.000
15	070104	Construções diversas	
15	07010413	Outros	23.367
15	070110	Equipamento básico	
15	07011002	Outro	45.342
15	070111	Ferramentas e utensílios	80.304
15	0703	Bens de domínio público	
15	070303	Outras construções e infraestruturas	
15	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	13.008.561
15	07030305	Parques e jardins	1.412.262
15	07030309	Sinalização e trânsito	160.200

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
15	07030313	Outros	670.833
		Total do Capítulo Económico 07:	16.564.369
		Total das Despesas de Capital:	16.564.369
		Total do Capitulo Orgânico 15:	20.484.052
16		Mobilidade	
16	02	Aquisição de bens e serviços	
16	0201	Aquisição de bens	
16	020114	Outro material-Peças	1.000
16	020121	Outros bens	125.238
16	0202	Aquisição de serviços	
16	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.200
16	020217	Publicidade	23.500
16	020220	Outros trabalhos especializados	54.100
16	020225	Outros serviços	45.101
		Total do Capítulo Económico 02:	256.139
		Total das Despesas Correntes:	256.139
16	07	Aquisição de bens de capital	
16	0701	Investimentos	
16	070115	Outros investimentos	200
16	0703	Bens de domínio público	
16	070303	Outras construções e infraestruturas	
16	07030313	Outros	121.100
		Total do Capítulo Económico 07:	121.300
		Total das Despesas de Capital:	121.300
		Total do Capitulo Orgânico 16:	377.439
17		Coesão Social	
17	01	Despesas com o pessoal	
17	0101	Remunerações certas e permanentes	
17	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
17	01010301	Pessoal em funções	609.593
17	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
17	01010401	Pessoal em funções	462.365
17	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	81.371
17	010109	Pessoal em qualquer outra situação	35.600
			Pág. 24/39

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
17	010111	Representação	4.500
17	010113	Subsidio de refeição	
17	01011301	Pessoal dos quadros	78.650
17	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
17	010114	Subsídio de férias e de Natal	
17	01011401	Pessoal dos quadros	178.658
17	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5.950
17	0103	Segurança social	
17	010305	Contribuições para a segurança social	
17	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
17	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	146.431
17	0103050202	Regime Geral	145.653
		Total do Capítulo Económico 01:	1.751.191
17	02	Aquisição de bens e serviços	
17	0201	Aquisição de bens	
17	020115	Prémios, condecorações e ofertas	28.000
17	020121	Outros bens	35.326
17	0202	Aquisição de serviços	
17	020201	Encargos das instalações	335.000
17	020202	Limpeza e higiene	38.515
17	020205	Locação de material de informática	12.500
17	020206	Locação de material de transporte	1.000
17	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	200.564
17	020217	Publicidade	85.288
17	020220	Outros trabalhos especializados	235.000
17	020225	Outros serviços	307.478
		Total do Capítulo Económico 02:	1.278.671
17	04	Transferências correntes	
17	0407	Instituições sem fins lucrativos	
17	040701	Instituições sem fins lucrativos	429.569
17	0408	Famílias	
17	040802	Outras	608.679
		Total do Capítulo Económico 04:	1.038.248
		Total das Despesas Correntes:	4.068.110
17	07	Aquisição de bens de capital	
17	0701	Investimentos	
17	070102	Habitações	
			Dág 25/20

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
17	07010203	Reparação e beneficiação	3.651.473
17	070103	Edifícios	
17	07010307	Outros	18.000
17	070106	Material de transporte	
17	07010602	Outro	87.330
17	070107	Equipamento de informática	10.000
17	070108	Software informático	5.000
17	070110	Equipamento básico	
17	07011002	Outro	73.200
		Total do Capítulo Económico 07:	3.845.003
17	08	Transferências de capital	
17	0807	Instituições sem fins lucrativos	
17	080701	Instituições sem fins lucrativos	140.776
		Total do Capítulo Económico 08:	140.776
		Total das Despesas de Capital:	3.985.779
		Total do Capitulo Orgânico 17:	8.053.889
18		Cultura	
18	01	Despesas com o pessoal	
18	0101	Remunerações certas e permanentes	
18	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
18	01010301	Pessoal em funções	277.760
18	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
18	01010401	Pessoal em funções	107.188
18	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5.000
18	010111	Representação	2.337
18	010113	Subsidio de refeição	
18	01011301	Pessoal dos quadros	35.090
18	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
18	010114	Subsídio de férias e de Natal	
18	01011401	Pessoal dos quadros	64.292
18	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	3.150
18	0103	Segurança social	
18	010305	Contribuições para a segurança social	
18	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
18	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	67.383

01	Código	Designação		Montante €
,	Orgânica/Económica	Pagima Caral	<u> </u>	
18	0103050202	Regime Geral	n (tula Faan (miaa 04)	34.818
4.0			pítulo Económico 01:	598.228
18	02	Aquisição de bens e serviços		
18	0201	Aquisição de bens		
18	020104	Limpeza e higiene		1.699
18	020115	Prémios, condecorações e ofertas		7.450
18	020117	Ferramentas e utensílios		2.012
18	020120	Material de educação, cultura e recreio		8.867
18	020121	Outros bens		75.000
18	0202	Aquisição de serviços		
18	020201	Encargos das instalações		123.000
18	020202	Limpeza e higiene		500
18	020203	Conservação de bens		9.219
18	020204	Locação de edifícios		4.564
18	020208	Locação de outros bens		64.587
18	020210	Transportes		500
18	020213	Deslocações e estadas		1.000
18	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultad	oria	1.000
18	020216	Seminários, exposições e similares		2.500
18	020217	Publicidade		85.536
18	020218	Vigilância e segurança		16.000
18	020220	Outros trabalhos especializados		121.714
18	020225	Outros serviços		555.825
		Total do Ca	pítulo Económico 02:	1.080.973
18	04	Transferências correntes		
18	0407	Instituições sem fins lucrativos		
18	040701	Instituições sem fins lucrativos		507.965
18	0408	Famílias		
18	040802	Outras		1.900
		Total do Ca	pítulo Económico 04:	509.865
18	06	Outras despesas correntes	'	
18	0602	Diversas		
18	060203	Outras		
18	06020305	Outras		7.000
10	3002000		pítulo Económico 06:	7.000
		iotai das	Despesas Correntes:	2.196.066

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
		Aquisição do bono do conital	
18	07	Aquisição de bens de capital	
18	0701	Investimentos	
18	070102	Habitações	45 500
18	07010203	Reparação e beneficiação	15.533
18	070107	Equipamento de informática	5.000
18	070108	Software informático	5.000
18	070109	Equipamento administrativo	7.000
18	070110	Equipamento básico	224.25
18	07011002	Outro	294.257
18	070111	Ferramentas e utensílios	2.500
18	070112	Artigos e objectos de valor	6.000
18	0703	Bens de domínio público	
18	070303	Outras construções e infraestruturas	
18	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100
18	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.000
		Total do Capítulo Económico 07:	336.390
		Total das Despesas de Capital:	336.390
		Total do Capitulo Orgânico 18:	2.532.456
19		Urbanismo	
19	01	Despesas com o pessoal	
19	0101	Remunerações certas e permanentes	
19	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
19	01010301	Pessoal em funções	382.829
19	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
19	01010401	Pessoal em funções	90.830
19	010109	Pessoal em qualquer outra situação	15.067
19	010111	Representação	3.734
19	010113	Subsidio de refeição	
19	01011301	Pessoal dos quadros	41.140
19	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
19	010114	Subsídio de férias e de Natal	
19	01011401	Pessoal dos quadros	78.942
19	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	2.510
19	0103	Segurança social	
19	010305	Contribuições para a segurança social	
19	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
			Pág 28/39

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
19	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	104.116
19	0103050202	Regime Geral	24.288
		Total do Capítulo Económico 01:	744.665
19	02	Aquisição de bens e serviços	
19	0201	Aquisição de bens	
19	020121	Outros bens	1.500
19	0202	Aquisição de serviços	
19	020201	Encargos das instalações	40.000
19	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.177
19	020220	Outros trabalhos especializados	130.000
19	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	202.677
		Total das Despesas Correntes:	947.342
		Total do Capitulo Orgânico 19:	947.342
20		Educação, Formação e Emprego	
20	01	Despesas com o pessoal	
20	0101	Remunerações certas e permanentes	
20	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
20	01010301	Pessoal em funções	1.678.589
20	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
20	01010401	Pessoal em funções	3.385.594
20	010106	Pessoal contratado a termo	
20	01010601	Pessoal em funções	493.692
20	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.000
20	010113	Subsidio de refeição	
20	01011301	Pessoal dos quadros	708.940
20	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5.000
20	010114	Subsídio de férias e de Natal	
20	01011401	Pessoal dos quadros	573.388
20	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	9.170
20	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
20	010205	Abono para falhas	8.284
20	0103	Segurança social	
20	010305	Contribuições para a segurança social	
20	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
20	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	334.201
			Dág 20/20

	Código	Designação	Montante
1	. Orgânica/Económica		€
20	0103050202	Regime Geral	906.347
		Total do Capítulo Económico 01:	8.128.205
20	02	Aquisição de bens e serviços	
20	0201	Aquisição de bens	
20	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3.582.700
20	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
20	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.500
20	020117	Ferramentas e utensílios	12.413
20	020120	Material de educação, cultura e recreio	185.603
20	020121	Outros bens	449.071
20	0202	Aquisição de serviços	
20	020201	Encargos das instalações	824.474
20	020202	Limpeza e higiene	2.500
20	020203	Conservação de bens	30.329
20	020208	Locação de outros bens	2.957
20	020210	Transportes	473.951
20	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	188.546
20	020215	Formação	1.500
20	020217	Publicidade	25.000
20	020220	Outros trabalhos especializados	511.317
20	020225	Outros serviços	325.575
		Total do Capítulo Económico 02:	6.625.436
20	04	Transferências correntes	
20	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
20	040101	Públicas	
20	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.428
20	0403	Administração central	
20	040301	Estado	495.802
20	0405	Administração local	
20	040501	Continente	
20	04050102	Freguesias	59.366
20	0407	Instituições sem fins lucrativos	
20	040701	Instituições sem fins lucrativos	85.456
20	0408	Famílias	
20	040802	Outras	3.400
		Total do Capítulo Económico 04:	645.452
		Total das Despesas Correntes:	15.399.093
			Pág. 30/39

Class	Código . Orgânica/Económica	Designação	Montante €
20	07	Aquisição de bens de capital	
20	0701	Investimentos	
20	070103	Edifícios	
20	07010305	Escolas	1.977.017
20	070107	Equipamento de informática	115.389
20	070108	Software informático	20.000
20	070109	Equipamento administrativo	90.000
20	070110	Equipamento básico	
20	07011002	Outro	249.928
		Total do Capítulo Económico 07:	2.452.334
		Total das Despesas de Capital:	2.452.334
		Total do Capitulo Orgânico 20:	17.851.427
21		Desenvolvimento Económico e Turismo	
21	01	Despesas com o pessoal	
21	0101	Remunerações certas e permanentes	
21	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
21	01010301	Pessoal em funções	25.613
21	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
21	01010401	Pessoal em funções	42.531
21	010113	Subsidio de refeição	
21	01011301	Pessoal dos quadros	6.050
21	010114	Subsídio de férias e de Natal	
21	01011401	Pessoal dos quadros	11.356
21	0103	Segurança social	
21	010305	Contribuições para a segurança social	
21	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
21	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.572
21	0103050202	Regime Geral	12.477
		Total do Capítulo Económico 01:	103.599
21	02	Aquisição de bens e serviços	
21	0201	Aquisição de bens	
21	020104	Limpeza e higiene	1.000
21	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.283
21	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
21	020115	Prémios, condecorações e ofertas	46.362
21	020117	Ferramentas e utensílios	900

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
21	020121	Outros bens	177.258
21	020121	Aquisição de serviços	177.200
21	020201	Encargos das instalações	95.000
21	020202	Limpeza e higiene	8.890
21	020203	Conservação de bens	5.000
21	020208	Locação de outros bens	207.601
21	020212	Seguros	2.500
21	020213	Deslocações e estadas	5.000
21	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125.792
21	020216	Seminários, exposições e similares	2.500
21	020217	Publicidade	150.330
21	020220	Outros trabalhos especializados	350.787
21	020225	Outros serviços	158.500
		Total do Capítulo Económico	02: 1.342.203
21	04	Transferências correntes	
21	0407	Instituições sem fins lucrativos	
21	040701	Instituições sem fins lucrativos	5.000
21	0408	Famílias	
21	040802	Outras	1.000
		Total do Capítulo Económico	04: 6.000
21	06	Outras despesas correntes	
21	0602	Diversas	
21	060203	Outras	
21	06020305	Outras	1.000
		Total do Capítulo Económico	06: 1.000
		Total das Despesas Corren	tes: 1.452.802
21	07	Aquisição de bens de capital	
21	0701	Investimentos	
21	070101	Terrenos	1.100
21	070103	Edifícios	
21	07010301	Instalações de serviços	35.000
21	070104	Construções diversas	
21	07010409	Sinalização e trânsito	3.500
21	070109	Equipamento administrativo	27.326
21	070110	Equipamento básico	
21	07011002	Outro	26.500
21	070115	Outros investimentos	9.002
-			Pág. 32/39

Class	Código Orgânica/Económica	Designação	Montante €
1		*	
21 21	0703	Bens de domínio público	
	070303	Outras construções e infraestruturas	70,000
21 21	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	70.000
21	07030313	Outros	25.000
		Total do Capítulo Económico 07:	197.428
		Total das Despesas de Capital:	197.428
		Total do Capitulo Orgânico 21:	1.650.230
22		Espaços Públicos e Dinamização	
22	01	Despesas com o pessoal	
22	0101	Remunerações certas e permanentes	
22	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
22	01010301	Pessoal em funções	265.258
22	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
22	01010401	Pessoal em funções	97.693
22	010111	Representação	2.337
22	010113	Subsidio de refeição	
22	01011301	Pessoal dos quadros	44.770
22	010114	Subsídio de férias e de Natal	
22	01011401	Pessoal dos quadros	60.490
22	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
22	010205	Abono para falhas	1.035
22	0103	Segurança social	
22	010305	Contribuições para a segurança social	
22	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
22	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	59.926
22	0103050202	Regime Geral	25.983
		Total do Capítulo Económico 01:	557.492
22	02	Aquisição de bens e serviços	
22	0201	Aquisição de bens	
22	020101	Matérias-primas e subsidiárias	2.500
22	020102	Combustíveis e lubrificantes	
22	02010201	Gasolina	500
22	02010202	Gasóleo	500
22	02010299	Outros	750
22	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
22	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.500

	Código	Designação	Montante
Class	s. Orgânica/Económica		€
22	020110	Produtos vendidos nas farmácias	2.500
22	020112	Material de transporte-Peças	5.000
22	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.000
22	020117	Ferramentas e utensílios	10.485
22	020121	Outros bens	60.953
22	0202	Aquisição de serviços	
22	020201	Encargos das instalações	500.000
22	020202	Limpeza e higiene	1.000
22	020203	Conservação de bens	14.198
22	020208	Locação de outros bens	73.710
22	020217	Publicidade	28.828
22	020218	Vigilância e segurança	4.400
22	020220	Outros trabalhos especializados	277.464
22	020225	Outros serviços	80.078
		Total do Capítulo Económico 02:	1.081.366
		Total das Despesas Correntes:	1.638.858
22	07	Aquisição de bens de capital	
22	0701	Investimentos	
22	070103	Edifícios	
22	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	75.000
22	0703	Bens de domínio público	
22	070303	Outras construções e infraestruturas	
22	07030305	Parques e jardins	357.416
		Total do Capítulo Económico 07:	432.416
		Total das Despesas de Capital:	432.416
		Total do Capitulo Orgânico 22:	2.071.274
23		Proteção Meio Ambiente, Florestas e Rec. Naturais	
23	01	Despesas com o pessoal	
23	0101	Remunerações certas e permanentes	
23	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
23	01010301	Pessoal em funções	397.991
23	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	33.1301
23	01010401	Pessoal em funções	213.687
23	010109	Pessoal em qualquer outra situação	10.915
23	010111	Representação	2.337
23	010111	Subsidio de refeição	2.001
			Pág. 34/39

	Código	Designação		Montante
Class	. Orgânica/Económica			€
23	01011301	Pessoal dos quadros		70.180
23	01011302	Pessoal em qualquer outra situação		2.420
23	010114	Subsídio de férias e de Natal		
23	01011401	Pessoal dos quadros		101.944
23	01011402	Pessoal em qualquer outra situação		3.650
23	0103	Segurança social		
23	010305	Contribuições para a segurança social		
23	01030502	Segurança social dos funcionários público	s	
23	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		77.569
23	0103050202	Regime Geral		46.081
		Total do Ca	pítulo Económico 01:	926.775
23	02	Aquisição de bens e serviços		
23	0201	Aquisição de bens		
23	020104	Limpeza e higiene		12.178
23	020107	Vestuário e artigos pessoais		10.000
23	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		13.259
23	020110	Produtos vendidos nas farmácias		10.100
23	020114	Outro material-Peças		3.500
23	020117	Ferramentas e utensílios		5.278
23	020120	Material de educação, cultura e recreio		1.000
23	020121	Outros bens		58.024
23	0202	Aquisição de serviços		
23	020202	Limpeza e higiene		5.210.324
23	020203	Conservação de bens		5.154
23	020206	Locação de material de transporte		1.000
23	020208	Locação de outros bens		16.697
23	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultad	oria	215.825
23	020217	Publicidade		23.062
23	020220	Outros trabalhos especializados		3.415.998
23	020225	Outros serviços		131.919
		Total do Ca	pítulo Económico 02:	9.133.318
23	04	Transferências correntes		
23	0405	Administração local		
23	040501	Continente		
23	04050108	Outros		39.599
		Total do Ca	pítulo Económico 04:	39.599
		Total das	Despesas Correntes:	10.099.692
				Pág. 35/39

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
23	07	Aquisição de bens de capital	
23	0701	Investimentos	
23	070101	Terrenos	36.981
23	070104	Construções diversas	
23	07010413	Outros	1.564.254
23	070106	Material de transporte	
23	07010602	Outro	62.238
23	070110	Equipamento básico	
23	07011002	Outro	40.827
23	070111	Ferramentas e utensílios	10.000
23	070115	Outros investimentos	20.000
23	0703	Bens de domínio público	
23	070303	Outras construções e infraestruturas	
23	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	328.537
		Total do Capítulo Económico 07:	2.062.837
23	08	Transferências de capital	
23	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
23	080101	Públicas	
23	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.113.838
		Total do Capítulo Económico 08:	1.113.838
		Total das Despesas de Capital:	3.176.675
		Total do Capitulo Orgânico 23:	13.276.367
24		Desporto e Gestão de Equipamentos	
24	01	Despesas com o pessoal	
24	0101	Remunerações certas e permanentes	
24	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
24	01010301	Pessoal em funções	395.734
24	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
24	01010401	Pessoal em funções	267.238
24	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.398
24	010113	Subsidio de refeição	
24	01011301	Pessoal dos quadros	84.700
24	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
24	010114	Subsídio de férias e de Natal	
24	01011401	Pessoal dos quadros	110.492
24	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	4.232
-			Pág. 36/39

24 0102 Abonos variáveis ou eventuais 24 010305 Abono para falhas 20.710 24 010305 Segurança social 20.710 24 01030502 Segurança social dos funcionários públicos 24 010305020 Segurança social dos funcionários públicos 24 0103050202 Regime Geral 105.486 24 0103050202 Regime Geral 105.486 24 0201 Aquisição de bens e serviços 4.24 24 0201 Aquisição de bens 1.000 24 020102 Combustíveis e lubrificantes 1.000 24 0201029 Outros 1.000 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Prómios, condecorações e ofertas 48.072 24 020111 Ferramentas e utensilios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020	Class.	Código Orgânica/Económica	Designação	Montante €
24 010305 Contribuições para a segurança social 24 01030502 Segurança social dos funcionários públicos 24 0103050201 Caixa Geral de Aposentações 90.232 24 0103050202 Regime Geral 105.486 Total do Capítulo Económico 01: 1.105.432 24 02 Aquisição de bens e serviços 24 02010 Aquisição de bens 24 020102 Combustíveis e lubrificantes 24 020104 Limpeza e higiene 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020111 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensilios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 1.600.000 24 02022 Aquisição de serviços 1.60	24	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
24 010305 Contribuições para a segurança social 24 010305020 Segurança social dos funcionários públicos 24 0103050201 Caixa Geral de Aposentações 90.232 24 0103050202 Regime Geral 105.486 24 02 Aquisição de bens e serviços 24 02010 Aquisição de bens 24 020102 Combustíveis e lubrificantes 24 0201029 Outros 1.000 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020110 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 02021 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202	24	010205	Abono para falhas	20.710
24 010305020 Segurança social dos funcionários públicos 24 0103050201 Caixa Geral de Aposentações 90.232 24 0103050202 Regime Geral 105.486 Total do Capítulo Económico 01: 1.105.432 24 020 Aquisição de bens e serviços 24 02010 Aquisição de bens 24 02010299 Combustíveis e lubrificantes 24 0201040 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020110 Premamentas e utensilios 15.154 24 020117 Ferramentas e utensilios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 1.600.000 24 02021 Aquisição de serviços 1.600.000 24 020201 E	24	0103	Segurança social	
24 0103050201 Caixa Geral de Aposentações 90.232 24 0103050202 Regime Geral 105.486 Total do Capítulo Económico 01: 1.105.432 24 020 Aquisição de bens e serviços 24 020102 Combustiveis e lubrificantes 24 0201029 Outros 1.000 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020110 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 020212 Aquisição de serviços 16.00.000 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203	24	010305	Contribuições para a segurança social	
Total do Capítulo Económico 01: 1.05.486 Total do Capítulo Económico 01: 1.105.432 24 02 Aquisição de bens e serviços 24 020102 Combustíveis e lubrificantes 24 02010299 Outros 1.000 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 02021 Cutros bens 1.600.000 24 02020 Aquisição de serviços 1.600.000 24 020203 Conservação de bens 3.500	24	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
Total do Capítulo Económico 01: 1.105.432 24 02 Aquisição de bens e serviços 24 02010 Aquisição de bens 24 020102 Combustíveis e lubrificantes 24 02010299 Outros 1.000 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 02021 Aquisição de serviços 1.600.000 24 02020 Aquisição de serviços 1.600.000 24 02020 Limpeza e higiene 47.528 24 02020 Locação de	24	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	90.232
24 020 Aquisição de bens 24 02010 Aquisição de bens 24 020102 Combustíveis e lubrificantes 24 02010299 Outros 1.000 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 0202 Aquisição de serviços 1600.000 24 0202 Aquisição de bens 3.3110 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 3.3110 24 020213 Deslocações e estadas	24	0103050202	Regime Geral	105.486
24 0201 Aquisição de bens 24 020102 Combustíveis e lubrificantes 24 02010299 Outros 1.000 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 02021 Aquisição de serviços 1600.000 24 0202 Aquisição de serviços 1.600.000 24 02020 Limpeza e higiene 47.528 24 02020 Locação de outros bens 6.000 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 <t< td=""><td></td><td></td><td>Total do Capítulo Económico 01:</td><td>1.105.432</td></t<>			Total do Capítulo Económico 01:	1.105.432
24 020102 Combustíveis e lubrificantes 24 02010299 Outros 1.000 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 0202 Aquisição de serviços 24 02020 Limpeza e higiene 47.528 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214	24	02	Aquisição de bens e serviços	
24 02010299 Outros 1.000 24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 02021 Aquisição de serviços 24 02020 Aquisição de serviços 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24	24	0201	Aquisição de bens	
24 020104 Limpeza e higiene 64.454 24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 0202 Aquisição de serviços 1600.000 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020203 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.	24	020102	Combustíveis e lubrificantes	
24 020107 Vestuário e artigos pessoais 2.500 24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 0202 Aquisição de serviços 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020203 Conservação de outros bens 6.000 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000	24	02010299	Outros	1.000
24 020110 Produtos vendidos nas farmácias 3.392 24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 0202 Aquisição de serviços	24	020104	Limpeza e higiene	64.454
24 020115 Prémios, condecorações e ofertas 48.072 24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 0202 Aquisição de serviços 1.600.000 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020203 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020225 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379	24	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500
24 020117 Ferramentas e utensílios 15.154 24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 0202 Aquisição de serviços 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379	24	020110	Produtos vendidos nas farmácias	3.392
24 020120 Material de educação, cultura e recreio 3.583 24 020121 Outros bens 132.503 24 0202 Aquisição de serviços 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020115	Prémios, condecorações e ofertas	48.072
24 020121 Outros bens 132.503 24 0202 Aquisição de serviços 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020117	Ferramentas e utensílios	15.154
24 0202 Aquisição de serviços 24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020120	Material de educação, cultura e recreio	3.583
24 020201 Encargos das instalações 1.600.000 24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020121	Outros bens	132.503
24 020202 Limpeza e higiene 47.528 24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	0202	Aquisição de serviços	
24 020203 Conservação de bens 33.110 24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020201	Encargos das instalações	1.600.000
24 020208 Locação de outros bens 6.000 24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020202	Limpeza e higiene	47.528
24 020213 Deslocações e estadas 3.500 24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020203	Conservação de bens	33.110
24 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 27.500 24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020208	Locação de outros bens	6.000
24 020217 Publicidade 55.583 24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020213	Deslocações e estadas	3.500
24 020218 Vigilância e segurança 10.000 24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	27.500
24 020219 Assistência técnica 33.000 24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020217	Publicidade	55.583
24 020220 Outros trabalhos especializados 500.000 24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020218	Vigilância e segurança	10.000
24 020225 Outros serviços 12.500 Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020219	Assistência técnica	33.000
Total do Capítulo Económico 02: 2.599.379 24 04 Transferências correntes	24	020220	Outros trabalhos especializados	500.000
24 04 Transferências correntes	24	020225	Outros serviços	12.500
			Total do Capítulo Económico 02:	2.599.379
	24	04	Transferências correntes	
24 0407 Instituições sem fins lucrativos	24	0407	Instituições sem fins lucrativos	
24 040701 Instituições sem fins lucrativos 1.050.499	24	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.050.499
24 0408 Famílias	24	0408	Famílias	

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
24	040802	Outras	1.000
		Total do Capítulo Económico 04:	1.051.499
		Total das Despesas Correntes:	4.756.310
24	07	Aquisição de bens de capital	
24	0701	Investimentos	
24	070103	Edifícios	
24	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.713.964
24	070109	Equipamento administrativo	3.889
24	070110	Equipamento básico	
24	07011002	Outro	146.421
24	070111	Ferramentas e utensílios	2.614
		Total do Capítulo Económico 07:	1.866.888
		Total das Despesas de Capital:	1.866.888
		Total do Capitulo Orgânico 24:	6.623.198
25		Juventude e Tempos Livres	
25	01	Despesas com o pessoal	
25	0101	Remunerações certas e permanentes	
25	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
25	01010301	Pessoal em funções	57.425
25	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
25	01010401	Pessoal em funções	114.334
25	010113	Subsidio de refeição	
25	01011301	Pessoal dos quadros	19.360
25	010114	Subsídio de férias e de Natal	
25	01011401	Pessoal dos quadros	28.624
25	0103	Segurança social	
25	010305	Contribuições para a segurança social	
25	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	40.444
25	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	12.141
25	0103050202	Regime Geral	34.136
		Total do Capítulo Económico 01:	266.020
25	02	Aquisição de bens e serviços	
25	0201	Aquisição de bens	
25	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
25	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

	Código	Designação	Montante
Class	. Orgânica/Económica		€
25	020117	Ferramentas e utensílios	512
25	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.304
25	020121	Outros bens	13.425
25	0202	Aquisição de serviços	
25	020201	Encargos das instalações	20.000
25	020203	Conservação de bens	500
25	020208	Locação de outros bens	4.812
25	020217	Publicidade	28.958
25	020218	Vigilância e segurança	3.370
25	020220	Outros trabalhos especializados	252.017
25	020225	Outros serviços	3.634
		Total do Capítulo Económico 0	2: 334.532
		Total das Despesas Corrente	es: 600.552
		Total do Capitulo Orgânico 2	5: 600.552
		Total do Orçamento da Despes	a: 113.923.474

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de Em ...

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	28.505.776,08
0101	Remunerações certas e permanentes	21.621.557,08
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	190.891,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	8.251.228,11
01010301	Pessoal em funções	7.851.228,11
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	300.000,00
01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	100.000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	6.440.383,80
01010401	Pessoal em funções	5.403.275,80
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	200.000,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	75.000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	762.108,00
010106	Pessoal contratado a termo	493.691,77
01010601	Pessoal em funções	493.691,77
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	307.278,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.132.201,12
010111	Representação	95.147,00
010112	Suplementos e prémios	25.000,00
010113	Subsidio de refeição	1.692.780,00
01011301	Pessoal dos quadros	1.526.900,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	158.620,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	7.260,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	2.332.956,28
01011401	Pessoal dos quadros	1.995.332,06
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	337.624,22
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	650.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	809.041,00
010202	Horas extraordinárias	268.550,00
010202	Ajudas de custo	242.074,00
010204	Abono para falhas	63.441,00
010203	Subsídio de trabalho nocturno	14.854,00
		,
010211	Subsídio de turno	190.122,00
010213	Outros suplementos e prémios	30.000,00
01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	30.000,00
0103	Segurança social	6.075.178,00
010301	Encargos com a saúde	1.000.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	160.636,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	124.000,00
010304	Outras prestações familiares	15.000,00
010305	Contribuições para a segurança social	4.364.221,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	4.241.035,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.348.123,00
0103050202	Regime Geral	1.892.912,00
01030503	Segurança social-Regime geral	123.186,00
010308	Outras pensões	20.000,00
010309	Seguros	391.321,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	391.321,00
02	Aquisição de bens e serviços	34.393.815,03
0201	Aquisição de bens	7.950.908,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	2.500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	944.624,00
02010201	Gasolina	34.500,00
02010202	Gasóleo	893.500,00
02010299	Outros	16.624,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	110.331,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3.582.700,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	68.270,00
020108	Material de escritório	55.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	15.759,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	17.242,00
020112	Material de transporte-Peças	213.949,00
020114	Outro material-Peças	98.413,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	177.384,00
020117	Ferramentas e utensílios	113.491,00
020118	Livros e documentação técnica	1.500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	209.357,00
020121	Outros bens	2.336.388,00
0202	Aquisição de serviços	26.442.907,03
020201	Encargos das instalações	3.766.602,00
020202	Limpeza e higiene	5.875.847,00
020203	Conservação de bens	190.301,00
020204	Locação de edifícios	4.564,00
020205	Locação de material de informática	12.500,00
020206	Locação de material de transporte	368.000,00
020208	Locação de outros bens	388.516,00
020209	Comunicações	263.494,00
020210	Transportes	481.451,00
020211	Representação dos serviços	10.500,00
020212	Seguros	254.046,00
020213	Deslocações e estadas	15.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.745.211,00
020215	Formação	29.546,00
020216	Seminários, exposições e similares	5.000,00
020217	Publicidade	615.233,00
020218	Vigilância e segurança	622.537,00
020219	Assistência técnica	128.452,00
020220	Outros trabalhos especializados	6.484.120,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	910.000,00
020225	Outros serviços	4.271.487,03
03	Juros e outros encargos	1.160.429,32
0301	Juros da dívida pública	1.160.429,32
		7. 100.420,02 Pág 2 de 5

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
030103	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	1.159.429,32
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1.159.429,32
0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	6.500,00
0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	100,00
0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	80.000,00
0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	1.800,00
0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	4.000,00
0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	500,00
0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	150,00
0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	100,00
0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edificios Escolares	55.000,00
0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	10.000,00
0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulalia e Triana	32.000,00
0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	8.000,00
0301030215	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	10.000,00
0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	1.600,00
0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	7.000,00
0301030219	Juros Empréstimo Divida à EDP 1988	208.476,00
0301030220	BPI - Cessão de Créditos	367.101,66
0301030221	BST - Cessão de Créditos	367.101,66
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1.000,00
03010601	Linha BEI PT 2020	1.000,00
04	Transferências correntes	7.013.667,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.428,00
040101	Públicas	2.428,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.928,00
04010102	Outras	500,00
0403	Administração central	496.802,00
040301	Estado	496.302,00
040305	Serviços e fundos autónomos	500,00
0405	Administração local	1.640.329,00
040501	Continente	1.640.329,00
04050101	Munícipios	500,00
04050102	Freguesias	1.448.149,00
04050104	Associações de munícipios	57.081,00
04050108	Outros	134.599,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	3.644.629,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	3.644.629,00
0408	Famílias	1.216.479,00
040802	Outras	1.216.479,00
0409	Resto do mundo	13.000,00
040901	União Europeia-Instituições	12.000,00
040902	União Europeia-Países membros	500,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	500,00
05	Subsídios	522.425,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	522.425,00
050101	Públicas	522.425,00

Pág. 3 de 5

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
05010102	Outras	522.425,00
06	Outras despesas correntes	1.359.000,00
0602	Diversas	1.359.000,00
060201	Impostos e taxas	625.000,00
060203	Outras	734.000,00
06020301	Outras restituições	4.000,00
06020302	IVA pago	100.000,00
06020304	Serviços bancários	2.000,00
06020305	Outras	628.000,00
	Total das Despesas Correntes:	72.955.112,43
07	Aquisição de bens de capital	33.151.425,00
0701	Investimentos	16.996.416,00
070101	Terrenos	4.229.260,00
070102	Habitações	3.667.006,00
07010203	Reparação e beneficiação	3.667.006,00
070103	Edifícios	5.100.344,00
07010301	Instalações de serviços	1.166.363,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.713.964,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	75.000,00
07010305	Escolas	1.977.017,00
07010307	Outros	168.000,00
070104	Construções diversas	1.591.121,00
07010409	Sinalização e trânsito	3.500,00
07010413	Outros	1.587.621,00
070106	Material de transporte	150.568,00
07010602	Outro	150.568,00
070107	Equipamento de informática	479.381,00
070108	Software informático	426.378,00
070109	Equipamento administrativo	169.922,00
070110	Equipamento básico	1.035.995,00
07011002	Outro	1.035.995,00
070111	Ferramentas e utensílios	111.239,00
070112	Artigos e objectos de valor	6.000,00
070115	Outros investimentos	29.202,00
0703	Bens de domínio público	16.155.009,00
070303	Outras construções e infraestruturas	16.154.009,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	13.078.661,00
07030301	Sistemas de drenagem de águas residuais	328.537,00
07030302	Parques e jardins	1.769.678,00
07030309	Sinalização e trânsito	160.200,00
07030303	Outros	816.933,00
07030513		1.000,00
	Bens do património histórico, artístico e cultural	
08	Transferências de capital	1.408.983,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.113.838,00
080101	Públicas	1.113.838,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.113.838,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
0807	Instituições sem fins lucrativos	295.145,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	295.145,00
09	Activos financeiros	101.246,00
0902	Títulos a curto prazo	101.246,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	101.246,00
10	Passivos financeiros	6.306.207,68
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	6.306.207,68
100603	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	6.291.207,68
10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	410.000,00
10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	62.500,00
10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	225.000,00
10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	593.000,00
10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	593.000,00
10060308	BST - Amortizção empréstimo Multiusos (FEDER)	480.000,00
10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	371.000,00
10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	185.000,00
10060311	CGD - Amortização emprestimo Edificios Escolares	205.000,00
10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	45.000,00
10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	130.000,00
10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	104.000,00
10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Stª Eulália	135.000,00
10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	19.100,00
10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	36.000,00
10060319	Amortização Empréstimo Divida à EDP 1988	1.440.967,68
10060320	BPI - Cessão de Créditos	628.320,00
10060321	BST - Cessão de Créditos	628.320,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	15.000,00
10060601	Linha BEI PT2020	15.000,00
11	Outras despesas de capital	500,00
1102	Diversas	500,00
110299	Outras	500,00
	Total das Despesas de Capital:	40.968.361,68
	Total do Orçamento da Despesa:	113.923.474,11

Pág. 5 de 5

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



																			(va	alores em euros)
	5 · · ·			0/ 1:							_					Despesas				-
Obj. Pro	Projeto	Designação	С	Código lassificação	Forma de	Fonte	Financiame (%)	nto Resp.	Data (Mês/A		Fases de	Realizado		2020			Anos se	guintes		Total previsto
	Ano / N° Açã			Orçamental	Realiz.	AC	. ,		,		Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
Ш	1	_	_										(b)=(c)+(u)	(0)	(u)	(e)	(1)	(9)	(11)	
20		ANO 2020																		
20 01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																		
20 01	2018/72	PROVEDOR MUNICIPAL	01	020225	0		100	DAG	01/2018 12	2/2021	0	16.049	24.965	24.965		17.833				58.847
									Totais do	Progran	ma 01:	16.049	24.965	24.965		17.833				58.847
20 03		ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
20 03	2016/386	AUTARQUIA DIGITAL METROPOLITANA																		
20 03	2016/386 1	Aquisição de serviços	06	020220	0		15	85 DRC	01/2016 12	2/2020	0		7.500	7.500		7.500	7.500			22.500
20 03	2016/386 2	Software Informático	06	070108	0		15	85 DRC	01/2016 12	2/2020	0		5.000	5.000		2.500				7.500
20 03	2016/386 3	Hardware Informático	06	070107	0		15	85 DRC	01/2016 12	2/2020			5.000	5.000		2.500				7.500
20 03	2016/387	SIG - INTERMUNICIPAL																		
20 03	2016/387 1	Aquisição de serviços	06	020220	0		15	85 DRC	01/2016 12	2/2020	1		7.500	7.500		7.500	5.000			20.000
20 03	2016/387 2	Sofware Informático	06	070108	0		15	85 DRC	01/2016 12	2/2020	3		5.000	5.000		5.000	2.000			12.000
20 03	2016/387 3	Hardware Informático	06	070107	0		15	85 DRC	01/2016 12	2/2020	1		5.000	5.000		5.000	2.000			12.000
20 03	2016/388	METROPOLE DIGITAL																		
20 03	2016/388 1	Aquisição de serviços	06	020220	0		15	85 DRC	01/2016 12	2/2020	1		7.500	7.500		7.500				15.000
20 03	2016/388 2	Hardware Informático	06	070107	0		15	85 DRC	01/2016 12	2/2020			5.000	5.000		2.500				7.500
20 03	2016/388 3	Software Informático	06	070108	0		15	85 DRC	01/2016 12	2/2020	1		5.000	5.000		2.500				7.500
20 03	2017/49	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	03	07010301	E		100	DOM	01/2017 12	2/2021	0		117.863	117.863						117.863
20 03	2017/103	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO AMP / STCP	03	05010102	0		100	DAG	01/2017 12	2/2023	2	319.354	522.425	522.425		414.950	427.974	427.974		2.112.677
20 03	2018/37	CONTRATUALIZAÇÃO COM AS FREGUESIAS	03	04050102	0		100	DAG	01/2018 12	2/2021		932.967	1.385.224	1.385.224		1.408.932				3.727.123
20 03	2019/5	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS																		
20 03	2019/5 1	Equipamento Básico	03	07011002	Е		100	DAC	01/2019 12	2/2021	0		8.000	8.000						8.000
20 03	2019/5 2	Equipamento Administrativo	03	070109	0		100	DAC	01/2019 12	2/2021	0		40.707	40.707						40.707
20 03	2019/5 3	Ferramentas e utensilios	03	070111	0		100	DAC	01/2019 12	2/2021	0		5.212	5.212						5.212
20 03	2019/5 4	Equipamentos de transporte	03	07010602	0		100	DAC	01/2019 12	2/2021	0		1.000	1.000						1.000
20 03	2019/5 5	Locação de viaturas	03	020206	0		100	SE	01/2019 12	2/2023	2	9.394				56.992	56.992	11.721		135.099
20 03	2020/3	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
20 03	2020/3 1	Carteira de Seguros																		
20 03	2020/3 1/1	Seguros de Acidentes de Trabalhos	07	01030901					01/2020 12	2/2023			346.340	346.340		100.000	100.000	100.000)	646.340
20 03	2020/3 1/2	Restantes seguros	09	020212					01/2020 12	2/2023			249.660	249.660		100.000	100.000	100.000)	549.660
20 03	2020/3 2	Limpeza de Instalações	03	020202	0		100	DRC	01/2020 12	2/2022	0		566.590	566.590		100.000	100.000	100.000)	866.590
20 03	2020/3 3	Locação de viaturas	03	020206	0		100	SE	01/2020 12	2/2021	2		366.000	366.000		366.021	100.000			832.021

																			(valores em euros)
		Desists			044:		F4-	Eii		D-4						Despesas				Tatal and data
Obi	Prog.	Projeto	Designação		Código Classificação	de	Fonte	Financiamen (%)	Resp.	Dat (Mês/		Realizado		2020	,		Anos se	eguintes	1	Total previsto
		Ano / Nº Ação			Orçamental	Realiz	AC	AA FO		Inicio	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20		ļ	ANO 2020			<u> </u>	J <u>. </u>	<u> </u>		_	J	J	<u></u>	<u> </u>					1	
20	03		ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
20	03	2020/3 4	Serviços de Vigilância e Segurança	03	020218	0		100	GAP	01/2020	12/2021 2		327.492	327.492	2	100.000	100.000	100.000)	627.492
				_							lo Programa 0	3: 1.261.71	5 3.989.013			2.689.395				9.781.284
20	04		PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA																	
20		2018/70	COMPARTICIPAÇÕES A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS																	
20	04	2018/70 1	Subsídio Fixo	04	040701	0		100	DPC	01/2018	12/2020		415.000	415.000)					415.000
20	04	2018/70 2	Subsídio Variável	04	040701	0		100	DPC	01/2018	12/2020	180.21	5 218.000	218.000)					398.215
20	04	2018/71	EQUIPAMENTOS																	
20	04	2018/71 1	Software informático	04	070108	0		100	DPC	01/2018	12/2020 0		1.000	1.000)					1.000
20	04	2018/71 2	Equipamento Administrativo	04	070109	0		100	DPC	01/2018	12/2020 0		1.000	1.000)					1.000
20	04	2018/71 3	Sala de Comunicações	04	07011002	0		100	DPC	01/2018	12/2021 0		146.520	146.520)					146.520
										Totais d	lo Programa 0	4: 180.21	5 781.520	781.520)					961.735
20	80		CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																	
20	80	2017/106	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																	
20	80	2017/106 1	Projeto Vencedor	15	07010307	Е		100	DOM	01/2017	12/2021 1		150.000	150.000)					150.000
										Totais d	lo Programa 0	8:	150.000	150.000)					150.000
20	09		PATRIMÓNIO																	
20	09	2018/30	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	09	070101	0		100	DOM	01/2018	12/2021 0		4.191.179	4.191.179)					4.191.179
										Totais d	lo Programa 0	9:	4.191.179	4.191.179)					4.191.179
20	11		TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO																	
20	11	2018/5	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	11	070107	0		100	GTI	01/2018	12/2021		333.992	333.992	2					333.992
20	11	2018/6	SOFTWARE INFORMÁTICO	11	070108	0		100	GTI	01/2018	12/2021	93.12	9 380.378	380.378	3	285.543				759.050
										Totais d	lo Programa 1	1: 93.12	9 714.370	714.370)	285.543				1.093.042
20	14		OFICINAS E PARQUE AUTOMÓVEL																	
20	14	2019/10	EQUIPAMENTOS																	
20	14	2019/10 1	Equipamento Básico	14	07011002	0		100	SE	01/2019	12/2021 0		5.000	5.000)					5.000
20	14	2019/10 2	Ferramentas e utensilios	14	070111	0		100	SE	01/2019	12/2021 0		10.609	10.609)					10.609
				_						Totais d	lo Programa 1	4:	15.609	15.609)					15.609

															20						(va	lores em euros)
		Proj	eto		,	Código	Eormo	Eonto !	Financiame	oto	Data	26	2000					Despesas				Total previsto
Obj	j. Prog.		eio	Designação		Código ssificação	Forma de	ronte i	rinanciame (%)	Resp			ases	Realizado	T-4-1	2020	Financian		Anos se	eguintes	1	Total previsto
					Org	çamental	Realiz.						Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / No	Ação					AC	AA F	0	Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(c)·(i)·(g)·(ii)
20				ANO 2020																		
20	15			OBRAS MUNICIPAIS																		
20	15	2017/5		BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																		
20	15	2017/5	1	Parques Metro - manutenção e beneficiações	15	07030305	Е		100	DON	01/2017 1	12/2021			1.000	1.000)					1.000
20	15	2017/5	2	Parque Multiusos - manutenção e beneficiações	15	07030305	Е		100	DON	01/2017 1	12/2021			15.000	15.000)					15.000
20	15	2017/5	3	Requalificação do Monte Crasto	15	07030305	Е		100	DON	01/2017 1	12/2021			1.000	1.000)					1.000
20	15	2017/5	4	Quinta das Freiras - Requalificação de	15	07030305	Е		100	DON	01/2017 1	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/5	6	Polidesportivos e Percurso Pedonal Manutenção do espaço POLIS	15	07030305	Е		100	DOV	01/2017 1	12/2021			152.145	152.145	1					152.145
		2017/5	9	Passadiço no Douro - Pé de Moura a Foz do Inha		07030305	E		100		01/2017 1		0		1.000	1.000						1.000
		2017/5	13	Percursos pedonais e cicláveis de Atães		07030305	E		100		01/2017 1		Ü		1.000	1.000						1.000
		2017/5	14	Percursos pedonais e cicláveis ribeirinho da Lixa		07030305	E		100		01/2017 1				100	100						100
		2017/5	15	Construção e beneficiação de Parques Infantis e		07030305	E		100		01/2017 1		3		451.718	451.718						451.718
20	15	2017/36		Parques de Jogos BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - BAGUIM DO MONTE)																	
20	15	2017/36	1	Beneficiação de Arruamentos em Baguim do Monte	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 1	12/2021	0		52.272	52.272	!					52.272
20	15	2017/36	2	Beneficiação da Rua da Agontinha	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	3	Beneficiação da Rua da Carreira	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	4	Beneficiação da Rua Presa de Fora	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	5	Beneficiação da Rua das Flores	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	6	Beneficiação da Rua do Monte Pedro	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	7	Beneficiação da Rua da Junqueira	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 1	12/2021	2		100	100)					100
20	15	2017/36	8	Beneficiação da Rua do Loio	15	07030301	Ε		100	DON	01/2017 1	12/2021	2		100	100)					100
20	15	2017/36	9	Beneficiação da Rua Fonte Sertã	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	10	Beneficiação da Rua de Ormuz	15	07030301	Ε		100	DON	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	11	Beneficiação da Travessa dos Xistos	15	07030301	Ε		100	DON	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	12	Beneficiação da Rua dos Xistos	15	07030301	Е		100	DON	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	13	Beneficiação da Rua da Carris	15	07030301	E		100	DON	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	14	Beneficiação da Rua dos Girassóis	15	07030301	E		100	DON	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	15	Beneficiação Percurso da Via Estruturante Norte/Sul	15	07030301	Е		100	DON	01/2017 1	12/2021	0		225.098	225.098	1	1.600.000				1.825.098
20	15	2017/36	17	Beneficiação da Rua Nova da Felgueira	15	07030301	Е		100	DON	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	18	Beneficiação da Rua de Belos Ares	15	07030301	Е		100	DON	01/2017 1	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/36	19	Beneficiação da Travessa de S. Brás	15	07030301	Е		100	DON	01/2017 1	12/2021			30.000	30.000)					30.000
20	15	2017/36	20	Beneficiação da Avenida Arq. Valentim Oliveira	15	07030301	Ε		100	DON	01/2017 1	12/2021	2		660	660)					660

																						(va	lores em euros)
		Б.				0/1						Б.		_					Despesas				
Ot	j.Prog	Proje	eto	Designação	С	Código lassificação	Forma de	Fonte I	Financiai (%)		Resp.	Dat (Mês/		Fases de	Realizado		2020			Anos se	guintes	1	Total previsto
]			3 - 3 - 3		Orçamental	Realiz.		(,			,	- /	Exec.		Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+
		Ano / Nº	Ação					AC	AA	FC		Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(e)+(f)+(g)+(h)
20				ANO 2020	1				JJ.	J		JJ]]]	J
				OBRAS MUNICIPAIS																			
20	15 15	2017/36		Beneficiação da Rua Dr. Manuel Neves Casal	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	10/0001	2		100	100						100
20		2017/36	22	Beneficiação da Rua Quinta da Missilva	15	07030301	E		100			01/2017		2		80.000	80.000						80.000
	15	2017/36	23	Beneficiação da Rua da Bouça	15	07030301	E		100			01/2017				100	100						100
		2017/36	23	Beneficiação da Rua Padre Domingos Baião	15	07030301	F		100			01/2017		2									100
	15 15	2017/36	25	Beneficiação da Rua do Sol	15	07030301	E							2		100	100						100
	15	2017/36	26	Beneficiação da Rua do Outeiro	15	07030301	E		100 100			01/2017				100 509	100						509
	15	2017/36	27	Beneficiação da Rua do Baixinho	15	07030301	E					01/2017					509						100
	15	2017/36	28	Beneficiação da Rua Souto da Carneira	15	07030301	E		100 100			01/2017				100 100	100 100						100
	15	2017/36	29	Beneficiação da Rua da Belinha	15	07030301	E		100			01/2017				100	100						100
	15	2017/36	30	Beneficiação da Rua das Covas	15	07030301	E		100			01/2017				35.000	35.000						35.000
		2017/36	31	Beneficiação da Rua Nova da Felgueira	15	07030301	E		100			01/2017		0		35.000							35.000 100
	15 15	2017/36	32	Requalificação do Largo de S. Brás	15	07030301	E		100			01/2018				396.250	100 396.250		304.000	5.000			705.250
	15	2017/36	34	Beneficiação da Avenida D. Miguel	15	07030301	E		100			01/2018				100.000	100.000		304.000	5.000			100.000
	15	2017/36	35	Beneficiação da Rua de S. Brás	15	07030301	F		100			01/2018				50.000	50.000						50.000
	15	2017/36	36	Beneficiação da Rua Nova do Crasto	15	07030301	E		100			01/2016				20.288	20.288						20.288
	15	2017/36	37	Beneficiação da Rua do Campinho	15	07030301	E		100			01/2017				79.859	79.859						79.859
	15	2017/36	38	Construção de Passeios Freguesia Baguim do Monte		07030301	E		100			01/2016				100	100						100
	15	2017/36		Beneficiação da Rua D. António Castro Meireles	15	07030301	E		100			01/2017		0		300.000	300.000		160.000				460.000
	15	2017/36		Beneficiação dos arruamentos da Zona Industrial de		07030301	E		100			01/2017		•		100	100		100.000				100
20	15	2017/30	40	Baguim do Monte	13	07030301	_		100		DOW	01/2017	12/2021	U		100	100						100
20	15	2017/36	41	Beneficiação da Rua Deolinda Martins Ferreira	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/36	42	Arranjo urbanistico Largo S. Brás	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/36	43	Beneficiação da Rua D. Miguel	15	07030301	Е		100		DOM	01/2020	12/2021			120.000	120.000						120.000
20	15	2017/36		Beneficiação da Praceta Entrecancelas	15	07030301	Е		100		DOM	01/2020	12/2022			50.000	50.000						50.000
20	15	2017/37		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - COVELO																			
20	15	2017/37	1	Beneficiação de Arruamentos em Covelo	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000						50.000
20	15	2017/37	2	Beneficiação da Rua Santa Isabel	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		150.000	150.000						150.000
20	15	2017/37	3	Beneficiação da Rua Combatente Rolando Santos Pinto	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/37	4	Beneficiação Percurso Ribeirinho da Lixa	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/37	5	Beneficiação da Rotunda de acesso ao novo cais de fluvial	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		721.515	721.515		10.000				731.515
20	15	2017/37	6	Beneficiação da Rua de Favais	15	07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100

																						(va	alores em euros)
		Proje	a ta			Cádina	Farma	Canta I	inanciam	aanta		Data		Fases					Despesas				Total previsto
Ob	j. Prog		elo	Designação	С	Código lassificação	de	ronte i	(%)		Resp.	(Mês/A		de	Realizado		2020		1	Anos se	eguintes		Total previsto
					(Orçamental	Realiz.							Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+ (a)+(f)+(a)+(b)
		Ano / Nº	Ação					AC	AA	FC		Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(e)+(f)+(g)+(h)
20				ANO 2020																			
20	15			OBRAS MUNICIPAIS																			
20	15	2017/37	7	Beneficiação da Rua do Maninho	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018 12	2/2021	0		100	100						100
20	15	2017/37	8	Beneficiação da Rua 29 de Julho	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018 12	2/2021	0		5.000	5.000						5.000
20	15	2017/37	10	Beneficiação da Rua de Cabanelas	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FÂNZERES																			
20	15	2017/38	1	Beneficiação de Arruamentos em Fânzeres	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021	0		85.001	85.001						85.001
20	15	2017/38	2	Beneficiação da Rua das Dálias	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	3	Beneficiação da Rua da Coelheira	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021	0		140.000	140.000						140.000
20	15	2017/38	4	Beneficiação da Rua das Cabanas	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021			120.000	120.000						120.000
20	15	2017/38	5	Beneficiação da Rua Eça de Queirós	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	6	Beneficiação da Rua Capitão Moura	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	7	Beneficiação da Rua Santa Ovaia	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	8	Beneficiação da Travessa do Sol	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	10	Beneficiação da Rua São Vicente	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38	11	Beneficiação da Rua da Igreja	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021	2		100	100						100
20	15	2017/38	12	Beneficiação da Rua da Cal	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021	0		150.000	150.000		50.000				200.000
20	15	2017/38	13	Beneficiação da Rua Santa Eulália	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38	14	Beneficiação da Rua do Sol	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	15	Beneficiação da Rua dos Girassóis	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38	16	Beneficiação do Largo do Seixo	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	17	Beneficiação da Avenida da Conduta (pedonal)	15	07030301	Е		15	85	DOM	01/2017 12	2/2021	1		314.356	314.356		10.000				324.356
20	15	2017/38	18	Requalificação da Avenida General Humberto	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017 12	2/2021			49.375	49.375						49.375
20	15	2017/38	19	Delgado Requalificação de arruamentos - Centro Histórico de Fânzeres	15	07030301	Е		15	85	DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	20	Requalificação dos arruamentos - Zona Histórica da Bela Vista e Largo da Feira	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021	2		7.500	7.500						7.500
20	15	2017/38	21	Requalificação de arruamentos junto ao Rio Torto	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	22	Beneficiação da Rua Campo da Roda	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	23	Beneficiação da Rua do Emigrante	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	24	Beneficiação da Rua Presa da Cavada	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100.000	100.000		60.000				160.000
20	15	2017/38	25	Beneficiação da Rua Amadeu Sousa Cardoso	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	26	Beneficiação da Rua Gil Vicente	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100
20	15	2017/38	27	Beneficiação da Rua Oliveiras da Cal	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017 12	2/2021			100	100						100

																						(va	llores em euros)
		Desi	-4-			044:	-	F				D-4							Despesas				Total namedata
Ot	oj. Prog	Proje	eto	Designação	C	Código lassificação	rorma de	ronte i	Financiar (%)		Resp.	Dat (Mês/		Fases de	Realizado		2020	1		Anos se	eguintes	ir .	Total previsto
	1			<i>,</i>	(Orçamental	Realiz.		` ′			,	,	Exec.	(-)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+
		Ano / Nº	Ação					AC	AA	FC		Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(e)+(f)+(g)+(h)
20			•	ANO 2020	'		,,		,	,		,,				,),					<u></u>
20	15			OBRAS MUNICIPAIS																			
20		2017/38	28	Beneficiação da Rua da Alvarinha	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			45.000	45.000						45.000
20	15	2017/38	29	Beneficiação da Rua dos Cravos	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	30	Beneficiação da Rua das Hortênsias	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	31	Beneficiação da Rua dos Crisântemos	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	32	Beneficiação da Rua de Santa Bárbara	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	33	Beneficiação da Rua de Tardinhade	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		145.000	145.000						145.000
20	15	2017/38	34	Beneficiação da Travessa de Tardinhade	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38	35	Beneficiação da Rua do Outeiro	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021			77.927	77.927						77.927
20	15	2017/38	36	Construção de Passeios Freguesia de Fanzeres	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021	0		10.000	10.000						10.000
20	15	2017/38	37	Beneficiação da Rua Almeida Garrett	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38		Construção de rotunda na intersecção da Rua da Cal com a Rua Guerra Junqueiro	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100.000	100.000						100.000
20	15	2017/38	39	Beneficiação da Rua Guerra Junqueiro	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021	0		90.000	90.000						90.000
20	15	2017/39		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FOZ DO SOUSA																			
20	15	2017/39	1	Beneficiação de Arruamentos em Foz do Sousa	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			50.000	50.000						50.000
20	15	2017/39	2	Beneficiação da Rua da Alegria	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	3	Beneficiação da Rua da Cavada Velha	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021	0		25.000	25.000						25.000
20	15	2017/39	4	Beneficiação da Rua da Chieira	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	5	Beneficiação da Rua Salgueiro	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	6	Beneficiação da Rua São Jorge	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	7	Beneficiação da Rua da Lavandeira	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			109.101	109.101						109.101
20	15	2017/39	8	Beneficiação da Rua da Concharela	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	9	Beneficiação da Rua D. Miguel	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	10	Beneficiação do Largo da Capela	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	11	Beneficiação da Rua do Sardão	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	12	Beneficiação da Rua Rio Ferreira	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	13	Beneficiação da Rua Beira Rio	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	14	Beneficiação da Travessa do Juncal	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	15	Beneficiação da Rua da Escola de Gens	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/39	16	Beneficiação da Rua Damião de Sousa	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2017	12/2021	2		100	100						100
20	15	2017/39	17	Beneficiação da Rua da Castanheira	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			10.014	10.014						10.014

					0/ !:						L					Despesas				
Obj. Pro		ojeto	Designação		Código assificação	Forma de	Fonte F	inanciame (%)	nto Resp.	Datas (Mês/Ano	Fases) de	Realizado		2020			Anos s	eguintes		Total previsto
	Ano / N	N° Ação			rçamental	Realiz.	AC	AA F		Inicio F	Exec.		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20			ANO 2020	Щ		J				"	I	J	-1	JI.	-11		JI	-11	JI	
20 15			OBRAS MUNICIPAIS																	
20 15	2017/39	18	Beneficiação da Rua da Igreja	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 2		12.098	12.098	3					12.098
20 15	2017/39	19	Beneficiação da Rua Nova da Chieira	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2	021 0		3.000	3.000)					3.000
20 15	2017/39	20	Beneficiação da Rua dos Namorados	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2	021 0		100	100)					100
20 15	2017/39	21	Beneficiação da Rua do Outeiro	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2	021 0		100	100)					100
20 15	2017/39	22	Beneficiação da Rua de Santa Helena	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2	021 0		100	100)					100
20 15	2017/39	24	Beneficiação da Rua e da Travessa Monte Redondo	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		100	100)					100
20 15	2017/39	25	Beneficiação da Rua de S. Roque	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		10.207	10.207	,					10.20
20 15	2017/39	30	Beneficiação da Rua Nova da Chieira	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2	021 0		741	741						74
20 15	2017/39	31	Beneficiação da Rua de S. João	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		65.000	65.000)					65.000
20 15	2017/39	32	Beneficiação da Rua Monte Ventoso	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		100	100)					100
20 15	2017/39	33	Beneficiação da Rua Sol no Lar	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		40.000	40.000)					40.000
20 15	2017/39	34	Beneficiação da Rua da Bufaneira	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		100	100)					100
20 15	2017/39	35	Beneficiação dos arruamentos na Urbanização da Escola	15	07030301	E		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		167.979	167.979)					167.979
20 15	2017/39	36	Beneficiação da Rua da Cavada	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		100	100)					100
20 15	2017/39	37	Beneficiação da Rua da Saudade	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		125.000	125.000)					125.000
20 15	2017/39	38	Beneficiação da Rua Padre Martins Ferreira	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		35.000	35.000)					35.000
20 15	2017/40)	BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - GONDOMAR SÃO COSME																	
20 15	2017/40) 1	Beneficiação de Arruamentos em Gondomar São Cosme	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 2		60.173	60.173	3					60.17
20 15	2017/40	2	Beneficiação da Rua Rio Carreiro	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		100	100)					100
20 15	2017/40	3	Beneficiação da Rua do Barral	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 15	2017/40) 4	Beneficiação da Rua do Pedregal	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 15	2017/40	5	Beneficiação da Rua Salgado Zenha	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		16.000	16.000)					16.000
20 15	2017/40	6	Beneficiação da Rua Ponte de Atães	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		28.620	28.620)					28.620
20 15	2017/40	7	Beneficiação da Rua Fernando Lopes Graça	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 15	2017/40	8 (Beneficiação da Rua 11 de Março (Vinhal)	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 15	2017/40	9	Beneficiação da Rua da Liberdade	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 15	2017/40	10	Beneficiação da Rua do Vinhal	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 15	2017/40	11	Beneficiação da Encosta do Douro	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 15	2017/40	12	Beneficiação da Travessa dos Carregais	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100

Grandes Opções do Plano do ano 2020

																				(va	lores em euros)
		Dro	into			Cádina	Farma	Conto I	Financiamen	ıta.	Detec	F					Despesas				Total proviete
Obj.	Prog.	Pro	jeto	Designação	CI	Código assificação	rorma de	ronte r	-inanciamen (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de	Realizado		2020		1	Anos se	guintes	1	Total previsto
	Ü	Ano / N	Iº Ação	,	С	rçamental	Realiz.	AC	AA FO		Inicio Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20				ANO 2020	<u> </u>						<u> </u>			.,,,,,	```	` '	. , ,				<u> </u>
20	15			OBRAS MUNICIPAIS																	
20		2017/40	13	Beneficiação da ligação da Rua Zeca Afonso à Av.	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
				Dr. Mário Soares																	
20		2017/40		Beneficiação da Rua da Extrema	15	07030301	Е		100		01/2017 12/2021			100							100
20		2017/40		Beneficiação da Rua D. João de França	15	07030301	Е		100		01/2017 12/2021			6.934							6.934
20		2017/40		Beneficiação da Rua Particular Carlos Fontes	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/2021			65.000							65.000
20		2017/40		Beneficiação da Rua Adão Soares "Rei dos Congros"		07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	18	Centro Histórico de São Cosme - Requalificação das vias estruturantes	15	07030301	E		15	85 DOM	01/2017 12/2021	3		300.000	300.000		900.000	10.000			1.210.000
20	15	2017/40	19	Requalificação das vias estruturantes Centro Histórico do Lugar de Ramalde	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			200.000	200.000		40.000				240.000
20	15	2017/40	20	Centro Histórico do Lugar de Aguiar - Requalificação das vias estruturantes	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100.000	100.000		80.000				180.000
20	15	2017/40	21	Requalificação das vias estruturantes do Centro	15	07030301	E		100	DOM	01/2017 12/2021	4		200.000	200.000		150.000				350.000
20	15	2017/40	22	Histórico do Lugar do Vinhal Beneficiação da Rua Dr. Lopes Cardoso	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20		2017/40		Beneficiação da Travessa do Ouro	15	07030301	E		100		01/2017 12/2021			100							100
20	15	2017/40		Beneficiação da Rua Almada Negreiros	15	07030301	E		100		01/2017 12/2021			100							100
20		2017/40		Beneficiação da Rua da Cavada	15	07030301	E		100		01/2017 12/2021			100							100
20		2017/40		Beneficiação do Largo da Pedreira	15	07030301	E		100		01/2017 12/2021			100							100
20	15	2017/40	27	Beneficiação da Rua dos Carregais	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			175.000							175.000
20	15	2017/40	28	Beneficiação da Rua Alegre	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	3		2.798							2.798
20	15	2017/40	29	Beneficiação da Av. 25 de Abril - Infraestruturas de modos suaves	15	07030301	Е		100		01/2017 12/2021			100							100
20	15	2017/40	30	Beneficiação da Rua de Stº André - Infraestruturas de modos suaves	15	07030301	E		100	DOM	01/2017 12/2021	4		100	100						100
20	15	2017/40	31	Beneficiação da Rua da Abelheira	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/40	32	Beneficiação da Rua Madre Isabel Larrañaga	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2021	0		100							100
20	15	2017/40	33	Beneficiação da Travessa da Minhoteira	15	07030301	Е		100		01/2018 12/2021			100							100
20	15	2017/40	34	Beneficiação da Rua da Cal	15	07030301	Е		100		01/2018 12/2021			100							100
20	15	2017/40	36	Beneficiação da Rua do Lourido	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	37	Construção de Passeios Freguesia S. Cosme	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	0		5.138	5.138						5.138
20	15	2017/40	38	Requalificação do Largo do Souto	18	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100							100
20	15	2017/40	39	Beneficiação da Rua da Minhoteira	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	40	Beneficiação da Travessa da Liberdade	15	07030301	Е		100		01/2017 12/2021			100							100

DOM 01/2017 12/2017 0

100.000

100.000

20 15 2017/40 41 Beneficiação da Rua do Real

15 07030301 E

100.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

																	Despesas				alores em euros)
Oh	i Drog	Proj	jeto	Docimosão		Código ssificação	Forma de	Fonte F	inanciamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos s	eguintes		Total previsto
Ob	j.Prog	Ano / N	° Ação	Designação		çamental	Realiz	AC	AA FC	Kesp.	Inicio Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20			-	ANO 2020			JI	<u></u>	JI.					JI.]	IIII.		1	.J <u>.</u>	JI	
20	15			OBRAS MUNICIPAIS																	
20	15	2017/41		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - JOVIM																	
20	15	2017/41	1	Beneficiação de Arruamentos em Jovim	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	4		50.254	50.254						50.254
20	15	2017/41	2	Beneficiação da Rua das Sanjinhas	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	2		30.311	30.311						30.311
20	15	2017/41	3	Beneficiação da Rua da Escoura	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	4	Beneficiação da Rua do Túnel	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	4		100	100						100
20	15	2017/41	5	Beneficiação da Rua Padre Manuel R.P.Pinhal	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	2		100	100						100
20	15	2017/41	6	Beneficiação da Travessa Santa Cruz	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	7	Beneficiação da Rua Lameiro do Pinheiro	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	2		26.392	26.392						26.392
20	15	2017/41	8	Beneficiação da Travessa do Túnel	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	4		100	100						100
20	15	2017/41	10	Beneficiação da Rua Nossa Senhora das Neves	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			50.000	50.000						50.000
20	15	2017/41	11	Beneficiação do Caminho do Calvário	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	12	Beneficiação da Rua Vale de Lousas	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	13	Beneficiação da Rua da Aldeia	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	14	Beneficiação da Rua do Passal	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	2		100	100						100
20	15	2017/41	15	Beneficiação da Rua da Rocha	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	16	Beneficiação da Rua Solagares	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	17	Beneficiação da Rua da Barraca	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	18	Beneficiação da Rua da Touta	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	19	Beneficiação da Rua da Bulha	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	20	Beneficiação da Rua Fonte do Pinheiro	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	21	Beneficiação do acesso à Praia de Marecos	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			30.000	30.000						30.000
20	15	2017/41	22	Beneficiação da Travessa da Aldeia	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	23	Beneficiação da Rua da Praia	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			74.000	74.000						74.000
20	15	2017/41	25	Beneficiação da Rua Nossa Sra. das Dores	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2021	0		85.526	85.526						85.526
20	15	2017/41	26	Beneficiação da Rua das Broas	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2021	0		75.000	75.000						75.000
20	15	2017/41	27	Beneficiação da Rua da Feiteira	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/41	29	Construção de Passeios Freguesia Jovim	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	0		5.000	5.000						5.000
20	15	2017/41	30	Beneficiação da Rua Vigário Domingos Carneiro	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	31	Beneficiação da Rua das Oliveiras	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20	15	2017/41	32	Beneficiação da Travessa D. Miguel	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100

BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - LOMBA

20 15 2017/42

													<u>,</u>							(va	alores em euros)
		Drai	a ta			Cádina	Farma	Conto C	in an aigm ant		Detec	F					Despesas				Total proviete
Obi	Prog.	Proj	ето	Designação	С	Código lassificação	Forma de	ronte r	inanciament (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos s	eguintes	1	Total previsto
1						Orçamental	Realiz.					Exec.		Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a) + (b) +
		Ano / No	Ação					AC	AA FC		Inicio Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(e)+(f)+(g)+(h)
20		•	•	ANO 2020	.,		,		,	,	'!		,	,					-7		
20	15			OBRAS MUNICIPAIS																	
20	15	2017/42	1	Beneficiação de Arruamentos em Lomba	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 2		200.137	200.13	7					200.137
20	15	2017/42	2	Beneficiação da Rua do Carvoal	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1		6.384	6.384	1					6.384
20	15	2017/42	3	Beneficiação da Rua do Outeiro	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100)					100
20	15	2017/42	4	Beneficiação da Rua do Bacelo	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 2		100	100)					100
20	15	2017/42	5	Beneficiação da Rua do Barral	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100)					100
20	15	2017/42	6	Beneficiação da Rua da Pedreira	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1 2		100	100)					100
20	15	2017/42	7	Beneficiação da Rua Santos Moreira	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1		7.200	7.200)					7.200
20	15	2017/42	8	Beneficiação da Rua da Rechousa	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100)					100
20	15	2017/42	9	Beneficiação da Rua de Santo António	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100)					100
20	15	2017/42	10	Beneficiação da Rua Central (Areja)	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1		11.500	11.500)					11.500
20	15	2017/42	11	Beneficiação da Rua do Barão	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100)					100
20	15	2017/42	12	Beneficiação da Rua das Penas	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100)					100
20	15	2017/42	13	Beneficiação da Rua da Costeira	15	07030301	E		100	DOM	01/2017 12/202	1 2		100	100)					100
20	15	2017/42	14	Beneficiação da Rua da Escola Velha (Areja)	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1		14.750	14.750)					14.750
20	15	2017/42	15	Beneficiação do Largo Santo António	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100)					100
20	15	2017/42	16	Beneficiação da Rua das Pedras Quentes	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100)					100
20	15	2017/42	17	Beneficiação da Rua de Sante Além	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 2		100	100)					100
20	15	2017/42	18	Beneficiação da Rua da Poça	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1		1.000	1.000)					1.000
20	15	2017/42	19	Beneficiação da Rua da Sargaça	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1		1.000	1.000)					1.000
20	15	2017/42	20	Beneficiação da Rua da Farrapa	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1		10.488	10.488	3					10.488
20	15	2017/42	21	Beneficiação da Rua da Quinta (Pé de Moura)	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		1.000	1.000)					1.000
20	15	2017/42	22	Beneficiação da Rua da Ribeira (Pé de Moura)	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		1.000	1.000)					1.000
20	15	2017/42	23	Beneficiação da Rua da Cumieira	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		1.000	1.000)					1.000
20	15	2017/42	24	Beneficiação da Avenida Feyzin	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		100	100)					100
20	15	2017/42	25	Beneficiação da Rua dos Mineiros	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		100	100)					100
20	15	2017/42	26	Beneficiação da Rua da Vista Alegre	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		100	100)					100
20	15	2017/42	27	Beneficiação da Rua 25 de Abril	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		100	100)					100
20	15	2017/42	28	Construção do Largo de Santo António	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		100	100)					100
20	15	2017/43		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MEDAS																	
20	15	2017/43	1	Beneficiação de Arruamentos em Medas	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		50.000	50.000)					50.000
20	15	2017/43	2	Beneficiação da Rua das Laranjeiras	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		100	100)					100

																						(Va	alores em euros)
		Desir				044:		F4-1				-	-4						Despesas				Tatal and data
Ob	j.Prog.	Proje	eto	Designação	С	Código lassificação	rorma de	Fonte i	Financia (%)	imento	Resp.		atas s/Ano)	Fases de	Realizado		2020	1		Anos se	eguintes	10	Total previsto
'	Ί ້					Orçamental	Realiz.					,		Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a) + (b) +
		Ano / Nº	Ação					AC	AA	FC		Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(e)+(f)+(g)+(h)
20	•	•	•	ANO 2020	,					•	•	•	•		,	•		•		•	•	,	
20	15			OBRAS MUNICIPAIS																			
20	15	2017/43	3	Beneficiação da Rua da Aldeia Nova	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	4	Beneficiação da Rua Cavada do Outeiro	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	5	Beneficiação da Rua Nossa Senhora de Canas	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	6	Beneficiação da Rua da Porqueira	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	7	Beneficiação da Rua da Bicha	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	8	Beneficiação da Rua de Painsais	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	9	Beneficiação da Rua da Concha	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	10	Beneficiação da Rua Vale de Água	15	07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	11	Beneficiação da Rua da Aldeia	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	12	Reabilitação do espaço envolvente à Tapada do Outeiro	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021	0		5.000	5.000)					5.000
20	15	2017/43	13	Beneficiação da Rua da Vessada	15	07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	14	Beneficiação da Rua Vale da Mina	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	16	Beneficiação da Rua Central de Broalhos	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	17	Beneficiação da Rua dos Carvalhos	15	07030301	Ε		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	18	Beneficiação da Rua das Vergadas	15	07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100)					100
20	15	2017/43	19	Construção de Passeios na EN108 - Broalhos, Vila Cova	15	07030301	Е		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100.000	100.000	1					100.000
20	15	2017/43	20	Beneficiação da Rua da Agra	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			57.000	57.000)					57.000
20	15	2017/44		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MELRES																			
20	15	2017/44	1	Beneficiação de Arruamentos em Melres	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			50.393	50.393	1					50.393
20	15	2017/44	2	Beneficiação da Rua da Mina	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/44	3	Beneficiação da Rua Santa Bárbara	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/44	4	Beneficiação da Avenida Santa Bárbara	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021	1		28.594	28.594						28.594
20	15	2017/44	5	Ligação centro Medas a Sobrido	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/44	6	Beneficiação da Rua da Ribeira	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100)					100
20	15	2017/44	7	Beneficiação da Rua das Alminhas	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100)					100
		2017/44		Beneficiação da Rua do Sobreiro	15	07030301	E		100				12/2021			100							100
				Beneficiação da Rua das Presas	15	07030301	Е		100				12/2021			100							100
		2017/44		Beneficiação da Travessa do Pessegueiro	15	07030301	Е		100				12/2021			100							100
			11	Beneficiação da Travessa da Fontinha	15	07030301	Е		100				12/2021			100							100
20	15	2017/44	12	Beneficiação da Rua das Covas	15	07030301	Е		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100	1					100

															Despesas			(,	alores em euros)
Obj. Pro		jeto	Designação	Código Classificação	Forma de	Fonte F	inanciament (%)	o Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos s	eguintes		Total previsto
Obj.i 10	Ano / N	l° Ação	Designação	Orçamental	Realiz	AC	AA FC		Inicio Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20	ļ	!	ANO 2020	JI			J	II	J J			J <u>.</u> J		J J]	-J	JI	
20 15			OBRAS MUNICIPAIS																
20 15	2017/44	13	Beneficiação da Rua de Vale Feitoso	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/44	14	Beneficiação da Rua de Bustelo	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/44	15	Beneficiação da Rua dos Carvalhinhos	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/44	16	Beneficiação da Rua da Lameira	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/44	17	Beneficiação da Rua Porto Moreira	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/44	18	Beneficiação da Travessa Cimo de Vila	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/44	19	Beneficiação da Rua Cimo de Vila	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/44	20	Beneficiação da Rua da Fonte	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/44	23	Construção de Passeios na EN 108 - Melres	15 0703030	E		100	DOM	01/2018 12/2021	0		150.000	150.000						150.000
20 15	2017/44	24	Beneficiação da Avenida José Joaquim Ferreira	15 0703030	E		100	DOM	01/2018 12/2021	2		78.652	78.652						78.652
20 15	2017/44	25	Construção de passeios Ava Sta Barbara	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021	0		5.000	5.000						5.000
20 15	2017/44	26	Beneficiação da Rua dos Pacatos	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			87.951	87.951						87.951
20 15	2017/44	27	Beneficiação da Rua da Costeirinha	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021	0		70.000	70.000		10.000				80.000
20 15	2017/44	28	Beneficiação da Rua do Pulso	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021	0		5.000	5.000						5.000
20 15	2017/45		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - RIO TINTO																
20 15	2017/45	1	Beneficiação de Arruamentos em Rio Tinto	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021	1		59.490	59.490						59.490
20 15	2017/45	2	Beneficiação da Rua Vila Cova	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/45	3	Beneficiação da Rua Bernardim Ribeiro	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			45.000	45.000						45.000
20 15	2017/45	4	Beneficiação da Rua do Bazar	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021	2		100	100						100
20 15	2017/45	5	Beneficiação da Avenida da Conduta	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/45	6	Beneficiação da Rua de Esteves	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			2.836	2.836						2.836
20 15	2017/45	7	Beneficiação da Rua Dr. Porfirio de Andrade	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021	2		100	100						100
20 15	2017/45	9	Beneficiação do Largo da Venda Nova	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/45	10	Beneficiação da Rua Carvalho de Araújo	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/45	11	Beneficiação da Rua Afonso Paiva	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/45	12	Beneficiação da Rua Pero da Covilhã	15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/45	13	Beneficiação da Travessa Fernão de Magalhães	15 0703030	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			2.170	2.170						2.170
20 15	2017/45	14	Requalificação da Rua D. Afonso Henriques	15 0703030	Е		100	DOM	01/2017 12/2021			250.000	250.000		110.000				360.000
20 15	2017/45	15		15 0703030	E		100	DOM	01/2017 12/2021			100	100						100
20 15	2017/45	16	do Metro Beneficiação da Travessa da Ferraria	15 0703030	Е		100	DOM	01/2017 12/2021	4		100	100						100

											- N		_							(v:	alores em euros
	1	Proj	eto			Código	Forma	Fonte I	inanciament		Datas	Fase					Despesas				Total previsto
Obj. F	Prog.	Fioj	CIO	Designação		assificação	de	i onte i	(%)	Resp.	(Mês/Ano)		Realizado	Total	2020	Financiam.	1	Anos se	eguintes		Total previsto
		Ana / NIC) I A a a a	1	0	Orçamental	Realiz.	40	AA FC		Inicia Fi	Exec	. (a)		Financiam. definido	não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / No	Açau		<u> </u>			AC	AA FC		Inicio Fi	"		(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	1, , , , , , , ,
20				ANO 2020																	
20 1	5			OBRAS MUNICIPAIS																	
20 1	5	2017/45	17	Beneficiação da Travessa da Venda Nova	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/2	021 4		100	100)					100
20 1	5	2017/45	19	Projeto da Circunvalação	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 1	5	2017/45	20	Circunvalação - Expansão da rede de ciclóvias e vias pedonais	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 1	5	2017/45	21	Percurso da Via Nordeste (pedonal e ciclável)	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/2	021		700.000	700.000)	3.317.640	10.000			4.027.640
20 1	5	2017/45	22	Requalificação das vias envolventes da Rua D. Afonso Henriques	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		64.430	64.430)	10.000				74.430
20 1	5	2017/45	23	Requalificação das vias centrais de S. Caetano/ Rio Tinto	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		350.000	350.000)	150.000				500.000
20 1	5	2017/45	24	Zona histórica de Medancelhe e Rio Tinto - Requalificação de arruamentos	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					100
20 1	5	2017/45	26	Beneficiação da Rua do Casal	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		100	100)					10
20 1	5	2017/45	27	Beneficiação da Rua das Cavadas	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		1.930	1.930)					1.93
20 1	5	2017/45	28	Beneficiação da Rua Eça de Queirós	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 4		100	100)					10
20 1		2017/45		Beneficiação dos arruamentos envolventes ao Estádio Cidade de Rio Tinto	15	07030301	Е		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua da Ponte	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		Beneficiação da Travessa da Ponte	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua Ramalho Ortigão	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua Pedro Nunes	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua Vitor Hugo Beneficiação da Rua Damião de Góis	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		•	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1				Beneficiação da Rua António Nobre	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua da Carreira (troço Sul) Beneficiação da Rua da Independência	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua de Carreiros	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1				Beneficiação da Rua Eng. Maia Bernardo	15	07030301	E		100		01/2017 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua Padre Manuel Bernardes	15	07030301	Ε _		100		01/2018 12/2			100	100						10
20 1		2017/45		Beneficiação da Travessa Padre Manuel Bernardes	15	07030301	E		100		01/2018 12/2			110.000	110.000						110.00
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua Irene Lisboa	15	07030301	E		100		01/2018 12/2			56.871	56.871						56.87
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua Padre Abel Varzim	15	07030301	E		100		01/2018 12/2			61.922	61.922						61.92
20 1		2017/45		Beneficiação da Rua de S. Caetano	15	07030301	E		100		01/2018 12/2			70.000	70.000						70.00
20 1		2017/45		Beneficiação da Travessa de S. Caetano	15	07030301	E		100		01/2018 12/2			75.856	75.856						75.85
20 1				Beneficiação da Avenida das Forças Armadas	15	07030301	E		100		01/2018 12/2			1.000	1.000						1.000
20 1	5	2017/45	47	Denendação da Avenida das Folças Almadas	15	07030301	E		100	DOM	01/2018 12/2	021 0		120.000	120.000)					120.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros) Despesas Projeto Código Forma Fonte Financiamento Datas ases Total previsto 2020 Anns sequintes Obj. Prog. Designação Classificação de Resp (Mês/Ano) de Realizado (%) Total Financiam Financiam (i) = (a) + (b) +Orcamental Realiz Exec definido não definido 2021 2022 2023 Outros (a) (e)+(f)+(g)+(h)AC AA FC Fim Ano / Nº Ação Inicio (b)=(c)+(d)(h) (c) (d) (e) (f) (g) 20 ANO 2020 20 15 OBRAS MUNICIPAIS 2017/45 48 Beneficiação da Rua do Mendalho 20 15 15 07030301 E 100 DOM 01/2018 12/2021 0 180.000 180.000 180.000 Beneficiação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro 2017/45 49 07030301 F 100 DOM 01/2017 12/2021 1.000 1.000 1.000 Beneficiação da Rua de Sistelo 20 15 2017/45 50 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2018 12/2021 1.000 1.000 1.000 Beneficiação da Praça da Estação 20 15 2017/45 52 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 90.000 90.000 90.000 BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - SÃO 20 15 2017/46 PEDRO DA COVA 20 15 2017/46 Beneficiação de Arruamentos em São Pedro da 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 54.378 54.378 54.378 Arranjo Urbanistico junto ao Centro Social de 20 15 2017/46 2 15 07030301 Ε DOM 01/2017 12/2021 0 100 100 100 100 Silveirinhos Beneficiação do Largo da Covilhã (ft aos Bombeiros) 20 15 2017/46 3 15 100 DOM 01/2017 12/2021 4.000 4.000 4.000 Beneficiação da Rua da Ribeira 20 15 2017/46 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 100 100 100 Beneficiação da Rua Tanque das Três Pernas 2017/46 5 Ε 20 15 15 07030301 100 100 100 100 DOM 01/2017 12/2021 Beneficiação da Rua da Cavada 15 20 15 2017/46 6 07030301 100 DOM 01/2017 12/2021 100 100 100 2017/46 Beneficiação da Rua da Paradela 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 100 100 100 Beneficiação da Rua da Capela 20 15 2017/46 8 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 100 100 100 Beneficiação da Rua de Everdosa 2017/46 q 15 Ε 20 15 07030301 100 DOM 01/2017 12/2021 100 100 100 Reperfilamento da Estrada de D. Miguel 2017/46 12 07030301 Ε 100 43.000 43.000 DOM 01/2017 12/2021 43.000 2017/46 13 Requalificação da Estrada D. Miguel (pedonal) 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 398.224 1.300.000 20 15 398 224 1.698.224 2017/46 14 Beneficiação da Rua das Bocas (troço nascente) 15 20 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 250.000 250.000 50.000 300.000 Beneficiação da Travessa da Lameira 20 15 2017/46 15 15 07030301 100 DOM 01/2017 12/2021 100 100 100 Beneficiação da Rua do Soutinho 20 15 2017/46 16 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 100 100 100 Zona histórica de S. P. da Cova/Museu Mineiro -2017/46 17 15 07030301 Ε 100 20 15 100 DOM 01/2017 12/2021 100 100 Requalificação de arruamentos Ligação Bairro do Couto Mineiro, Bairro da Bela Vista 15 20 15 2017/46 19 07030301 F 100 DOM 01/2017 12/2021 50.000 50.000 50.000 e Estrada D. Miguel Beneficiação da Rua das Bocas 2017/46 100 100 DOM 01/2017 12/2021 100 100 20 15 2017/46 21 Requalificação da Alameda Desportiva de São Pedro 15 07030301 E 100 DOM 01/2017 12/2021 9.171 9.171 9.171 da Cova Beneficiação da Rua da Portela 20 15 2017/46 22 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2018 12/2021 109.938 109.938 109.938 Beneficiação da EN209 (troço travessa Manuel Alves 15 2017/46 23 100 DOM 01/2017 12/2021 1.000 1.000 1.000 Vieira - Estrada D. Miguel) Construção de Passeios Freguesia S. Pedro da Cova 15 20 15 2017/46 24 07030301 100 DOM 01/2017 12/2021 80.000 80.000 80.000 Beneficiação da Rua do Paiol 2017/46 25 15 100 20 15 07030301 DOM 01/2017 12/2021 100 100 100

DOM 01/2017 12/2021

100

100

Beneficiação da Rua Poço de Ferreirinha

15

07030301

100

20 15

2017/46

26

100

																			(va	alores em euros)
		\!-4-			0445	F	F4-			D-4					_	Despesas				T-t-Li-t-
Obj. Pro		rojeto	Designação	Cla	Código assificação	Forma de	Fonte	Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos se	eguintes	ir.	Total previsto
		'N° Ação				Realiz	AC	AA FC		Inicio Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20	,		ANO 2020	JJ.		-11	1	J	11	-11		1	JI		J	J		JI.	1	
20 15			OBRAS MUNICIPAIS																	
20 15	2017/4	16 27	Beneficiação da Rua de Ervedosa	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		127.000	127.000						127.000
20 15	2017/4	16 28	Beneficiação da Rua da Igreja	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		120.000	120.000						120.000
20 15	2017/4	16 29	Rua Rosa Damasceno	15	07030301	0		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		90.000	90.000						90.000
20 15	2017/4	16 30	Rua Adérito Barbosa	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		85.000	85.000						85.000
20 15	2017/4	16 31	Beneficiação da Rua Nova do Passal	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		140.000	140.000						140.000
20 15	2017/4	16 32	Beneficiação do Largo do Passal	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		75.000	75.000						75.000
20 15	2017/4	16 33	Rua Padre Alves das Neves	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		100.000	100.000						100.000
20 15	2017/4		Requalificação urbana do antigo estádio e envolvente Museu Mineiro BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS – VALBOM	15	07030301	E		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		150.000	150.000		50.000				200.000
20 15	2017/4		Beneficiação de Arruamentos em Valbom	15	07020204	_		400	DOM	04/0047 40/000	4 0		54 505	E4 E0E						54 505
20 15	2017/4		Beneficiação da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa		07030301 07030301	E E		100		01/2017 12/202			51.535							51.535
20 15 20 15	2017/4		Ben.Rua Marques Leitão (c/ ben.Rua Centro		07030301	E		100		01/2017 12/202			225.000							225.000
20 15	2017/-		Republicano Pádua Correia) Beneficiação da Rua Nossa Senhora do Rosário		07030301	E		100 100		01/2017 12/202 01/2017 12/202			100							100 100
20 15		17 6	Beneficiação da Rua Vasco da Gama - 2ª fase		07030301	E		100		01/2017 12/202			100							100
20 15	2017/4	17 7	Beneficiação da Rua do Monte	15	07030301	Е		100		01/2017 12/202			100							100
20 15	2017/4	17 8	Beneficiação da Rua dos Lavadouros	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100						100
20 15	2017/4	17 9	Beneficiação da Rua das Trenas	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1		100	100						100
20 15	2017/4	17 11	Beneficiação da Rua das Sete Capelas	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		100	100						100
20 15	2017/4	17 12	Centro histórico de Valbom - Requalificação das vias estruturantes	15	07030301	E		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		40.000	40.000						40.000
20 15	2017/4	17 13	Beneficiação da Rua da Giesta	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 2		100	100						100
20 15	2017/4	17 14	Beneficiação da Rua Pintor Júlio Resende	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 2		100	100						100
20 15	2017/4	17 15	Beneficiação da Rua Eça de Queirós	15	07030301	Е		100	DOM	01/2017 12/202	1 2		7.675	7.675						7.675
20 15	2017/4	17 16	Beneficiação da Rua Capela da Lagoa	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		49.000	49.000						49.000
20 15	2017/4	17 17	Beneficiação da Travessa Capela da Lagoa	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		53.000	53.000						53.000
20 15	2017/4	17 18	Beneficiação do Largo Fonte Pedrinha	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		52.800	52.800						52.800
20 15	2017/4	17 19	Beneficiação da Rua de Buarcos	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		35.000	35.000						35.000
20 15	2017/4	17 20	Beneficiação da Rua Nuno Alvares	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		30.713	30.713						30.713
20 15	2017/4	17 21	Beneficiação da Rua Pinheiro D'Aquem	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		120.000	120.000						120.000
20 15	2017/4	17 22	Beneficiação do Caminho da Vinha	15	07030301	Е		100	DOM	01/2018 12/202	1 0		18.000	18.000						18.000
20 15	2017/4	17 23	Criação de Rotunda em Ribeira do Abade	15	07030301	Ε		100	DOM	01/2017 12/202	1 0		100	100						100

\neg	1													Despesas			(v.	alores em euros
Obj. Pro	Projeto	Designação	Código Classificaçã	Forma de	Fonte	Financiamer (%)	nto Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos se	guintes		Total previsto
70j.F10	Ano / N° Ação		Orçamenta		AC	AA F		Inicio Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20		ANO 2020	JI			1	II	JII			JI.	ļ	J J	J				JI
20 15		OBRAS MUNICIPAIS																
20 15	2017/47 26	Construção de Passeios Freguesia Valbom	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 0		25.000	25.000						25.000
20 15	2017/47 27	Construção de passeios na EN108	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 0		1.000	1.000						1.000
20 15	2017/47 28	Beneficiação da Rua Georgina Neves Duarte	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2017 12/202	21		155.000	155.000						155.000
20 15	2017/47 29	Beneficiação da Rua Prof. Ferreira Mendes	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2017 12/202	21		140.000	140.000						140.000
20 15	2017/47 30	Requalificação Praceta 25 de Abril	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2017 12/202	21		100	100						100
20 15	2017/47 31	Prolongamento da Rua Miguel Torga	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2017 12/202	21		100	100						100
20 15	2017/47 32	Beneficiação da Rua da Extrema	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2017 12/202	21		195.000	195.000						195.000
20 15	2017/47 33	Beneficiação da Rua Manuel Monteiro Meireles	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 0		165.000	165.000						165.000
20 15	2017/47 34	Beneficiação da Rua Senhor do Padrão	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 0		140.000	140.000						140.000
20 15	2017/52	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	15 0701041	3 O		100	DOM	01/2017 12/202	21 4		23.367	23.367						23.367
20 15	2017/102	PARQUES URBANOS																
20 15	2017/102 1	Parque Urbano de Rio Tinto	15 0703030	5 E		100	DOM	01/2017 12/202	20 3		324.099	324.099		10.000				334.099
20 15	2017/102 2	Parque Urbano de São Cosme	15 0703030	5 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 0		200.000	200.000		800.000				1.000.000
20 15	2017/102 3	Parque Urbano da Ribeira da Archeira (São Cosme /	15 0703030	5 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 0		250.000	250.000		1.450.000	1.000			1.701.000
20 15	2017/102 4	Valbom) Parque Urbano e Desportivo de Ramalde (São Cosme)	15 0703030	5 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 0		5.000	5.000						5.000
20 15	2017/102 5	Parque Urbano da Ribeira de Parada	15 0703030	5 E		100	DOM	01/2017 12/202	21		100	100						100
20 15	2017/102 6	Parque Urbano e Desportivo do Monte Crasto	15 0703030	5 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 0		5.000	5.000						5.000
20 15	2017/102 7	Parque Urbano e Desportivo de S. Pedro da Cova	15 0703030	5 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 0		5.000	5.000						5.000
20 15	2017/111	Parque Urbano de Fânzeres - Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento	15 0703031	3 E		100	DOM	01/2017 12/202	21 1	37.45	1 670.833	670.833		10.000				718.284
20 15	2018/1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS																
20 15	2018/1 1	Instalação e conservação de infra-estruturas	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2018 12/202	21 0		25.000	25.000						25.000
20 15	2018/1 2	Sinalização e Trânsito	15 0703030	9 E		100	DOM	01/2018 12/202	21 0		160.200	160.200						160.200
20 15	2018/1 3	Conservação e reparação de vias municipais	15 0703030	1 E		100	DOM	01/2018 12/202	21 3		144.177	144.177						144.177
20 15	2018/86	RECUPERAÇÃO DE EDIFICIOS PÚBLICOS																
20 15	2018/86 1	Edificio Paços do Concelho	15 0701030	1 E		100	DOM	01/2018 12/202	22 0		350.000	350.000		1.000.000	900.000	450.000		2.700.000
20 15	2018/86 2	Parque Operacional	15 0701030	1 E		100	DOM	01/2018 12/202	21 0		1.000	1.000						1.000
20 15	2018/86 3	Casa Branca de Gramido	15 0701030	1 E		100	DOM	01/2018 12/202	21 0		200.000	200.000						200.000
20 15	2018/86 4	Parque da Cal	15 0701030	1 E		100	DOM	01/2018 12/202	21 0		5.000	5.000						5.000
20 15	2018/86 5	DGU S. Cosme	15 0701030	1 E		100	DOM	01/2018 12/202	21 0		5.000	5.000						5.000

																					(v	alores em euros)
		Proje	ato			Código	Forma	Fonte	Financiamer	nto		Datas	Fases					Despesas				Total previsto
Obj	.Prog.	110,0	.10	Designação		lassificação	de		(%)	Resp		lês/Ano)	de	Realizado	Total	2020 Financiam.	Financiam.	ı l	Anos se	guintes		-
		Ano / Nº	Ação			Orçamental	Realiz	AC	AA FO	3	Inici	o Fim	Exec.	(a)	(b)=(c)+(d)	definido (c)	não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20		<u> </u>	1	ANO 2020	_		_	J			_				.,,,,,,			. ,		,	. ,	
20		0040/00	•	OBRAS MUNICIPAIS Biblioteca Municipal	45	07040004	_		100	DO14	0.1/00	10 10/000			45.000	45.000						45.000
		2018/86		Antiga Escola EB Belói	15		E		100			18 12/2021			15.000	15.000						15.000
		2018/86		Cento Cultural de Rio Tinto/Amalia Rodrigues	15	07010301	E		100			18 12/2021			20.000	20.000						20.000
		2018/86		Auditório Municipal	15	07010301	Ε_		100			18 12/2021			250.000	250.000						250.000
		2018/86		Antiga Escola EB Lixa	15	07010301	E		100			18 12/2021			61.500	61.500						61.500
		2018/86	10	EQUIPAMENTOS	15	07010301	Е		100	DOM	01/20	19 12/2021	1		106.000	106.000						106.000
		2019/13		Equipamento Básico	45	07044000			100	DO14	0.1/00	10 10/001			45.040	45.040						45.040
		2019/13		Ferramentas e utensilios	15	07011002	0		100			19 12/2019			45.342							45.342
		2019/13	2	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	15	070111	0		100			19 12/2019			80.304	80.304		100.000				80.304
		2020/5		PROJETOS MUNICIPAIS	15	020220	0		100			20 12/2021			100.000	100.000		100.000				200.000
20	15	2020/6		FROJETOS MONICIFAIS	15	020214	0		100	DOM	01/20	20 12/2022	2		592.986	592.986						592.986
											Tota	is do Progr	rama 15:	37.451	17.107.455	17.107.455		11.731.640	926.000	450.000		30.252.546
20	16			MOBILIDADE																		
20	16	2017/85		MEDIDAS DE APOIO À MOBILIDADE																		
20	16	2017/85	1	Generalização do andante a todos os operadores e linhas																		
20	16	2017/85	1/1	Estudos e projetos	16	020214	0		15	85 DOM	01/20	17 12/2020)		100	100						100
20	16	2017/85	1/2	Contratação de serviços	16	020225	0		15	85 DOM	01/20	17 12/2020)		100	100						100
20	16	2017/85	1/3	Equipamentos	16	070115	0		15	85 DOM	01/20	17 12/2020)		100	100						100
20	16	2017/85	2	Interface com o modo suave e ligação ao metro em Rio Tinto	16	07030313	Е		15	85 DOM	01/20	17 12/2020	3		5.000	5.000						5.000
20	16	2017/85	3	Interface no Largo do Souto	16	07030313	Е		15	85 DOM	01/20	17 12/2020	0 0		5.000	5.000						5.000
20	16	2017/85	4	Interface na estação de Rio Tinto	16	07030313	Е		15	85 DOM	01/20	17 12/2020)		5.000	5.000						5.000
20	16	2017/85	5	Interface ligação do Metro no Centro do Concelho	16	07030313	Е		15	85 DOM	01/20	17 12/2020	0 0		5.000	5.000						5.000
20	16	2017/85	6	Interface da Lourinha	16	07030313	Е		15	85 DOM	01/20	17 12/2020)		100.000	100.000						100.000
20	16	2017/85	7	Prolongamento da linha de metro até à Av. da Carvalha	16	07030313	Е		15	85 DOM	01/20	17 12/2020	0 0		100	100						100
20		2017/85		Reforço da rede interna de transportes- transporte flexível																		
20	16	2017/85	8/1	Estudos e projetos	16	020214	0		100	DOM	01/20	17 12/2020)		5.000	5.000						5.000
20	16	2017/85	8/2	Contratação de serviços	16	020225	0		100	DOM	01/20	17 12/2020)		32.500	32.500						32.500
20	16	2017/85	8/3	Equipamentos	16	070115	0		100	DOM	01/20	17 12/2020)		100	100						100
20	16	2017/85	9	Implementação da travessia do Douro, por barco, entre Melres e Lomba	16	07030313	E		100	DOM	01/20	17 12/2020)		1.000	1.000						1.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros) Despesas Projeto Código Forma Fonte Financiamento Datas ases Total previsto 2020 Anos seguintes Obj. Prog. Designação Classificação de (%) Resp (Mês/Ano) de Realizado Total Financiam Financiam Orcamental Realiz (i) = (a)+(b)+Exec definido não definido 2021 2022 2023 Outros (a) (e)+(f)+(g)+(h)Ano / Nº Ação AC AA FC Fim Inicio (b)=(c)+(d)(h) (c) (d) (e) (f) (g) 20 **ANO 2020** MOBILIDADE 20 16 Medidas minimizadoras do impacto das obras 2017/85 10 16 020214 0 1.000 1.000 20 16 100 DOM 01/2017 12/2020 1.000 Promoção, sensibilização e comunicação 2017/85 020217 0 100 DOM 01/2017 12/2020 22.500 22.500 22.500 Estudo de Articulação das áreas do núcleo de 20 16 2017/85 12 16 020214 0 100 DOM 01/2017 12/2019 2 100 100 100 Ramalde com a nova ligação Totais do Programa 16: 182,600 182,600 182,600 20 17 COESÃO SOCIAL PROJETO INCLUIR PELA CULTURA 20 17 2016/408 Aquisição de serviços 2016/408 020220 0 DDS 01/2016 12/2020 230,000 230.000 230.000 CONJUNTOS HABITACIONAIS -20 17 2017/94 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO Conjunto Habitacional da Gandra 20 17 2017/94 17 07010203 Ε 85 DH 01/2017 12/2021 15.000 15.000 15.000 15 Conjunto Habitacional da Triana 20 17 2017/94 2 07010203 100 01/2017 12/2022 15.000 15.000 15.000 20 17 2017/94 3 Conjunto Habitacional das Areias 07010203 Ε 100 DH 01/2017 12/2021 10.000 10.000 10.000 4 Conjunto Habitacional de Santa Bárbara 20 17 2017/94 07010203 15 85 DH 01/2017 12/2021 5.301 5.301 5.301 Conjunto Habitacional do Monte 2017/94 5 17 20 17 07010203 15 85 DH 01/2017 12/2021 15.000 15.000 15.000 Conjunto Habitacional do Monte Crasto 2017/94 6 07010203 100 01/2017 12/2021 15.000 15.000 15.000 Conjunto Habitacional Trás da Serra (Jovim) 20 17 2017/94 07010203 100 DH 01/2017 12/2021 15.000 15.000 15.000 Conjunto Habitacional de Medas 20 17 2017/94 8 17 07010203 15 85 DH 1.000 1.000 1.000 01/2017 12/2021 9 Conjunto Habitacional da Foz do Sousa 20 17 2017/94 07010203 15 01/2017 12/2021 1.000 1.000 1.000 Conjunto Habitacional de Melres 20 17 2017/94 10 07010203 15 85 DH 01/2017 12/2021 1.000 1.000 1.000 Conjunto Habitacional Carreiros 17 Е 20 17 2017/94 11 07010203 100 DH 15.000 01/2017 12/2021 15.000 15.000 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO 20 17 2017/95 SOCIAL Conjunto Habitacional de Santa Bárbara 20 17 2017/95 1 07010203 Ε 15 85 DH 01/2017 12/2021 1.000 1.000 1.000 Conjunto Habitacional do Monte 20 17 2017/95 2 17 07010203 Ε 15 85 DH 01/2017 12/2021 362,000 362.000 410.000 772.000 Conjunto Habitacional da Triana 2017/95 3 Ε 20 17 07010203 15 85 DOM 01/2017 12/2021 10.000 10.000 295.000 305.000 Conjunto Habitacional de Medas 2017/95 4 Ε 4.443 07010203 15 01/2017 12/2021 4.443 4.443 2017/95 5 Conjunto Habitacional de Carreiros 17 07010203 Ε 85 DOM 01/2017 12/2021 250.000 250.000 560.000 20 17 15 310.000 2017/95 6 Conjunto Habitacional de Areias 20 17 07010203 Ε 15 85 DOM 01/2017 12/2021 1.000 1.000 110.000 111.000 Conjunto Habitacional da Gandra 2017/95 7 15 85 DOM 01/2017 12/2021 160.000 160.000 640.000 800.000 Conjunto Habitacional Trás da Serra (Jovim) 20 17 2017/95 07010203 Ε 15 85 DOM 01/2017 12/2021 150,000 150.000 110.000 260.000

85 DOM 01/2017 12/2021

5.000

5.000

575.000

Conjunto Habitacional da Fontela

07010203

Ε

15

20 17

2017/95 9

580.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

																			(va	alores em euros)
		Desists			0445	F	F		-4-	Deter					_	Despesas				Takal manidaka
Obj. Pr	oa.	Projeto	Designação	C	Código assificação	rorma de	Fonte i	Financiame (%)	Resp	Datas (Mês/Ano)	Fase de	Realizado		2020			Anos se	eguintes	1	Total previsto
						Realiz.					Exec		Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
	1	Ano / N° Açã					AC	AA F	С	Inicio Fim		(u)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(c)·(i)·(g)·(ii)
20			ANO 2020																	
20 17			COESÃO SOCIAL																	
20 17	20	017/95 10	Conjunto Habitacional de Baguim	17	07010203	Е		15	85 DOM	01/2017 12/20	21		25.000	25.000		425.000				450.000
20 17	20	017/95 11	Conjunto Habitacional do Monte Crasto	17	07010203	Е		15	85 DH	01/2017 12/20	21		1.000	1.000						1.000
20 17	20	017/95 12	Conjunto Habitacional da Foz do Sousa	17	07010203	Е		15	85 DH	01/2017 12/20	21		5.000	5.000		200.000				205.000
20 17	20	017/95 13	Conjunto Habitacional de Melres	17	07010203	Е		15	85 DH	01/2017 12/20	21		5.000	5.000						5.000
20 17	20	017/95 14	Conjunto Habitacional da Lomba	17	07010203	Е		100	DH	01/2017 12/20	21		190.000	190.000		410.000				600.000
20 17	20	017/95 17	Conservação e reparação em conjuntos	17	07010203	Е		100	DOM	01/2017 12/20	21 2		593.383	593.383						593.383
20 17	20	017/108	habitacionais GONDOMAR#CRIA#ATIVIDADE																	
20 17	20	017/108 1	Observatório Criativo	17	020214	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		145.294	145.294		20.757				166.051
20 17	20	017/108 2	Atividades Formativas																	
20 17	20	017/108 2/1	Aquisição de Bens	17	020121	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		5.000	5.000		5.000				10.000
20 17	20	017/108 2/2	Aquisição de Viaturas	17	07010602	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		87.330	87.330						87.330
20 17	20	017/108 2/3	Aquisição de Serviços	17	020225	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		20.000	20.000		20.000				40.000
20 17	20	017/108 2/4	Transferências Comparticipações	17	040701	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		35.000	35.000		3.500				38.500
20 17	20	017/108 2/6	Locação de Viatura	17	020206	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		1.000	1.000		1.000				2.000
20 17	20	017/108 2/7	Trabalhos especializados	17	010107	0		100	DDS	01/2017 12/20	21 3	37.699	81.371	81.371		19.358				138.428
20 17	20	017/108 3	Empreendedorismo Social																	
20 17	20	017/108 3/1	Aquisição de Serviços	17	020225	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		15.000	15.000						15.000
20 17	20	017/108 3/2	Transferências Comparticipações	17	040701	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21	15.283	8.818	8.818		8.818				32.919
20 17	20	017/108 4	+Familia#Criatividade#Inclusão																	
20 17	20	017/108 4/1	Aquisição de Bens	17	020121	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		5.000	5.000		5.000				10.000
20 17	20	017/108 4/2	Locação de Material Informático	17	020205	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		12.500	12.500		12.500				25.000
20 17	20	017/108 4/3	Aquisição de Serviços	17	020225	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21		42.120	42.120		30.000				72.120
20 17	20	017/108 5	Divulgação do Projeto	17	020217	0		15	85 DDS	01/2017 12/20	21	22.755	80.288	80.288		22.726				125.769
20 17	20	017/108 6	Equipamento Informático	17	070107	0		15	85 DDS	01/2018 12/20	21		10.000	10.000						10.000
20 17	20	017/108 7	Software	17	070108	0		15	85 DDS	01/2018 12/20	21		5.000	5.000						5.000
20 17	20	018/39	APOIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL																	
20 17	20	018/39 1	Apoio à Atividade	17	040701	0		100	DDS	01/2018 12/20	21		312.001	312.001						312.001
20 17	20	018/39 2	Apoio a Obras e Equipamentos	17	080701	0		100	DDS	01/2018 12/20	21		120.775	120.775						120.775

DDS 01/2018 12/2021 0

17.500

17.500

Apoios a Paróquias e Conferências Vicentinas

EVENTOS E INICIATIVAS NA ÁREA SOCIAL

20 17 2018/43

17 040701

100

17.500

Grandes Opções do Plano do ano 2020

																				(\	ralores em euros)
		Desists			044:	F		F:			D-4					_	Despesas				T-4-1
Obi	.Prog.	Projeto	Designação	C	Código lassificação	Form	a Fonte	Financiame (%)	nto Res	n.	Datas (Mês/Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos s	eguintes		Total previsto
,					Orçamental	Reali	z.	(/-/			(,	Exec.		Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+
		Ano / Nº Açã	0				AC	AA F	С		Inicio Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(e)+(f)+(g)+(h)
20			ANO 2020																		
20	17		COESÃO SOCIAL																		
20	17	2018/43 1	Aquisição de Bens	17	020121	0		100	DDS	S 0	01/2019 12/2021			15.326	15.326	3					15.326
20	17	2018/43 2	Divulgação	17	020217	0		100	DDS	S 0	01/2019 12/2021			5.000	5.000)					5.000
20	17	2018/43 3	Contratação de Serviços	17	020225	0		100	DDS	3 0	1/2019 12/2021			123.628	123.628	3					123.628
20	17	2018/43 4	Programa SOCIAL+	17	040802	0		100	DDS	3 0	1/2018 12/2021			554.099	554.099)					554.099
20	17	2018/43 5	Natal Solidário	17	040802	0		100	DDS	3 0	1/2019 12/2021	0		53.080	53.080)					53.080
20	17	2018/44	BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS	17	07010307	Е		100	DON	и о	1/2018 12/2021			18.000	18.000)	10.000				28.000
20	17	2018/87	EQUIPAMENTO BÁSICO	17	07011002	0		100	DDS	3 0	1/2018 12/2021	0		73.200	73.200)					73.200
20	17	2019/11	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																		
20	17	2019/11 1	Conjunto Habitacional da Fontela	17	07010203	Е		100	DH	0	01/2019 12/2021	0		510.828	510.828	3	10.000				520.828
20	17	2019/11 2	Conjunto Habitacional de Labercos	17	07010203	Е		100	DH	0	1/2019 12/2021	0		5.000	5.000)					5.000
20	17	2019/11 3	Conjunto Habitacional do Crasto II	17	07010203	Е		100	DH	0	1/2019 12/2021	0		651.902	651.902	2	200.000				851.902
20	17	2019/11 4	Conjunto Habitacional de Tardariz	17	07010203	Е		100	DH	0	01/2019 12/2021	0		612.616	612.616	3	200.000				812.616
											Totais do Progra	ama 17:	75.737	5.727.803	5.727.803	3	4.053.659				9.857.199
20	18		CULTURA																		
		2017/104	MUSEALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MINEIRAS - Cavalete São Vicente	18	070305	Ε		100	DON	И O	01/2017 12/2021	0		1.000	1.000)					1.000
20	18	2018/31	EQUIPAMENTOS CULTURAIS																		
20	18	2018/31 1	Beneficiação de equipamentos culturais	18	07010203	Е		100	DON	И O	01/2018 12/2021			15.533	15.533	3					15.533
20	18	2018/31 2	Equipamento básico	18	07011002	0		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021	0		294.257	294.257	,					294.257
20	18	2018/31 3	Equipamento Administrativo	18	070109	0		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021	0		7.000	7.000)					7.000
20	18	2018/31 4	Ferramentas e utensilios	18	070111	0		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021	0		2.500	2.500)					2.500
20	18	2018/31 5	Obras de Arte	18	070112	0		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021	0		6.000	6.000)					6.000
20	18	2018/31 6	Equipamento Informático																		
20	18	2018/31 6/1	Hardware	18	070107	0		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021			5.000	5.000)					5.000
20	18	2018/31 6/2	Software	18	070108	Е		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021			5.000	5.000)					5.000
20	18	2018/32	PROGRAMAÇÃO CULTURAL																		
20	18	2018/32 1	Material de limpeza e higiene	18	020104	0		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021	0		500	500)					500
20	18	2018/32 2	Prémios, condecorações e ofertas	18	020115	0		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021	0		5.450	5.450)					5.450
20	18	2018/32 3	Material de educação cultura e recreio	18	020120	0		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021			3.738	3.738	3					3.738
20	18	2018/32 4	Aquisição de bens	18	020121	0		100	DCE	0 0	01/2018 12/2021	0		20.000	20.000)					20.000
20	18	2018/32 5	Serviços de limpeza e higiene	18	020202	0		100	DCE	0 0	1/2018 12/2021	0		500	500)					500

																				(v	ralores em euros)
		Drain	40			Cádina	Farma	Canta			Detec	Госол					Despesas				Total proviete
Ob	j. Prog	Proje	ю	Designação	CI	Código assificação	de	Fonte	Financiamen (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases) de	Realizado		2020	1		Anos s	eguintes	1	Total previsto
					C	Orçamental	Realiz				,	Exec.		Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a) + (b) +
		Ano / Nº	Ação					AC	AA FC		Inicio Fi	m	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(e)+(f)+(g)+(h)
20				ANO 2020																	
20	18			CULTURA																	
20	18	2018/32	6	Locação de bens	18	020208	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		6.000	6.000						6.000
20	18	2018/32	7	Transportes	18	020210	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		500	500						500
20	18	2018/32	8	Seminários, exposições e similares	18	020216	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		2.500	2.500						2.500
20	18	2018/32	9	Ações de divulgação	18	020217	0		100	DCD	01/2018 12/2	021		61.391	61.391						61.391
20	18	2018/32	10	Vigilância e segurança	18	020218	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		1.000	1.000						1.000
20	18	2018/32	11	Trabalhos especializados	18	020220	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0	16.370	121.713	121.713						138.083
20	18	2018/32	12	Aquisição de serviços	18	020225	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		308.498	308.498						308.498
20	18	2018/32	13	Encargos Obrigatórios	18	06020305	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		2.500	2.500						2.500
20	18	2018/32	14	Apoios para realização de eventos	18	040701	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		25.000	25.000						25.000
20	18	2018/35		APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL	18	040701	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0	106.823	317.965	317.965						424.788
20	18	2018/36		FESTAS DO CONCELHO																	
20	18	2018/36	1	Locação de bens	18	020208	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		53.585	53.585						53.585
20	18	2018/36	2	Ações de divulgação	18	020217	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		15.732	15.732						15.732
20	18	2018/36	3	Vigilância e Segurança	18	020218	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		15.000	15.000						15.000
20	18	2018/36	4	Aquisição de serviços	18	020225	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		224.918	224.918						224.918
20	18	2018/36	5	Apoio a instituições sem fins lucrativos	18	040701	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		165.000	165.000						165.000
20	18	2018/36	6	Aquisição de bens	18	020121	0		100	DCD	01/2018 12/2	021 0		2.500	2.500						2.500
20	18	2018/36	7	Encargos Obrigatórios	18	06020305	0		100	DCD	01/2018 12/2	021		1.000	1.000						1.000
											Totais do Pr	rograma 18	: 123.193	1.691.280	1.691.280						1.814.473
20	20			EDUCAÇÃO																	
	20	2017/23		OBRAS DE BENEFICIAÇÃO / RECUPERAÇÃO - EDIFICIOS ESCOLARES																	
20	20	2017/23	2	Beneficiação / Reabilitação EB Souto	20	07010305	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		204.664	204.664						204.664
20	20	2017/23	3	Beneficiação / Reabilitação EB Outeiro	20	07010305	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		408.376	408.376						408.376
20	20	2017/23	4	Beneficiação / Reabilitação EB Santa Bárbara	20	07010305	Е		15	85 DOM	01/2017 12/2	021		178.206	178.206						178.206
20	20	2017/23	5	Beneficiação / Reabilitação EB à Beira Douro	20	07010305	Е		15	85 DOM	01/2017 12/2	021		2.868	2.868						2.868
20	20	2017/23	6	Beneficiação / Reabilitação EB Frei Manuel de Santa Inês	20	07010305	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 2		309.730	309.730						309.730
20	20	2017/23	8	Beneficiação / Reabilitação EB Infanta D. Mafalda	20	07010305	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021	49.833	261.345	261.345						311.178
20	20	2017/23	9	Beneficiação / Reabilitação EB Marques Leitão	20	07010305	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021 0		306.016	306.016		10.000	0			316.016
20	20	2017/23	31	Beneficiação / Reabilitação EB / Ji de Cimo de Serra	20	07010305	Е		100	DOM	01/2017 12/2	021		50.000	50.000		100.000	0			150.000

																				(v	alores em euros)
		Drointo			Cádigo	Eorm	o Fonto	Financiame	onto		Datas	Facco					Despesas				Total proviete
Ob	j. Prog.	Projeto	Designação		Código Classificação	de	a Fonte	Financiame (%)	Resp		Datas lês/Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos se	eguintes	·	Total previsto
		Ano / N° Aç	30		Orçamental	Realiz	z. AC		FC	Inicio	o Fim	Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
		Allo / IV				ļ	AO	/AA 1		IIIICIC	7 1			(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
20			ANO 2020																		
20	20		EDUCAÇÃO																		
20	20	2017/24	OBRAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																		
20	20	2017/24 1	Escola EB1 Alvarinha	20	07010305	Ε		100	DOM	01/201	17 12/2021			1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 2	Escola EB1 Boavista	20	07010305	Ε		100	DOM	01/201	17 12/2021	0		1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 3	Escola EB1 Gandra	20	07010305	Ε		100	DOM	01/201	17 12/2021	0		1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 4	Escola EB1 Pinheiro D'Além	20	07010305	Ε		100	DOM	01/201	17 12/2021			1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 5	Escola EB1 Souto	20	07010305	Ε		100	DOM	01/201	17 12/2021			5.000	5.000)	10.000				15.000
20	20	2017/24 6	Escola EB1 Taralhão	20	07010305	Ε		100	DOM	01/201	17 12/2021	0		1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 7	Escola EB1 Aguiar	20	07010305	Е		100	DOM	01/201	17 12/2021			1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 8	Escola EB1 Alto de Soutelo	20	07010305	Е		100	DOM	01/201	17 12/2021			1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 9	Escola EB1 Vila Verde	20	07010305	Е		15	85 DOM	01/201	17 12/2021	0		1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 10	Jardim de Infância Tardariz	20	07010305	Е		15	85 DOM	01/201	17 12/2021			1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 11	Jardim de Infância Taralhão	20	07010305	Е		15	85 DOM	01/201	17 12/2021			1.000	1.000)					1.000
20	20	2017/24 12	Reparações Gerais	20	07010305	Е		100	DOM	01/201	17 12/2021			1.000	1.000)					1.000
20	20	2018/14	PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS																		
20	20	2018/14 1	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família	20	020220	0		100	DE	01/201	18 12/2021			74.545	74.545	5					74.545
20	20	2018/14 2	Expressões no Jardins de Infância	20	020220	0		100	DE	01/201	18 12/2021		77.111	89.744	89.744	1					166.855
20	20	2018/14 3	Alunos Geração D'Ouro	20	020225	Α		100	DE	01/201	18 12/2021			59.248	59.248	3					59.248
20	20	2018/14 4	Percursos D'Ouro	20	020210	0		100	DE	01/201	18 12/2021			50.197	50.197	7					50.197
20	20	2018/14 5	Escola em Férias + Criativa	20	020220	0		100	DE	01/201	18 12/2021		75.284	71.166	71.166	3					146.450
20	20	2018/14 6	AEC's - Atividades de Enriquecimento Curricular	20	020220	0		100	DE	01/201	18 12/2021			30.000	30.000)					30.000
20	20	2018/14 7	Prémios de Excelência Municipal																		
20	20	2018/14 7/1	Prémios	20	040802	0		100	DE	01/201	18 12/2021			2.900	2.900)					2.900
20	20	2018/14 7/2	Contratação de Serviços	20	020225	0		100	DE	01/201	18 12/2021			22.002	22.002	2					22.002
20	20	2018/14 8	Projetos Educacionais	20	020225	0		100	DE	01/201	18 12/2021			14.750	14.750)					14.750
20	20	2018/14 9	Desporto Escolar																		
20	20	2018/14 9/1	Contratação de Serviços	20	020225	0		100	DE	01/201	18 12/2021			12.000	12.000)					12.000
20	20	2018/14 9/2	Prémios e Ofertas	20	020115	0		100	DE	01/201	18 12/2021			2.500	2.500)					2.500
20	20	2018/14 10	Outras Iniciativas	20	020225	0		100	DE	01/201	18 12/2021		28.519	98.520	98.520)					127.039
20	20	2018/14 12	Protocolos	20	04010101	0		100	DE	01/201	18 12/2021			1.428	1.428	3					1.428
20	20	2018/14 13	Cidades Educadoras e Cidades Amigas das Criança	as																	
20	20	2018/14 13/	Serviços de Consultadoria	20	020214	0		100	DE	01/201	18 12/2021			98.954	98.954	1	73.470	6.125			178.549

(valores em euros	(va	lores	em	euros
-------------------	-----	-------	----	-------

																		Despesas			`	
Ob	j. Prog.	Projeto	Designação	С	Código lassificação	Form de	a Fonte F	Financiame (%)		Resp.	Datas (Mês/Aı		Fases de	Realizado	in the same of the	2020		1	Anos seg	guintes	nin.	Total previsto
	,				Orçamental	Realiz	z.	(,-,			(Exec.		Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+
		Ano / N° Aç	ăo				AC	AA I	FC		Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(e)+(f)+(g)+(h)
20	•		ANO 2020	,·		,		,,	,		<u> </u>	,						.,	J.		,	<u>.,</u>
20	20		EDUCAÇÃO																			
20	20	2018/14 13/	3 Contratação de Serviços	20	020225	0		100		DE	01/2018 12	2/2021			15.000	15.000						15.000
20	20	2018/14 16	Projeto "Barca à Barca"	20	020220	0		100		DE	01/2018 12	2/2021	0		7.000	7.000						7.000
20	20	2018/14 17	Orquestra Geração D'Ouro	20	040701	0		100		DE	01/2018 12	2/2021	0	25.000	43.206	43.206		33.603				101.809
20	20	2018/15	PROJETO (A)CREDITAR GO																			
20	20	2018/15 1	Plataforma + SABER	20	020220	0		15	85	DE	01/2018 12	2/2021			20.000	20.000						20.000
20	20	2018/15 2	Escola + Criativa																			
20	20	2018/15 2/1	Serviços Especializados	20	020225	0		100		DE	01/2018 12	2/2021	0		83.548	83.548						83.548
20	20	2018/15 2/2	Material de educação	20	020120	0		100		DE	01/2018 12	2/2021			179.603	179.603						179.603
20	20	2018/15 3	Experimenta Tu	20	020225	0		15	85	DE	01/2018 12	2/2021			10.000	10.000						10.000
20	20	2018/15 4	Equipas Multidisciplinares	20	020220	0		15	85	DE	01/2018 12	2/2021		92.015	218.862	218.862		57.185				368.062
20	20	2018/15 5	Formação	20	020215	0		15	85	DE	01/2018 12	2/2021			1.500	1.500						1.500
20	20	2018/15 6	Divulgação	20	020217	0		15	85	DE	01/2018 12	2/2021			1.000	1.000						1.000
20	20	2018/15 7	Consultadoria	20	020214	0		15	85	DE	01/2018 12	2/2021			89.592	89.592		5.600				95.192
20	20	2018/16	EQUIPAMENTOS ESTABELECIMENTOS DE																			
20	20	2018/16 1	ENSINO Equipamento administrativo	20	070109	0		100		DE	01/2018 12	2/2021	0		90.000	90.000						90.000
		2018/16 2	Equipamento básico	20	07011002	0		100		DE	01/2018 12		0		74.928	74.928						74.928
		2018/16 3	Sotware informático	20	070108	0		100		DE	01/2018 12		0		20.000	20.000						20.000
		2018/16 4	Equipamento informático	20	070107	0		100		DE	01/2018 12		0		115.389	115.389						115.389
20	20	2018/16 5	Sala interativa	20	07011002	0		100		DE	01/2018 12		0		75.000	75.000						75.000
20	20	2018/16 6	Estações interativas	20	07011002	0		100		DE	01/2018 12	2/2021	0		100.000	100.000						100.000
20	20	2018/17	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR																			
20	20	2018/17 1	Beneficiação / Reabilitação de Edificios Escolares	20	07010305	Е		100		DOM	01/2018 12	2/2021			239.812	239.812						239.812
		2018/73	Apoio ao Associativismo Sócio-Educativo	20	040701	0		100			01/2018 12				42.250	42.250						42.250
		2019/6	APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS																			
		2019/6 1	Refeições Escolares	20	020105	0		100		DE	01/2019 12	2/2022		1.049.532	3.424.198	3.424.198		3.743.151	3.600.000	2.200.000)	14.016.881
20	20	2019/6 2	Auxilios Económicos	20	040301	0		100		DE	01/2019 12	2/2022	0	84.555	202.167	202.167						286.722
		2019/6 3	Apoio ao funcionamento das Escolas	20	040301	0		100		DE	01/2019 12			186.131	228.635	228.635						414.766
		2019/6 4	Protocolo cooperação para fornecimento refeições escolares	20	020105	0		100			01/2019 12			5.822	13.943	13.943						19.765
20	20	2019/6 5	Transportes Escolares	20	020210	0		100		DE	01/2019 12	2/2022	3	179.645	423.754	423.754		179.000	17.900			800.299
		2019/6 6	Regime da fruta e leite escolar	20	020121	0		100			01/2019 12			0.040	385.617	385.617		60.000	60.000	60.000)	565.617
			•	_,		J							•		000.017	000.017		55.550	33.300	55.500		000.0.7

																				(va	alores em euros
	_	Projeto			Código	Eorma	Earta !	inanciamento		Datas		2000					Despesas				Total previsto
Obj. Pro		Projeto	Designação	С	dassificação	de	ronte i	-manciamento (%)	Resp.	(Mês/Ai		ases de	Realizado		2020	1	1	Anos se	guintes		Total previsto
		/ Nº Ação			Orçamental	Realiz.	AC	AA FC	╣ .	,		xec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido	2021 (e)	2022 (f)	2023	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h
	7 7	, iv		_			, .0	741						(D)=(C)+(U)	(0)	(d)	(e)	(1)	(g)	(11)	<u> </u>
20			ANO 2020																		
20 20			EDUCAÇÃO																		
20 20	2019/6	6 7	Aquisição de bens	20	020121	0		100	DE	01/2019 12	2/2022	0		2.501	2.50	1					2.50
20 20	2019/6	6 8	Fornecimento de lanches	20	020105	0		100	DE	01/2019 12	2/2022	3		144.559	144.559	9					144.55
20 20	2019/6	6 9	Apoios às Freguesias - Transporte Escolar	20	04050102	0		100	DE	01/2019 12	2/2022	3		30.000	30.000)					30.00
				_						Totais do	Program	na 20:	1.853.447	8.647.223	8.647.223	3	4.272.009	3.684.025	2.260.000		20.716.70
20 21			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																		
20 21	2017/7	79	CENTRO DE INCUBAÇÃO																		
20 21	2017/7	79 1	Criação e implementação de incubadoras de empresas	21	020220	0		100	DDE	01/2017 12	2/2022		22.909	113.454	113.454	1	96.000				232.36
20 21	2017/7	79 2	Contratação de serviços	21	020220	0		100	DDE	01/2017 12	2/2022			12.410	12.410)					12.4
20 21	2017/7	79 3	Apetrechamento de oficinas e salas	21	020121	0		100	DDE	01/2017 12	2/2022			10.000	10.000)					10.00
20 21	2017/7	79 4	Locação de bens	21	020208	0		100	DDE	01/2017 12	2/2022			2.500	2.500)					2.50
20 21	2017/7	79 5	Divulgação e marketing	21	020217	0		100	DDE	01/2017 12	2/2022			2.500	2.500)					2.50
20 21	2017/7	79 6	Aquisição de Bens	21	020121	0		100	DDE	01/2017 12	2/2022			1.000	1.000)					1.00
20 21	2018/6	62	GONDOMAR GOLDPARK																		
20 21	2018/6	62 1	Estudos e Projetos	21	020214	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			10.000	10.000)					10.00
20 21	2018/6	62 2	Aquisição de Terrenos	21	070101	0		100	SP	01/2018 12	2/2021			100	100)					10
20 21	2018/6	62 3	Obras de Beneficiação / Expansão	21	07010301	Ε		100	DOM	01/2018 12	2/2021			30.000	30.000)					30.00
20 21	2018/6	62 4	Equipamento Básico	21	07011002	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			15.000	15.000)					15.00
20 21	2018/6	62 5	Equipamento Administrativo	21	070109	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			15.000	15.000)					15.00
20 21	2018/6	63	ÁREAS EMPRESARIAIS																		
20 21	2018/6	63 1	Estudos e Projetos	21	020214	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			10.000	10.000)					10.00
20 21	2018/6	63 2	Contratação de Serviços	21	020225	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			10.000	10.000)					10.00
20 21	2018/6	63 3	Aquisição de Terrenos	21	070101	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			1.000	1.000)					1.00
20 21	2018/6	63 4	Construção	21	07030301	E		100	DOM	01/2018 12	2/2021			70.000	70.000)	70.000				140.00
20 21	2018/6	66	PARTICIPAÇÃO EM CERTAMES NACIONAIS E INTERNACIONAIS																		
20 21	2018/6	66 1	Aquisição de Bens	21	020121	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			10.000	10.000)					10.00
20 21	2018/6	66 2	Locação de Bens	21	020208	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			15.000	15.000)					15.0
20 21	2018/6	66 3	Divulgação	21	020217	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			7.500	7.500)					7.50
20 21	2018/6	66 4	Contratação de Serviços	21	020220	0		100	DDE	01/2018 12	2/2021			45.000	45.000)					45.00
20 21	2019/7	7	GONDOMAR EMPREENDE																		

	_				0/ "												Despesas				J
bj. Pro		rojeto	Designação	0	Código Classificação	Forma de	Fonte F	inanciam (%)	ento Resi	Dat (Mês/	tas /Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos s	eguintes		Total previsto
	Ano / I	N° Ação]		Orçamental	Realiz.	AC	. ,	FC	Inicio	Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h
0			ANO 2020	I					,		II.	J J	1	JI	J	JI		-11-			
0 21			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																		
0 21	2019/7	1	Prémios , condecorações e ofertas	21	020115	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000)					5.00
0 21	2019/7	2	Aquisição de Bens	21	020121	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000)					5.00
0 21	2019/7	3	Estudos e Consultoria	21	020214	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		20.000	20.000)					20.00
0 21	2019/7	4	Divulgação	21	020217	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		10.000	10.000)					10.00
0 21	2019/7	5	Trabalhos Especializados	21	020220	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		25.000	25.000)					25.00
0 21	2019/7	6	Contratação de Serviços	21	020225	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		28.000	28.000)					28.00
0 21	2019/8		GONDOMAR + INTERNACIONAL																		
0 21	2019/8	1	Prémios, condecorações e ofertas	21	020115	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		3.000	3.000)					3.0
0 21	2019/8	2	Aquisição de Bens	21	020121	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		3.000	3.000)					3.0
0 21	2019/8	3	Estudos e Consultoria	21	020214	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		13.000	13.000)					13.0
0 21	2019/8	4	Divulgação	21	020217	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000)					5.0
0 21	2019/8	5	Trabalhos Especializados	21	020220	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		16.000	16.000)					16.0
0 21	2019/8	6	Contratação de Serviços	21	020225	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000)					5.0
0 21	2019/8	7	Participação em Feiras e Missões	21	020225	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		25.000	25.000)					25.0
0 21	2019/9		NESTE NATAL COMPRE + LOCAL																		
0 21	2019/9	1	Prémios , condecorações e ofertas	21	020115	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		18.158	18.158	1					18.1
0 21	2019/9	2	Aquisição de Bens	21	020121	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		20.000	20.000)					20.0
0 21	2019/9	3	Iluminação de Natal	21	020208	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		130.000	130.000)					130.0
0 21	2019/9	4	Divulgação	21	020217	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		7.500	7.500)					7.5
0 21	2019/9	5	Contratação de Serviços	21	020225	0		100	DDE	01/2019	12/2021	0		2.500	2.500)					2.5
										Totais d	do Progra	ma 21:	22.909	721.622	721.622	!	166.000)			910.53
0 22			ESPAÇOS PÚBLICOS E DINAMIZAÇÃO																		
0 22	2018/51	1	ARTESANATO D'OURO - Gondomar 2020																		
0 22	2018/51	1 1	Aquisição de Bens	22	020121	0		100	DEP	01/2018	12/2021	0		1.599	1.599)					1.5
0 22	2018/51	1 2	Locação de Bens	22	020208	0		100	DEP	01/2018	12/2021	0		23.710	23.710)					23.7
0 22	2018/51	1 3	Divulgação do Evento	22	020217	0		100	DEP	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000)					1.0
0 22	2018/51	1 4	Vigilância e Segurança	22	020218	0		100	DEP	01/2018	12/2021	0		500	500)					5
0 22	2018/64	4	OURINDÚSTRIA																		
0 22	2018/64	4 1	Prémios, Condecorações e Ofertas	22	020115	0		100	DDE	01/2018	12/2021			1.000	1.000)					1.0
0 22	2018/64	4 2	Aquisição de Bens	22	020121	0		100	DDE	01/2018	12/2021			500	500)					50

																				(V	alores em euros)
		Drainte			Cádina	Farma	Conto I	Financiamen	4.0	Do	400	Гаааа					Despesas				Total proviete
Obj. I	roa.	Projeto	Designação	С	Código lassificação	de	Fonte i	-ınancıamen (%)	Resp.		tas /Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos se	eguintes	nr.	Total previsto
,	- 5		3 - 3 - 3 - 1		Orçamental	Realiz.		()			-,	Exec.		Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+
		Ano / N° Ação					AC	AA FC	:	Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(e)+(f)+(g)+(h)
20			ANO 2020	,			,	,			,			,,		-)-		'	,	-1	,
20 2	2		ESPAÇOS PÚBLICOS E DINAMIZAÇÃO																		
20 2	2	2018/64 3	Locação de Bens	22	020208	0		100	DDE	01/2018	12/2021			40.000	40.000)					40.000
20 2	2	2018/64 4	Divulgação	21	020217	0		100	DDE	01/2018	12/2021			10.327	10.327	,					10.327
20 2	2	2018/64 5	Vigilância e Segurança	22	020218	0		100	DDE	01/2018	12/2021			3.900	3.900)					3.900
20 2	2	2018/64 6	Trabalhos Especializados	22	020220	0		100	DDE	01/2018	12/2021			11.750	11.750)					11.750
20 2	2	2018/64 7	Ações de Divulgação	22	020217					01/2018	12/2018			10.327	10.327	,					10.327
20 2	2	2018/65	EXPOGONDOMAR																		
20 2	2	2018/65 1	Prémios, Condecorações e Ofertas	22	020115	0		100	DDE	01/2018	12/2021			5.000	5.000)					5.000
20 2	2	2018/65 2	Aquisição de Bens	22	020121	0		100	DDE	01/2018	12/2021			5.000	5.000)					5.000
20 2	2	2018/65 3	Locação de Bens	22	020208	0		100	DDE	01/2018	12/2021			10.000	10.000)					10.000
20 2	2	2018/65 4	Divulgação	21	020217	0		100	DDE	01/2018	12/2021			1.722	1.722	2					1.722
20 2	2	2018/65 6	Trabalhos Especializados	21	020220	0		100	DDE	01/2018	12/2021			15.806	15.806	5					15.806
20 2	2	2018/65 7	Outros Serviços	22	020220	0		100	DDE	01/2018	12/2021			81.402	81.402	2					81.402
20 2	2	2018/65 8	Ações de Divulgação	22	020217	0		100	DDE	01/2018	12/2021	0		15.000	15.000)					15.000
20 2	2	2019/4	BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS																		
20 2	2	2019/4 1	Mercado Municipal de Gondomar (S. Cosme)	22	07010303	Ε		100	DA	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000)					5.000
20 2	2	2019/4 2	Mercado Municipal da Areosa	22	07010303	Е		100	DA	01/2019	12/2021	0		20.000	20.000)					20.000
20 2	2	2019/4 3	Mercado Feira de Rio Tinto	22	07010303	Е		100	DA	01/2019	12/2021	0		20.000	20.000)					20.000
20 2	2	2019/4 6	Feira de Melres	22	07010303	Е		100	DA	01/2019	12/2021	0		30.000	30.000)					30.000
										Totais o	do Progra	ma 22:		313.543	313.543	3					313.543
20 2	3		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FLORESTAS E	REC	UR																
20 2	3	2015/7133	ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários																		
20 2		2015/71331	ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Estudos e Projetos)	23	020214	0		15	85 DOM	01/2015	12/2020			34.225	34.225	5					34.225
20 2	3	2015/71332	ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Terrenos)	23	070101	0		15	85 DOM	01/2015	12/2020			5.044	5.044	ŀ					5.044
20 2		2015/71333	ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Sistema drenagem) DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	23	07030302	Е		15	85 DOM	01/2015	12/2020			328.537	328.537	,					328.537
20 2		2017/53		00	07040055	_															
20 2		2017/53 1	Equipamentos de Transporte Ferramentas e Utensilios	23	07010602	0		100		01/2017				62.238	62.238						62.238
20 2		2017/53 2		23	070111	0		100		01/2017				10.000	10.000						10.000
20 2		2017/53 3	Outros investimentos	23	070115	0		100		01/2017				20.000	20.000						20.000
20 2	3	2017/53 4	Assessoria técnica para projetos ambientais	23	020214	0		100	DA	01/2017	12/2021			15.000	15.000)					15.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

																			(va	lores em euros)
	Desists			24 -11	F	F4- 1		4 -		D-4						Despesas				T-4-1
Obj. Pro	Projeto g.	Designação	Clas	Código ssificação	rorma de	Fonte i	inanciame (%)	Resp		Datas lês/Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos se	guintes		Total previsto
	Ano / N° Ação	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Orç	çamental	Realiz.	AC	AA I	FC	Inici	o Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20		ANO 2020	_		JI		I								<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>
20 23		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FLORESTAS E	RECUR	i																
20 23	2017/53 5	Equipamento Básicco		07011002	0		100	DA	01/20	17 12/202 ⁻			40.827	40.827						40.827
20 23	2017/53 6	Trabalhos Especializados	23 0	020220	0		100	DA	01/20	17 12/202 ⁻	0	11.814	293.450	293.450						305.264
20 23	2017/109	Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira - Subsistema da Encosta da Belavista																		
20 23	2017/109 1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria		020214	0		15	85 DA		17 12/202			16.599	16.599						16.599
20 23	2017/109 2	Publicidade e Divulgação		020217	0		15	85 DA		17 12/202 ⁻			9.000	9.000						9.000
20 23	2017/109 3	Construções Diversas		07010413	Е		15	85 DA	01/20	17 12/202 ⁻			1.279.254	1.279.254						1.279.254
20 23	2017/109 4	Terrenos	23 0	070101	0		15	85 DA	01/20	17 12/202°			10.000	10.000						10.000
20 23	2017/110	Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido - Subsistema de Leveirinho, Esposade e Sousa																		
20 23	2017/110 1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	23 0	020214	0		15	85 DA	01/20	17 12/202			20.000	20.000						20.000
20 23	2017/110 2	Publicidade e Divulgação	23 0	020217	0		15	85 DA	01/20	17 12/202			9.000	9.000						9.000
20 23	2017/110 3	Terrenos	23 0	070101	0		15	85 DA	01/20	17 12/202			21.937	21.937						21.937
20 23	2017/110 4	Construções Diversas	23 0	07010413	Е		15	85 DA	01/20	17 12/202°			10.000	10.000		1.250.000				1.260.000
20 23	2019/2	LIMPEZA URBANA																		
20 23	2019/2 1	Serviço de Recolha de RSU	23 0	020202	0		100	DA	01/20	19 12/2022	2 0	3.170.003	5.210.324	5.210.324		5.000.000	1.856.792	155.002		15.392.121
20 23	2019/2 2	LIPOR - Comparticipação para investimentos	23 0	08010101	0		100	DA	01/20	19 12/202°	0		1.113.838	1.113.838						1.113.838
20 23	2019/2 3	LIPOR - Tratamento de RSU	23 0	020220	0		100	DA	01/20	19 12/2021	0		2.964.548	2.964.548						2.964.548
20 23	2019/3	BENEFICIAÇÃO DE ÁREAS VERDES																		
20 23	2019/3 1	Espaço POLIS	22 0	07030305	E		100	DA	01/20	19 12/2021	0		256.416	256.416						256.416
20 23	2019/3 2	Parques Metro	22 0	07030305	Е		100	DA	01/20	19 12/202	0		90.000	90.000						90.000
20 23	2019/3 3	Parque Multiusos	22 0	07030305	Ε		100	DA	01/20	19 12/202	0		8.000	8.000						8.000
20 23	2019/3 4	Monte Crasto	22 0	07030305	E		100	DA	01/20	19 12/202			3.000	3.000						3.000
20 23	2019/14	HORTA PEDAGÓGICA E COMUNITÁRIA	23 0	07010413	Ε		100	DA	01/20	19 12/202 ⁻			75.000	75.000						75.000
20 23	2020/1	EMAAC - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																		
20 23	2020/1 1	Estudos e Projetos	23 0	020214	0		100	DA	01/20	20 12/202			130.000	130.000						130.000
20 23	2020/1 2	Trabalhos Especializados	23 0	020220	0		100	DA	01/20	20 12/202			158.000	158.000						158.000
20 23	2020/1 3	Outros Serviços	23 0	020225	0		100	DA	01/20	20 12/202			79.000	79.000						79.000
20 23	2020/2	CANIL MUNICPAL	23 0	07010413	Ε		100	DA	01/20	20 12/2022	2		200.000	200.000)	1.100.000	1.800.000			3.100.000

Totais do Programa 23: 3.181.817 12.473.237 12.473.237

26.816.848

7.350.000 3.656.792

155.002

Grandes Opções do Plano do ano 2020

		ſ		I			1	ır			ı.	Í	1		r						(v	alores em euros)
		Proje	eto			Código	Forma	Fonte	Financia	amento		Datas	Fases			0000	Г	Despesas	A			Total previsto
Obj.	Prog.			Designação		lassificação	de		(%)		Resp.	(Mês/Ano)	de	Realizado	Total	2020 Financiam.	Financiam.	1	Anos se	eguintes		╡ '
		Ano / Nº	Ação			Orçamental	Realiz.	AC	AA	FC		Inicio Fir	Exec.	(a)	(b)=(c)+(d)	definido (c)	não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
			1		_		1		ļ	ļ	ļ				(b) (c)·(d)	(0)	(u)	(0)	(1)	(9)	(11)	
20				ANO 2020																		
20				DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS																		
20	24	2018/24		PAVILHÕES MUNICIPAIS - BENEFICIAÇÃO/ REPARAÇÃO																		
20	24	2018/24	2	Pavilhão Municipal de Valbom	24	07010302	Е		100)	DOM	01/2018 12/20)21		157.598	157.598		10.000				167.598
20	24	2018/24	3	Pavilhão Municipal de Medas	24	07010302	Ε		100)	DOM	01/2018 12/20	21		20.000	20.000						20.000
20	24	2018/24	4	Pavilhão Multiusos	24	07010302	Е		100)	DOM	01/2018 12/20	21 0		1.000	1.000						1.000
20	24	2018/24	5	Pavilhão Municipal da Escola Secundária de Rio Tinto	24	07010302	Е		100)	DOM	01/2018 12/20)21		45.000	45.000						45.000
20	24	2018/24	7	Pavilhão Municipal de Jovim	24	07010302	Ε		100)	DOM	01/2018 12/20	21		5.000	5.000						5.000
20	24	2018/24	9	Pavilhão Municipal de Covelo	24	07010302	Ε		100)	DOM	01/2018 12/20	21 0		1.000	1.000						1.000
20	24	2018/24	10	Pavilhão do Centro de Multivalências de Carreiros	24	07010302	Ε		100)	DOM	01/2018 12/20	21		15.000	15.000						15.000
20	24	2018/25		BENEFICIAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS																		
20	24	2018/25	1	Piscina Municipal de Baguim do Monte	24	07010302	Ε		100)	DOM	01/2018 12/20	21		25.000	25.000						25.000
20	24	2018/25	2	Piscina Municipal de Fânzeres	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21		40.000	40.000						40.000
20	24	2018/25	3	Piscina Municipal de Gondomar São Cosme	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21		5.000	5.000						5.000
20	24	2018/25	4	Piscina Municipal de Medas	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21		2.500	2.500						2.500
20	24	2018/25	5	Piscina Municipal de Rio Tinto	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21		104.448	104.448		240.000				344.448
20	24	2018/25	6	Piscina Municipal de São Pedro da Cova	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21		30.185	30.185						30.185
20	24	2018/25	7	Piscina Municipal de Valbom	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21		2.500	2.500						2.500
20	24	2018/26		BENEFICIAÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS																		
20	24	2018/26	1	Complexo Desportivo de Rio Tinto	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21		1.000.327	1.000.327		340.000				1.340.327
20	24	2018/26	2	Complexo Desportivo de Valbom	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21		25.000	25.000						25.000
20	24	2018/26	5	Polidesportivo de Entrecancelas	24	07010302	E		100)	DOM	01/2020 12/20	21		75.000	75.000						75.000
20	24	2018/26	6	Complexo Desportivo Ataense	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21 0		125.000	125.000		125.000				250.000
20	24	2018/27		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																		
20	24	2018/27	1	Obras de Beneficiação e Reparação	24	07010302	E		100)	DOM	01/2018 12/20	21		24.406	24.406						24.406
20	24	2018/27	2	Equipamento Básico	24	07011002	0		100)	DD	01/2018 12/20	21		146.421	146.421						146.421
20	24	2018/27	3	Equipamento Administrativo	24	070109	0		100)	DD	01/2018 12/20	21		3.889	3.889						3.889
20	24	2018/27	4	Ferramentas e Utensílios	24	070111	0		100)	DD	01/2018 12/20	21		2.614	2.614						2.614
20	24	2018/33		INICIATIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS																		
20	24	2018/33	1	Prémios e Ofertas	24	020115	0		100)	DD	01/2018 12/20	21		40.572	40.572						40.572
20	24	2018/33	2	Aquisições de Bens	24	020121	0		100)	DD	01/2018 12/20	21		15.000	15.000						15.000
20	24	2018/33	3	Locação de Bens	24	020208	0		100)	DD	01/2018 12/20	21		5.000	5.000						5.000

(valores em euros)

																			(\	alores em euros
		Drointo			Cádina	Farms	Fonto	Financiament		Dete	- Го					Despesas				Total proviete
Obj. Pı	og.	Projeto	Designação	C	Código Classificação	de	Fonte	(%)	Resp	Datas . (Mês/Aı				2020			Anos s	seguintes	1	Total previsto
	Δn	no / N° Aç	30		Orçamental	Realiz	AC	AA FC			Fim	ec. (a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2021	2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
_	174	7.0		_ _			7.0	701	_				(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
20			ANO 2020																	
20 24			DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS																	
20 24	201	18/33 4	Deslocações e Estadas	24	020213	0		100	DD	01/2018 12	2/2021		1.000	1.000)					1.00
0 24	201	18/33 5	Divulgação	24	020217	0		100	DD	01/2018 12	2/2021		53.083	53.083	3					53.08
20 24	201	18/33 6	Segurança e Vigilância	24	020218	0		100	DD	01/2018 12	2/2021		10.000	10.000)					10.00
20 24	201	18/33 7	Contratação de Serviços	24	020220	0		100	DD	01/2018 12	2/2021		69.000	69.000)					69.00
20 24	201	18/34	APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	24	040701	0		100	DD	01/2018 12	2/2021		591.771	591.771						591.77
20 24			EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																	
20 24			Pavilhão Municipal de Valbom	24	07010302	Е		100	DD	01/2019 12			1.000							1.00
20 24			Pavilhão Municipal de Baguim do Monte	24	07010302	Ε		100	DD	01/2019 12			1.000							1.00
20 24			Pavilhão Multiusos	24	07010302	Е		100	DD	01/2019 12	2/2021 (1.000							1.00
0 24	201	19/1 4	Pavilhão Municipal de Jovim	24	07010302	Е		100	DD	01/2019 12	2/2021 (1.000	1.000)					1.00
20 24	201	19/1 5	Complexo Desportivo de Rio Tinto	24	07010302	Е		100	DD	01/2019 12	2/2021 (1.000	1.000)					1.00
20 24			Pavilhão Municipal de Carreiros	24	07010302	Е		100	DD	01/2019 12	2/2021 (1.000							1.00
20 24	201	19/1 7	Pavilhão Municipal Foz do Sousa	24	07010302	Е		100	DD	01/2019 12	2/2021 (1.000	1.000)					1.00
20 24	201	19/1 8	Pavilhão Escola Secundária de Rio Tinto	24	07010302	Е		100	DD	01/2019 12	2/2021 (1.000	1.000)					1.00
20 24	201	19/1 9	Polidesportivo Quinta das Freiras	24	07010302	Е		100	DD	01/2019 12	2/2021 (1.000	1.000)					1.00
20 24	201	19/1 10	Pavilhão Escola Secundária de Rio Tinto	24	07010302	E		100	DD	01/2019 12	2/2021 (1.000	1.000)					1.00
										Totais do	Programa	24:	2.652.314	2.652.314	ļ	715.000				3.367.31
20 25	;		JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES																	
20 25	201	18/7	INICIATIVAS E EVENTOS																	
20 25	201	18/7 1	Prémios, condecorações e ofertas	25	020115	0		100	DJ	01/2018 12	2/2021		1.000	1.000)					1.00
20 25	201	18/7 2	Aquisição de bens	25	020121	0		100	DJ	01/2018 12	2/2021		5.983	5.983	3					5.98
0 25	201	18/7 3	Locação de bens	25	020208	0		100	DJ	01/2018 12	2/2021		1.200	1.200)					1.20
0 25	201	18/7 4	Divulgação	25	020217	0		100	DJ	01/2018 12	2/2021		3.000	3.000)					3.00
0 25	201	18/7 5	Contratação de Serviços	25	020220	0		100	DJ	01/2018 12	2/2021 (55.000	55.000)					55.00
0 25	201	18/8	NOITE BRANCA																	
20 25	201	18/8 1	Aquisição de bens	25	020121	0		100	DJ	01/2018 12	2/2021 (2.442	2.442	2					2.4
0 25	201	18/8 2	Locação de bens	25	020208	0		100	DJ	01/2018 12	2/2021 (3.112	3.112	2					3.1
0 25	201	18/8 3	Divulgação	25	020217	0		100	DJ	01/2018 12	2/2021		25.458	25.458	3					25.4
20 25	201	18/8 4	Vigilância e segurança	25	020218	O		100	DJ	01/2018 12	2/2021		3.370	3.370)					3.3

																				(v	ralores em euros)
		Proje	ato			Código	Form	a Fonte	Financiam	onto	Datas	Fases					Despesas				Total previsto
Obj. P	rog.	Floje	510	Designação	c	Classificação	de		(%)	Resp		de	Realizado	-	2020			Anos s	eguintes	1	Total previsto
	A	Ano / Nº	Ação	<u> </u>		Orçamental	Reali	Z. AC	AA	FC	Inicio Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
20				ANO 2020	JI.		-1		ļI						JI	J		JI.	JI.		
20 25	,			JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES																	
20 25		18/8	5	Contratação de serviços	25	020220	0		100	DJ	01/2018 12/20	21		196.017	196.017						196.017
					_																
											Totais do Pro	grama 25:		296.582	2 296.582						296.582
20 26	3			TURISMO																	
20 26	3 20	17/69		ROTA DA FILIGRANA																	
20 26	3 20	17/69	1	Serviços Especializados	21	020220	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		13.569	13.569						13.569
20 26	3 20	17/69	2	Divulgação	21	020217	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		26.605	26.605						26.605
20 26	3 20	17/69	3	Prémios, Condecorações e Ofertas	21	020115	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		8.185	8.185						8.185
20 26	3 20	17/69	4	Contratação de Serviços	21	020225	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		26.000	26.000						26.000
20 26	3 20	17/69	5	Equipamento Básico	21	07011002	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		1.500	1.500						1.500
20 26	3 20	17/69	6	Aquisição de Bens	21	020121	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		17.181	17.181						17.181
20 26	3 20	17/69	7	Equipamento Administrativo	21	070109	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		326	326						326
20 26	3 20	17/69	8	Seguros	21	020212	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		2.500	2.500						2.500
20 26	3 20	17/69	9	Participação em Feiras e Representações	21	020225	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		18.000	18.000						18.000
20 26	3 20	17/69	10	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	21	020214	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		10.000	10.000						10.000
20 26	3 20	17/69	11	Certificação da Filigrana de Gondomar																	
20 26	3 20	17/69	11/1	Divulgação	21	020217	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		11.000	11.000						11.000
20 26	3 20	17/69	11/2	Aquisição de Serviços	21	020225	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		2.500	2.500						2.500
20 26	3 20	17/69	12	Candidatura Património Cultural Imaterial																	
20 26	3 20	17/69	12/1	Serviços de Consultadoria	21	020214	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	19		31.494	31.494						31.494
20 26	3 20	17/69	12/2	Serviços Especializados	21	020220	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		2.500	2.500						2.500
20 26	3 20	17/69	12/3	Aquisição de Serviços	21	020225	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		1.000	1.000						1.000
20 26	3 20	17/69	14	Welcome Center																	
20 26	3 20	17/69	14/1	Obras de Beneficiação	21	07010301	Е		15	85 DOM	01/2017 12/20	20		5.000	5.000						5.000
20 26	3 20	17/69	14/2	Equipamento Administrativo	21	070109	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		12.000	12.000						12.000
20 26	3 20	17/69	14/3	Sinalética Rodoviária	21	07010409	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		3.500	3.500						3.500
20 26	3 20	17/69	14/4	Aquisição de Bens	21	020121	0		15	85 DDE	01/2017 12/20	20		1.000	1.000						1.000
20 26	S 20	18/57		EVENTOS E INICIATIVAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA																	
20 26	3 20	18/57	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	21	020115	0		100	DDE	01/2018 12/20	21		2.545	2.545						2.545
20 26	3 20	18/57	2	Aquisição de Bens	21	020121	0		100	DDE	01/2018 12/20	21		798	798						798
20 26	3 20	18/57	3	Locação de Bens	21	020208	0		100	DDE	01/2018 12/20	21		44.000	44.000						44.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

																						(Va	alores em euros)
		Proje	-1-			Cádina	Farma	Fanta	Financia			_	lata a	Гасса					Despesas				Total proviete
Obj. P	roa.	Proje	elo	Designação		Código lassificação	de	Fonte	(%)	amento	Resp.		atas s/Ano)	Fases de	Realizado		2020			Anos s	eguintes	20	Total previsto
	ľ	Ano / Nº	Acão				Realiz	AC	. ,	FC		Inicio	,	Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido		2022	2023	Outros	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
ш		7410714	rigao				<u> </u>	7.0	,,,,		ļ	1111010		<u> </u>		(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
20				ANO 2020																			
20 20	6			TURISMO																			
20 26	6 2	018/57	4	Divulgação	21	020217	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			40.915	40.915	5					40.915
20 26	6 2	018/57	5	Contratação de Serviços	21	020225	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			34.000	34.000)					34.000
20 26	6 2	018/57	6	Equipamentos	21	07011002	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021	0		10.000	10.000)					10.000
20 26	6 2	018/58		PRAIAS FLUVIAIS																			
20 26	6 2	018/58	1	Requalificação e acessos	21	07030313	Ε		100		DOM	01/2018	8 12/2021			25.000	25.000)					25.000
20 26	6 2	018/58	2	Equipamentos	21	070115	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			9.002	9.002	2					9.002
20 26	6 2	018/58	3	Conservação de Equipamentos	21	020203	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			3.000	3.000)					3.000
20 26	6 2	018/58	4	Divulgação e Promoção	21	020217	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			5.000	5.000)					5.000
20 26	6 2	018/58	5	Trabalhos Especializados	21	020220	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			24.727	24.727	7					24.727
20 26	6 2	018/58	6	Contratação de Serviços	21	020220	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			5.000	5.000)					5.000
20 26	6 2	018/61		HOMOLOGAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES																			
20 26	6 2	018/61	1	Aquisição de Bens	21	020121	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			15.000	15.000)					15.000
20 26	6 2	018/61	2	Divulgação dos Percursos	21	020225	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			5.000	5.000)					5.000
20 26	6 2	018/61	3	Estudos e Consultadoria	21	020214	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			9.920	9.920)					9.920
20 26	6 2	018/61	4	Contratação de Serviços	21	020225	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			1.500	1.500)					1.500
20 26	6 2	018/61	5	Serviços Especializados	21	020220	0		100		DDE	01/2018	8 12/2021			7.500	7.500)					7.500
20 26	6 2	020/4		MUSEU MUNICIPAL DE OURIVESARIA																			
20 26	6 2	020/4	1	Aquisição de Bens	21	020121	0		100		DDE	01/2020	0 12/2021			40.000	40.000)	75.000	30.000)		145.000
20 26	6 2	020/4	2	Divulgação	21	020217	0		100)	DDE	01/2020	0 12/2021			5.000	5.000)	5.000)			10.000
												Totais	do Progr	ama 26:	:	481.767	481.767	7	80.000	30.000)		591.767
																							_

Total Geral:

Totais do Objetivo 20:

O ORGÃO EXECUTIVO

O ORGÃO DELIBERATIVO

0 31.361.079 9.298.283 3.704.697

0 31.361.079 9.298.283 3.704.697

6.845.662 60.162.082 60.162.082

6.845.662 60.162.082 60.162.082

0 111.371.803

0 111.371.803

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



				dos processo Juízo/N.PROCESS	os de contencioso		
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	0	OBJETO DO LITIGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
				DRA. CRIS	STINA SANTOS		
	Município de Gondomar	Maria Rosa Moreira e Margarida Pereira	Tribunal de Gondomar	1280/11.1TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso	Execução	1.935,00€
ESTADO ATUAL	Em 03-06-2015 diligênci	as de penhora em curso.					
	Município de Gondomar	Maria de Fátima Moreira Matos	Tribunal de Gondomar	4153/9.6TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso	Execução	933,00 €
ESTADO ATUAL	Em 03-06-2015 penhora	(até agora não foram encontrados l	pens penhorados).				
	Município de gOndomar	Augusto pedro Lopes Fernandes	Tribunal de Gondomar	1544/11.4TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa de uma sentença.	Execução	2.206,00€
ESTADO ATUAL	Em 06-03-2017 pedido d	e penhora. Locado já entregue.					
	Município de Gondomar	Augusto josé Teixeira Botelho/Anabela Mota Botelho Bernardo	Tribunal de Gondomar	3126/10.9TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.	Execução	12.176,00
ESTADO ATUAL	Penhora de vencimento						
	Município de Gondomar	Honório Alexandre Magalhães / Maria Emília	Tribunal de Gondomar	77/04.0TBGDM	Execução para entrega de quantia certa por rendas em atraso.	Execução	3.527,00€
.ESTADO ATUAL	10/11/18 Penhora de vei	L culo automovel					
-	Município de Gondomar	Sousa/Eduardo Manuel Barreto	Tribunal de Gondomar	4301/09.4TBGDM	Execução para entrega de quantia certa por rendas em atraso	Execução	20.491,00 €
ESTADO ATUAL	Em 08 de fevereiro 2018,	entrega de 124.06,00 ao exequente.	Continuação da penh	nora.			
	Município de Gondomar	Carlos Alberto Costa Cruz/Maria de Fátima teixeira Carvalho Cruz	Tribunal de Gondomar	2855/06.6TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atrafso.	Execução/Venda	3.868,00€
ESTADO ATUAL	Em 20 de julho de 2018,	consulta à Segurança Social.				l	
	Município de Gondomar	Armando Silva Moreira/Laurinda fernanda Rodrigues Moreira	Tribunal de Gondomar	1277/11.1TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa, por atraso no pagamento das rendas	Execução/Penhora	7.710,67€
ESTADO ATUAL	Já se encontra penhora	I do a quantia de 1.400,00€. Continua	ção da penhora de v	vencimento.		LL	
	Município de Gondomar	Carmina Maria Oliveira Almeida	Tribunal de Gondomar	3544/08.2TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atarso	Execução/Penhora	1.495,55€
ESTADO ATUAL	Em 28 de fevereiro de 2	1 015, pedido de apreensão do veículo	o penhorado nos au	itos. Venda.			
	Município de Gondomar	Maria Manuela / António Santos Silva	Tribunal de Gondomar	4216/08.3TBGDM	Execução	Execução/Penhora	3.237,47€
ESTADO ATUAL	Em 20/07/2018, pesquisa	as para penhora			<u>I</u>	l.	
	Município de Gondomar	Sérgio Bruno Magalhães Alves	Tribunal de Gondomar	462/09.6TBGDM	Execução de sentença transitada em julgado de processo crime, por furto nas Piscinas Municipais de S. Pedro Cova em 2009	Execução/Penhora	648,54 €
ESTADO ATUAL	Em 03 de junho de 2015	diligências de penhora em curso. A	Ainda não foram end	contrados bens.		I	
	Município de Gondomar	Zeferina Maria Pessoa Pascoal Costa/Nelson Manuel Almeida Soares Costa	Tribunal de Gondomar	3120/11.2TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa de por rendas em atraso	Execução/Penhora	2.689,61€
ESTADO ATUAL	Em 15-03-2015, aguarda	impulso processual. Não foram en	contrados bens pen	horáveis.			
	Município de Gondomar	Carmina Maria Oliveira Almeida	Tribunal de Gondomar	3127/10.7TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa, por rendas em atraso	Execução/Penhora	4.392,40€
ESTADO ATUAL	Em 20 de novembro de	2015, substituição de Agente de Exe	ecução por óbito. Di	l iligencias de penhora	em curso.		
	Município de Gondomar	José da Rocha Lopes Correia	Tribunal de Gondomar	4233/05.5TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa, por rendas em atraso, resultantes de um contrato de arrendamento para comércio e indústria.	Execução/Penhora	11.633,58€
ESTADO ATUAL	Em 24-03-2017, venda d	L e veículo por 150,00€. Continuação	da penhora.	!	<u>, </u>		
	Município de Gondomar	Sandra Cristina Ferreira Santos/Sérgio Manuel Santos Rolindo	Tribunal de Gondomar	3110/11.5TBGDM	Execução para entrega de coisa certa	Execução/entrega	2.562,86€
ESTADO ATUAL	Em 30 de março de 2015	5, locado entregue, mas a dívida ain	da existe.		<u>, </u>		
	Município de Gondomar	Rosa Maria Santos Miranda	Tribunal de Gondomar	2488/10.2TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por resolução do contrato de arrendamento e atraso no pagamento das rendas.	Execução/penhora	4.913,96€
ESTADO ATUAL	Em 16/01/19 Penhora de	Ordenado					
	Município de Gondomar	Márcia Patrícia Coimbra Carvalho	Tribunal de Gondomar	2588/10.9TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.	Execução/venda	2.096,27€
ESTADO ATUAL	em 10/11/2018 Penhora	de Salario.		•			

	Relação dos processos de contencioso											
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESS O	OBJETO DO LITIGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR					
				DRA. CRIS	STINA SANTOS							
	Município de Gondomar	Júlia Meireles/Domingos Barbosa	Tribunal de Gondomar	4694/07.8TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas	Execução/penhora	5.207,58€					
ESTADO ATUAL	Em 05 de março de 2018	s, insolvência de Domingos Barbosa		gue quanto à arrenda								
	Município de Gondomar	José António Gomes Arouca	Tribunal de Gondomar	4780/09.0TBGDM	Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas.	Execução/penhora	1.674,82€					
ESTADO ATUAL	Em 20 de julho de 2018,	consulta à Segurança Social.										
	Município de Gondomar	João Paulo Pires Sousa	Tribunal de Gondomar	4553/09.0TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por não pagamento das rendas	Execução/penhora	627,74 €					
ESTADO ATUAL	Em 30-03-2015, diligênci	as de penhora em curso.										
	Município de Gondomar	José Ribeiro/Maria João Silva	Tribunal de Gondomar	2862/06.9TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.	Execução/penhora	2.512,76€					
ESTADO ATUAL	Em 30.03.2015, penhora	de salários, entrega de resultado à	exequente a 07-02-	2015.								
	Município de Gondomar	Carla Iolanda Torres Cardoso/Ana Paula Pereira Silva Vieira	Tribunal de Gondomar	42/05.0TBGDM	Execução de sentença de processo crime	Execução/penhora	51.308,10€					
ESTADO ATUAL	11-10-2018 Penhora de S	Salario da Ana Paula já recuperado	o valor de 985,00 €.									
ATUAL	Município de Gondomar	Delfim Manuel Sousa teixeira/Maria Judite Soares Almeida	Tribunal de Gondomar	4155/09.0TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas.	Execução/penhora	1.916,00€					
ESTADO ATUAL	Em 31-03-2015, diligênci	as de penhora em curso.										
	Município de Gondomar	Fernanda Maria Pinto Sampaio da Cruz	Tribunal de Gondomar	2675/10.3TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por dívida de rendas.	Execução/penhora	1.304,07€					
ESTADO ATUAL	Em 20-07-2018, notificaç	ão do executado para indicação de	bens à penhora.									
	Município de Gondomar	fernando Adrião Moreira Lisboa	Tribunal de Gondomar	30/05.6PAGDM	Execução de sentença proferida em processo crime por furto	Execução/penhora	746,55 €					
ESTADO ATUAL	Em 30-03-2015 diligência	a de penhora em curso.										
THORE	Clínica Dentária dos Sete Caminhos	Município de Gondomar	TAFP	1123/17.2BEPRT	Civil - Articulados	Execução	501,72€					
ESTADO ATUAL	Em 29-09-2017 - contest	ação										
THORE	Municipio de gondomar	Vasco da silva Pereira	Porto	13610/18.0T8PRT	Audiencia previa marcada	Execução	30.000,01€					
ESTADO ATUAL	09-07-2018 Embargos de	e Executado, 19/02/19 Contestação										
ATOAL	Município de Gondomar	Rita das Neves Gama/David Moreira das Neves	Tribunal de Gondomar	4872/09.5TBGDM	Ação declarativa de condenação pedindo a resolução do contrato de arrendamento e as rendas vencidas e vincendas.	Civil/recurso	4.242,78€					
ESTADO ATUAL	Em 20-07-2018, notificaç	ão dos executados para indicar bei	ns à penhora.									
ATOAL	Ana Bela Cardoso	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	1363/05.7TBGDM	Reivindicação de propriedade sobre uma parcela do cemitério da Triana	Civil/instrução	15.000,00€					
ESTADO ATUAL	Transitado em julgado											
, ti one	Massa Insolvente Lino Lagarteiro	Municipio de GOndomar	Porto	22823/16.9T8PRT	Ação de reivindicação.	Civil/articulados	88.384,49€					
ESTADO ATUAL	Em 02-05-2018, produção de prova.											
TOAL	Paulo Manuel Moreira Monteiro	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	851/18.0T8GDM	Indeminização por acidente de trabalho de contrato de inserção social	Civl/articulados	30.001,00€					
ESTADO ATUAL	Julgamento marcado		Condoma		corgao cocial							
ATUAL	ANSR	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	CO972549366	Impugnação de contraordenação rodoviária na qual se ordena a apreensão da viatura por um prazode 30 dias. Ilícito praticado a 25-02-2013. Existe alguma probabilidade em ganhar a ação.	Penal/instrução	120,00 €					
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa				- ,							
ATORE	Município de Gondomar	GNR	Tribunal de Gondomar	258285877	Apresentação de defesa numa contraordenação rodoviária	Penal/articulados	370,00 €					
ESTADO ATUAL	defesa apresentada a 05-02-2009.											
ATOAL	Município de Gondomar	GNR	Tribunal de Gondomar	258285893	Impugnação de uma contraordenação rodoviária	penal/articulados	90,00€					
ESTADO	defesa apresentada em											
ATUAL	26-02-2009. GNR	Municipio de GOndomar	Tribvunal de gondomar	258285869	Impugnação de uma contraordenação rodoviária.	penal/articulados	120,00 €					
	<u> </u>			<u> </u>	l .							

Relação dos processos de contencioso											
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESS O	OBJETO DO LITIGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR				
ESTADO	defesa apresentada em			DRA. CRIS	STINA SANTOS						
ATUAL	13-02-2009. IMTT	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	258285877	Defesa apresentada num processo de contraordenação rodoviária	penal/articulados	310,00 €				
	defesa apresentada a 03-01-2013.										
ATUAL	IMTT	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	1,00056E+11	Defesa numa contraordenação intentada pelo IMTT por falta de tacógrafo numa viatura do Município	penal/articulados	2.000,00€				
ESTADO ATUAL	apresentação de defesa a 14-10-2010.										
	ANPC	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	1,00034E+11	Defesa apresentada num processo contraordenacional, levantado pelo ACT, devido à falta de tacógrafo.	Penal/articulados	120,00 €				
ESTADO ATUAL	apresentação de defesa em julho de 2013.										
	GNR	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	313/2013	Apresentação de defsa num processo de contraordenação da Autoridade Nacional de Proteção Civil.	Penal/articulados	180,00 €				
ESTADO ATUAL	Em 20-03-2015, defesa apresentada.										
	Município de Gondomar	Município de Gondomar	Porto	28619681	Contraordenação da GNR sobre o transporte de carga.	penal/articulados	120,00 €				
ESTADO ATUAL	Defesa Apresentada										
	Municipio de Gondomar	Major Valentim Loureiro	Tribunal de Gondomar	472/13.3TBGDM	Participação Economica em negócio	penal/instrução	Ainda sem valor				
ESTADO ATUAL	Decisão Instrutória										
	Municipio de Gondomar	Opção Sublime, SA	Tribunal de Gondomar	4368/13.0TAGDM	Crime de Dano	penal/instrução	Ainda sem valor				
ESTADO ATUAL	12/01/2018 Apresentação de Defesa										
	ACT	Municpio de Gondomar	ACT	2862210940	Transporte de residuos sem sinalização P1	penal/articulados	360,00 €				
ESTADO ATUAL	Sentença										
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191701666	Falta de registo de tacografos	penal/articulados	612,00 €				
ESTADO ATUAL	Em 22-10-2017, defesa entregue.										
	IMTT	Município de Gondomar	ACT	191701667	Falta do registo de tacografos	penal/articulados	612,00 €				
ESTADO ATUAL	Em 27-12-2017, defesa entregue.										
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100058061770	Transporte de mercadorias perigosas sem sinalização	Penal/articulados	1.542,00€				
ESTADO ATUAL	Em 27-12-2017, entrega de defesa.										
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100056661770	Transporte de mercadorias perigosas sem sinalização	penal/articulados	542,50 €				
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa										
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100003741870	Transporte de residuos plasticos sem tacografo	penal/articulados	572,50 €				
ESTADO ATUAL	Fase de Inquerito										
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100006521870	Transporte de materiais perigosos sem estar devidamente assinalado	penal/articulados	1.542,50€				
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa										
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100033501870	Multa por falta de tacógrafo	penal/articulados	1.242,50€				
ESTADO ATUAL	Oposição										
	Imospano - Onsctrução e Venda de Imóveis, SA	Muniicpio de Gondomar	Tribunal do Porto	1285/16,6BEPRT	Falta de conclusao de Obras	Ação administrativa comum	294.559,60 €				
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada	no escritório e envio de substabele	cimento.		1						

	Relação dos processos de contencioso										
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESS O	OBJETO DO LITIGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR				
				DRA. CRIS	STINA SANTOS						
	Carla Alexandra Ferreira Carlão	Município de Gondomar	TAFP	1285/16.6BEPRT	Que seja declarada extinta a obrigação de garantia assumida pela autora.	Ação adm. Comum	294.889,60€				
ATUAL		no escritório e envio de substabele	ecimento.	1	Ta						
	Maria Rosa da Silva Sousa	Município de Gondomar	TAFP	1286/15.1BEPRT	Pedido de indemnização por danos provocados por tampa de águas pluviais.	Ação adm. comum	515,61 €				
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada	no escritório e entrega de substabo	elecimento.	1	T	, ,					
	Estela Marisa Guimarães Cardoso	Município de Gondomar	TAFP	217/14.0BEPRT	Pedido de condenação ao pagamento de indemnização por ocupaçºao de terreno.	Ação adm. comum	48.396,01€				
	Em 13-07-2018 entrada no escritório.										
	Cooperativa o Problema da Habitação, CRL	Município de Gondomar	TAFP	260/17.8BEPRT	Pedido de indemnização por acidente escolar.	Ação adm. comum	5.674.500,00€				
ATUAL	Em 13-07-2018, entrada	no escritório.	Г	1	Indomnização, por violação da responsabilidado sivila						
	Emília Ferreira das Neves	Município de Gondomar	TAFP	267/17.5BEPRT	Indemnização por violação da responsabilidade civil extracontratual.	Ação Adm. Comum	3.523.674,00€				
ATUAL	Em 13-07-2018 entrada r	o escritório e envio de substabele	cimento.	1	T	1					
	Paula Cristina Magalheãs Rodrigues	Município de Gondomar	TAFP	2384/16.0BEPRT	Pedido de indemnização por acidente na via pública.	Azção Adm. Comum	1.953.197,00€				
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada	no escritório e envio de substabele	ecimento.								
	Lusitânea Companhia de Seguros	Município de Gondomar	TAFP	2109/17.2BEPRT	Danos provocados num imóvel.	Ação adm. comum	1.332.100,00€				
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada	no escritório e envio de substabele	ecimento.	!							
	Maria Luísa Oliveira da Silva	Município de Gondomar	TAFP	829/15.5BEPRT	Ação declarativa de condenação por despedimento ilícito que requer a condenação do Município à reintegração do autor e ao pagamento da indemnização peticionada.		2.000,00€				
	Em 06-04-2017, aceitação da revista.										
	Fornanda Judita Alvas	Município de Gondomar	Valongo	269/14.3T8VLG	Ação declarativa de condenação contra o Município em que a ex-funcionária requer a sua reintegração e o pagamento de uma indemnização no valor de 4.000,00€		4.000,00€				
	Recurso - envio do processo para o TCA a 21/12/2018										
	José Ribeiro Pinto Lopes da Silva	Município de Gondomar	TAFP	2536/15.0BEPRT	Pede o reconhecimento de que o seu despedimento foi ilícito e a reintegração no Município	Trabalho	30.001,00€				
ΕΣΤΑΙΟ	Em 29-05-2018, alteração de mandatário.										
	Filipe Miguel Teixeira Ferreira	Município de Gondomar	Porto	1843/16.9BEPRT	Pedido de resarcimento de indeminização por processo de aposentação compulsiva	Trabalho	55.795,94€				
	Em 29-06-2017, tentativa de conciliação - não conciliação.										
	Firmoven	Município de Gondomar	TAFP	1972/09.5BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas e licenças de publicidade relativa ao ano de 2009.	Processo de impugnação	780,00 €				
	Em 08-09-2015,										
ATOAL	alegações. Efimóveis	Município de Gondomar	TAFP	3039/13.2BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas de publicidade relativas ao ano de 2013.	Processo de impugnação	420,00€				
ATUAL	Em 02-05-2018, interposição de recurso.										
		Municíipio de Gondomar	TAFP	2050/04.9BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de licenças.	processo de impugnação	180.925,00				
	Em 20-11-2014, recurso										
	STA. Rosa Carvalho Almeida Rocha	Município de Gondomar	TAFP	2671/09.3BEPRT	Impugnação do ato de cobrança da taxa de publicidade relativa ao ano de 2007, requerendo a sua redução para o valor de 23.468,00€		75.123,00€				
ESTADO ATUAL	Oposição										
	Iberking	Município de Gondomar	TAFP	1944/05.9BEPRT	Impugnação Judicial de ato de cobrança de taxas de publicidade relativas ao ano de 2005	Processo de impugnação	249.514,00€				
ATIIAI	Em 03-06-2018, envio de contraalegações para o TCAN										
	Firmoven	Município de Gondomar	TAFP	1558/14.2BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas relativas ao ano de 2014.	Processo de impugnação	748,00 €				

	Relação dos processos de contencioso AUTOR RÉU TRIBUNAL JUÍZO/N.PROCESS OBJETO DO LITÍGIO NATUREZA DA ACÇÃO											
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	0	OBJETO DO LITIGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR					
ESTADO				DRA. CRIS	STINA SANTOS							
ATUAL	Aguarda sentença											
	Iberking, restaurante SA	Município de Gondomar	TAFP	1555/14.8BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2014.	processo de impugnação	423,00 €					
ESTADO	Em 17-08-2015, prazo				pasiolidade foldava de año de 2014.							
	para alegar.											
	Iberusa	Município de Gondomar	TAFP	3045/13.4BEPRT	Impugnação judicial do ato de indeferimento da cobrança	Processo de impugnação	744,00 €					
		·			das taxas e licenças de publicidade.	,	·					
	Em 17-11-2015, alegações da											
7110712	contraparte.											
	Petróleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	1557/14.4BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas de publblicidade relativas ao ano de 2014.	processo de impugnação	182,00 €					
ESTADO	Aguarda prazo para											
ATUAL	alegar											
	Petróleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	2677/11.2BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2010.	Processo de impugnação	462,00 €					
ESTADO	06/12/2018 Recurso da Impugnante para o											
ATUAL	Tribunal Constitucional											
	Petróleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	2128/10.0BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança das taxas e	Processo de impugnação	997,00 €					
	-	imanioipio de Gendema.	17.4.1	2120/10:0821111	licenças de poublicidade do ano de 2010.	r roodda do impagnação	301,00 €					
	Em 20-11-2014, aguarda sentença.											
			TAED	1004/00 005007	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de		5 500 006					
	Iberking	Município de Gondomar	TAFP	1234/08.9BEPRT	publicidade relativa ao ano de 2007.	Processo de impugnação	5,532,00€					
ESTADO	Em 29-10-2015, apresesentadas											
	alegações.											
	Habiserve	Município de Gondomar	TAFP	1926/18.0BEPRT	Impugnação Judical das licenças de construção	Processo de impugnação	9.245,25€					
ESTADO ATUAL	Em 25-09-2018, entrada r	no escritório. Em 0611-2018, entrega	a de contestação e P	.A.								
	ANSR	Município de Gondomar	ANSR	999356160	Falta de placas refletoras	Processo de impugnação	30,00 E					
		Maniolpio de Gondomai	711011	00000100	Taka de pladas reliciolas	1 1000000 de impagnação	00,00 E					
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa											
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191900027	falta de tacografos	Processo de impugnação	2.719,32 €					
	Apresentação de defesa											
ATOAL	ueiesa											
	IMTT	Municipio de Gondomar	IMTT	1387	Falta de documentos no veiculo	Processo de impugnação	291,90 €					
	Apresentação de											
ATUAL	defesa											
	Quirteria Carmo Pinto	Municipio de GOndomar	TAFP	973/19,0BEPRT	Suspensao da eficacia do ato	Procedimento Cautelar	30.001,00€					
ESTADO	0											
ATUAL	Sentença											
	Joao Manuel Gomes Grave	Municipio de Gondomar	Santo Tirso	1388/19,5T8STS	Reclamação de creditos	Insolvencia	140,00 €					
ESTADO	Reclamação de											
ATUAL	creditos											
	Manuel Fernando Machado e Maria das	Municipio de Gondomar	Santo Tirso	1725/19,2T8STS	Reclamação de creditos	Insolvencia	13.695,66 €					
	Dores Alves Rodrigues	·			,		·					
ESTADO ATUAL	Reclamação de creditos											
	Domingo Faustino	Municipio de Gondomar	TAFP	020/10 2PEDDT	Suspensan da eficacia do eto	Procedimento Cautelar	30.001,00€					
	Silvino Serrano	пишногрю че вончоглаг	IAFF	929/19,2BEPRT	Suspensao da eficacia do ato	riocediniento Cautelar	ათ.თთ1,თთ€					
ESTADO ATUAL	Recurso											
	Jose Francisco Moreira	Municipio de Gondomar	TAFP	771/19,0BEPRT	Suspensao de despejo	Acção Adm. Comum	30.001,00€					
ESTADO	Contestação											
ATUAL												
	ANSR	Municipio de Gondomar	ANSR	933442041	Impugnação	Impugnação	99,76 €					
ESTADO	Apresentação de											
ATUAL	defesa				<u> </u>							

			Relação		os de contencioso		
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESS O	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
			1	DRA. CRIS	TINA SANTOS		
	ACT	Municipio de Gondomar	ACT	191901005	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de Gondomar	ACT	191901008	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de Gondomar	ACT	1919011010	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de Gondomar	ACT	191901012	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de Gondomar	ACT	191900979	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de Gondomar	ACT	19191007	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00
	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de Gondomar	ACT	191901009	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de Gondomar	ACT	19190111	Falta de afixação de horário	Impugnação	612,00
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de GOndomar	ACT	191901006	Falta de afixação de horário	Impugnação	612,00
	Apresentação de defesa						
	Jose Ernesto Ferreira Simões	Municipio de Gondomar	TAFP	1956/19,5BEPRT	Falta de pagamento de ferias	Acção Adm. comum	30.000,01
ESTADO ATUAL							

DR: VASCO LOUREIRO Contraction of segants Contraction of the Cont				R	elação dos pi	rocessos de contencioso		
Composition to expect of Contraction Contr		AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
Transplate Sea Construction of the Constructio					DR. VA	ASCO LOUREIRO		
Life Strate Flave News. Markings on parties on Markings on Towns				TCAN	3140/11.7BEPRT	Condenação em pagamento de indemnização	Ação administrativa comum	9.887,67€
Service Companies of Service (Companies of Companies of C		· ·	•	questões que a teste	emunha Carlos Vilaça	deve responder. 30/04/2019 - Proferida setença desfavorável ad	Município. 31/05/2019 Apres	entado recurso da
and continues peace recurse pale authors opens o TCAN e, em 15-02 2016, notificação do desembranhamento das contratelegações por faita de pagamento da taxa de justiça. Aguarda-se decisão de TCAN e Prior DESTADO (S. Prior. Unipressoal Marinipio da COndomar PAPP) 251914-70EPPT Profess do socionação da pagamento da 15 001.515 conomante da 15 0		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	'	TAFP	547/14.1BEPRT	Pedido de ressarcimento em 281,856,65 €	Administrativa comum	281,856,65 €
STANDA Out 2-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Audidinola resilizada. Aguarda ea Decisão. FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Audidinola resilizada. Aguarda ea Decisão. FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Audidinola resilizada. Aguarda ea Decisão. FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Audidinola resilizada. Aguarda ea Decisão. FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Audidinola resilizada. Aguarda ea Decisão. FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Aguarda ea decisão do TGAN. FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Aguarda ea decisão do TGAN. FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Aguarda ea decisão do TGAN. FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Aguarda ea decisão do TGAN. FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Aguarda ea decisão do TGAN. FIGURA FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Aguarda ea decisão do TGAN. FIGURA FIGURA Out-Construções, S.A. Ministipo GO-2018 Aguarda ea decisão do TGAN. FIGURA F		autora. Interposto recurs						
Pedido de conformación en grapmente de información en grapmente de información en contractación de conformación en grapmente de información en contractación de conformación de				TAFP	2519/14.7BEPRT	de fiscalização de empreitada de remodelação e ampliação do	Ação Administrativa Comum	18.500,51€
Podico de conderação em pagamento de indomnização no montante de 983,550.0%. resultantes do incurrimento da composições. SA Município de TAFP 1810/15.08FPRT internativas de 983,550.0%. resultantes de processo a rencipio de composições de		26-06-2018 Audiência rea	l alizada. Aguarda-se	Decisão.		<u> </u>		
Companhis de Seguros Adriando de Seguros Adriando de Autoricipio de Allanze Condomar Co		CIP - Construções, SA	•	TAFP	1815/15.0BEPRT	montante de 693.350,00€, resultantes do incumprimento das obrigações assumidas com o Município de Gondomar, no âmbito das empreitadas de obras públicas refernetes à remoção do amianto das Escolas Básicas e Jardins de Infância do Concelho, bem como da empreitada de Adaptação da Arquitetura do Auditório Municípal de GOndomar, nos quais o Município resolveu		693.350,00€
Companhia de Seguros Gondomar e daguas de TAFP 844/15.8BEPRT provocados em automóvel com uma tampa de sanaemento mal Ação administrativa comum colocada. Dia 12-06-2017 apresentação de alegações escritas. Aguarda-se decisão. Pedro Filipe Moura de Gondomar, SA Pedro Filipe Moura de Gondomar, SA Pedro Filipe Moura de Gondomar, SA Od 109/2018 Sentença desfavorável ao Municipio condenando-o a retirar, ou dasativar o coletor e caixa de visita existente no prédio do autor, com entrada pelo n.º 107, da Rua da Fonte, freguesia Ação administrativa comum de Rio Timo. Pedro Filipe Moura de Gondomar, SA Od 109/2018 Sentença desfavorável ao Municipio condenando-o a retirar, ou dasativar o coletor e caixa de sanaemento existentes no prédio do autor no prazo de 60 días sob pena de aplicação ancia o pecuniária compulsoris. 06/10/2018 Recurso interpotso pelo município, aguarda-se decisão do TCAN. (entretanto efetuaram-se várias diligências com vista a um acordo que ainda não possível alexançar). Aguarda-se confirmação das Águas de Condomar para saber se existe possibilidade de desativação definitiva do coletor conforme decidido na sentença proferida em 1º in acordo de Automóveis, Lda. Stand Camões, Comércio Município de TAFP 1516/14.7BEPRT instaleção de jubilidade na Av.º Secritor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter freguisa de Valbom. Pedido de Impugnação do despação de indeferimento da Ação administrativa comum Indeter Coleho da Síva Neves Município de Condomar de Camões, Comércio Município de Coleho da Síva Neves Município de Condomar de Camões de Pontelihas*, em Baguim do Monte de Ponteli		04-07-2018 - Recurso into	erposto no dia 02-0	7-2018. Aguarda-se (decisão do TCAN.			
Pedro Filipe Moura de Gondomar, SA Município de Gondomar, SA de TAFP 2493/16.5BEPRT 2493/16.5BEPRT Pedido de retirada do coletor e caixa de visita existente no prédio do autor no prazo de 60 dias sob pena de aplicação sanção pocunitária computácris. 06/10/2018 Recurso interpotso pelo município. aguarda-se decisão do TCAN. (entretanto efetuaram-se várias diligências com visita a um acordo que ainda não sossível alcançar). Aquarda-se confirmação das Águas de Gondomar para saber se existe possibilidade de desativação definitiva do coletor conforme decidido na sentença proferida em 1º in 29-91-2019 Acórdão totalmente favorável ao Município, revogando a decisão do TAFD Porto e absolvendo o município. Aguarda-se decisão do Tabro e desativação definitiva do coletor conforme decidido na sentença proferida em 1º in 29-91-2019 Acórdão totalmente favorável ao Município revogando a decisão do TAFD Porto e absolvendo o município. Aguarda-se decisão Stand Camões, Comércio Município de Condomar Algações escritas em 02-12-2016. Aguarda-se decisão. TAFP 1516/14.7BEPRT Pedido de Impugnação do despacho de indeferfimento da instalação de publicidade na Av.* Escritor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indefer fregusia de Valbom. Pedido de retirada da platforma de cimento e estrutura de abrigo de paragem de velucidos de transportes de passageiros de prédio de pratique de velucidos de transportes de passageiros de prédio de pratique de velucidos de transportes de passageiros de prédio de pratique de velucidos de transportes de passageiros de prédio de pratique de velucidos de transportes de passageiros de prédio de pratique de velucidos de transportes de passageiros de prédio de paragem de velucidos de transportes de passageiros de prédio de paragem de velucidos de transportes de passageiros de prédio de paragem de velucidos de transportes de passageiros de prédio de paragem de velucidos de un pedido de indemnização do valor de 2.000.00€ ESTADO Algas Neves Ferreira Município de TAED José Neves Ferreira Municípi		-	Gondomar e Águas de	TAFP		provocados em automóvel com uma tampa de saneamento mal		543,74 €
Pedro Filipe Moura de Gondomar de Aguas de TAFP 2493/16.58EPRT Pedido de retirada do coletor e caixa de visita existente no prédio do autor, com entrada pelo n.º 107, da Rua da Fonte, freguesia Ação administrativa comum 200. de Rio Tinto. BESTADO ATUAL Stand Camões, Comércio Município de Automóveis, Lda. Maria Luísa Neves Município Gondomar de TAFP 1516/14.78EPRT Pedido de Impugnação do despacho de indefertimento da Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação administrativa comum Indeter Instalação de Publicidade na Av.º Escrifor Costa Barreto, na Ação adm		Dia 12-06-2017 apresenta	ação de alegações	escritas. Aguarda-se	decisão.	ļ	ļ ļ	
sanção pecuniária compulsóris. 06/10/2018 Recurso interpotso pelo município. aquarda-se decisão do TCAN. (entretanto efetuaram-se várias diligências com vista a um acordo que ainda não possivel alcançar). Aguarda-se confirmação das Águas de Gondomar para saber se existe possibilidade de desativação definitiva do coletor conforme decidido na sentença proferida em 1º im 23-01-2019 Acórdão totalmente favorávela ao Município, revogando a decisão do TAF Porto e absolvendo o Município Aguarda-se decisão do TAF Porto e absolvendo o Município. Aguarda-se decisão Stand Camões, Comércio Município de TAFP Stando Artual Alegações escritas em 02-12-2016. Aguarda-se decisão. Trribunal Comarca do Porto - Porto - Instancia Central 1.º Secção Civel - J6 Coleho da Silva Neves Município Gondomar Trribunal Comarca do Porto - Porto - Instancia Central 1.º Secção Civel - J6 Agas administrativa comum J960 de retirada da plataforma de cimento e estrutura de abrigo de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio denominado "Campo de Ponteilnas", em Baguim do Monte, acrescido de um pedido de indemnização do valor de 2.000,00€ ESTADO ATUAL José Neves Ferreira Município de TAFP Agas administrativa comum J960 de suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum J960 de suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum J960 de suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum J960 de suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum J960 de J760 de Suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum J960 de J760 de Suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum J960 de J760 de Suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum J960 de J760 de Suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum J960 de J760 de J760 de J760 de Suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum J960 de J760 de J760 de J760 de		•	Gondomar e Águas de	TAFP		do autor, com entrada pelo n.º 107, da Rua da Fonte, freguesia		200.000,00€
Stand Carnoes, Confercio Município de Automóveis, Lda. Gondomar de Automóveis, Lda. Gondomar de Automóveis, Lda. Gondomar de Automóveis, Lda. Gondomar de Condomar de Coleho da Silva Neves Município Coleho da Silva Neves Município Gondomar de Coleho da Silva Neves Município de Porto - Porto Instância Cehntral - 1.º Secção Cível - J6 Neves Ferreira Município de Porto - Porto de Ponteilhas", em Baguim do Monte, acrescido de um pedido de indemnização do valor de 2.000,00€ ESTADO ATUAL José Neves Ferreira Município de TAEP Município de Pedido e suspensão de eficácia do ato de encerramento do Acão administrativa comum 30.		sanção pecuniária comp possível alcançar). Agua 29-01-2019 Acórdão total	ulsóris. 06/10/2018 rda-se confirmação Imente favorável ac	Recurso interpotso podas Águas de Gondo Município, revogan	pelo município. aguar Iomar para saber se e do a decisão do TAF I	da-se decisão do TCAN. (entretanto efetuaram-se várias diligên existe possibilidade de desativação definitiva do coletor conforn Porto e absolvendo o Município dos pedidos. O trânsito em julg	cias com vista a um acordo d ne decidido na sentença profe	que ainda não foi erida em 1ª instância.
ATUAL Maria Luísa Neves Município Gondomar Maria Luísa Neves Município de porto - Porto - Instância Cehntral - 1.ª Secção Cível - J6 Maria Luísa Neves Município de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de passageiros de passageiros de prédio de paragem de Veículos de passageiros de passageiros de prédio de paragem de Veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de Veículos de passageiros de prédio de paragem de Veículos de passageiros de Porto. ESTADO ATUAL 19-04-2018 sentença desfavorável ao Município. Em 22-05-2018 apresentação de recurso por parte do Município. Aguarda-se decisão do Tribunal da Relação do Porto.			•	TAFP		instalação de publicidade na Av.ª Escritor Costa Barreto, na		Indeterminável
Maria Luísa Neves Município Gondomar de Derito - Porto - Instância Cehntral - 1.ª Secção Cível - J6 Pedido de retirada da plataforma de cimento e estrutura de abrigo de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio denominado "Campo de Ponteilhas", em Baguim do Monte, acrescido de um pedido de indemnização do valor de 2.000,00€ ESTADO ATUAL 19-04-2018 sentença desfavorável ao Município. Em 22-05-2018 apresentação de recurso por parte do Município. Aguarda-se decisão do Tribunal da Relação do Porto. Pedido de retirada da plataforma de cimento e estrutura de abrigo de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de passageiros de prédio de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio de paragem de veículos de passageiros de		Alegações escritas em 0	L 2-12-2016. Aguarda	-se decisão.		<u> </u>		
ATUAL 19-04-2018 sentença destavoravel ao Município. Em 22-05-2018 apresentação de recurso por parte do Município. Aguarda-se decisão do Tribunal da Relação do Porto. José Neves Ferreira Município de TAED (465/17 18EPRT) Pedido e suspensão de eficácia do ato de encerramento do Ação administrativa comum 30.	, ii oriL			do Porto - Porto - Instância Cehntral - 1.ª Secção Cível -	23385/16.2T8PRT	de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio denominado "Campo de Ponteilhas", em Baguim do Monte,		200.000,00€
José Neves Ferreira Município de TAED 465/17 18EPRT Pedido e suspensão de eficácia do ato de encerramento do Ação administrativa comum 30		19-04-2018 sentença des	I favorável ao Munic	ípio. Em 22-05-2018	apresentação de recu	ırso por parte do Município. Aguarda-se decisão do Tribunal da	Relação do Porto.	
Solubologimento date dilaggor, todos os dias as 20 nords.		José Neves Ferreira Moreira	Município de Gondomar	TAFP	465/17.1BEPRT	Pedido e suspensão de eficácia do ato de encerramento do estabelecimento "Café Girassol", todos os dias às 20 horas.	Ação administrativa comum	30.000,01€

	Em 11-07-2017 setença t processo à 1ª instância p			2-10-2017 recurso do	autor. Em 06-11-2017 contra-alegações do Município. 18-04-201	9 Ac´rdão do TCAN que mand	dou baixar o
	José da Silva Ferreira e Outros	Município de Gondomar	Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juizo Central Cível do Porto - Juíz 5	16740/17.2T8PRT	Ação de reivindicação da propriedade do prédio urbano sito no Lugar de Gramido e descrito na Conservatóiria do registo Predial de Gondomar sob o n.º 2798, freguesia de Valbom, concelho de Gondomar.	Ação de processo comum	250.000,00€
ATUAL	proferida em 03-04-2019	que foi parcialeme idena no pagament	nte procedente, emb	ora sem efeitos prátic	audiência por falta do Mandatário da parte contrária, foi designa cos negativos nenhuns para o Município uma vez que nada alter o reconhece que no momento da expropriação o prédio em que	a quanto à expropriação efeti	uada no âmbitro do
	Diana Alexandra Oliveira Branco	Município de Gondomar	TAFP	2241/17.2BEPRT	Processo para declaração de nulidade do ato de despedimento. Apenso ao processo n.º 2038/17.1BEPRT	Ação administrativa comum	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados.						
		Município de Gondomar	TAFP	1220/18.7BEPRT	Ação em que os autores peticionam a condenação do Município a realizar obras de reparação no 3.º andar dt.º, do n.º 152 da Rua de Angola, em Rio Tinto e pagamento de indemnização no valor de 42.600,00€.	Ação administrativa comum	75.000,00€
					sito em julgado verificar-se-á no dia 27 de fevereiro caso os auto 3. Aguarda-se decisão do TCAN	ores não recorram. Recurso a	apresentado pelos
	Uniself - Soc. De Restaurantes públicos e Privados, SA	Município de Gondomar	TAFP	2322/14.4BEPRT-B	Execução da sentença proferida no processo principal.	Execução	30.001,00€
ATHAI		tima de inexecução	o da sentença deliber		contrato com a EUREST e condenação à adjudicação à Uniself. m 24/05/2017. 12-12-2019 Setença favorável ao município. 18-01		
	Maria José Santos Ferreira	Município de Gondomar	TAFP	2505/12.1BEPRT	Impugnação de ato de indeferimento de operação urbanística.	Ação administrativa especial	30.000,01€
	Após fase de articulados apresentado projeto.	e junção de proce	sso instrutor, aguard	la-se prolação de des	pacho saneador/sentença. Existem, no entanto, várias informaç	ões no sentido de saber se fo	oi, ou não,
		Município de Gondomar	TAFP	1750/11.1BEPRT	Pedido de declaração de ilegalidade de deliberação da Câmara, de 10 de fevereiro de 2011 e condenação em prática de ato devido, por força de nulidades e anulabilidades várias requeridas pela autora. Pedido de condenação simultânea em indemnização no montante de 2.199.300,01€	Ação administrativa especial	2.199.300,01€
	Em 02 de março de 2017 05-2017. Aguarda-se acó		ença pelo TAFP, totalı	mente favorável ao M	unicípio. A SPA recorreu para o TCAN em 06-04-2017. O Municí	pio apresentou as suas contr	a-alegações em 22-
	Município de Gondomar	DGAL	TAFP	5/15.7BEPRT	Pedido de anulação do despacho da DGAL que determinou a contribuição do Município para o FAM, no montante de 2.834.889,87€.	Ação administrativa especial	2.834.889,87€.
	Após interposição de açã ao processo 307 Munícip	-			ciou-se sobre as exceções deduzidas pela ré. Na sequência do d	espacho de 05 de maio de 20	18, foram chamados
	CIP - Construções, SA	Município de Gondomar	TAFP	272/15.6BEPRT	Pedido de condenação no pagamento de 67.250,54€, resultante da resolução unilateral de contrato e alegadas retenções de montantes	Ação Administrativa Especial	67.250,54€
ESTADO ATUAL	Após peças processuais	, a aguardar despa	cho do Juíz.		Dodido do amulação de desar la compansión de la compansió	,	
		Município de Gondomar	TAFP	1748/10.7BEPRT	Pedido de anulação de despacho de indeferimento deLicenciamento de Unidade Hoteleira, subsidiariamente de pedido de indemnização por danos causados.	Ação administrativa Especial	810.000,00€
ESTADO ATUAL	findo, pelo que será retir	ado da grelha no p ontra-alegações. A	róximo relatório. Por Iguarda-se decisão d	ter recorrido tambén o TCAN. 04-06-2019	do. A sentença transitou em julgado no dia 28/11/2018, uma vez n sobre matéria de facto ao prazo de recurso acrescem 10dias. a Acórdão do TCAN totalmente favorável ao Município. Caso a aut	ainda assim, tê-lo-á feito inter	npestivamente o que
	Algefra	Município de Gondomar	TCAN	321/07.1BEPRT	Pedido de anulação de ato de indeferimento particado pelo Presidente da Câmara de pedidos de autorização para realização de obras em imóvel propriedade da autora.		15.000,00€
ESTADO ATUAL	A Aguardar acórdão.						
		Município de Gondomar	TAFP	2415/12.2BEPRT	Impugnação Judicial de liquidação de taxa Urbnística.	Ação Administrativa Especial	112.092,10€
	O Município não tinha ma Município. Aguarda-se do		do desde 01-07-2015.	. Junta procuração er	n 23-08-2016. A autora já havia interposto requerimento para se	r considerada deserta a instâ	ncia imputável ao

			T	1			1
	Telmo André Marque Rocha	es Município de Gondomar	e TAFP	934/15.8BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou a demolição de obras ilegais na fração do autor	Ação administrativa Especial	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Em 15-03-2016 desentr	anhada contestação	o da CMG por fala de	pagamento de multa.	Autor Identificou contrainteressados para intervir.		
, i o i	Tiago Eugénio Sous Póvoas	sa Município de Gondomar	e _{TAFP}	2576/14.6BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou o pagamento de encargos com obras de reconstrução do muro, efetuadas pelo Município, atenta a omissão do autor.		14.139,76€
ESTADO ATUAL	. Proferido despacho s	aneador, Apresenta	da reclamação ao des	spacho de identificaç	ão do objeto do litígio.		
	Maria Emília Teixei Martins	ra Município de Gondomar	e TAFP	2630/15.7BEPRT	Pedido de anulação de ato administrativo que ordenou a demolição de muro propriedade da autora e dois pilares, por violarem as regras legais respeitantes à servidão de vistas dos prédios vizinhos.	Ação Adm. Especial	5.000,01 €
ESTADO ATUAL	Após pagamento de monotificada para respond				to de notificação de 07-07-2016, o Ministério Pùblico, notificado o	da contestação para se pron	unciar. Autora
	SISTAVAC - Sistemas o Aquecimento, Ventilaçã e AR Condicionado, SA		^e TCAN	2163/13.6BEPRT	Pedido de declaração de nulidade ou anulabilidade da resolução do contrato de prestação de serviços de manutenção na "área dos sistemas emenrgéticos de climatização e de qualidade de ar inerior das Piscinas Municipais", celebrado entre a autora e o MUnicípio.	Ação Adm. Especial	5.000,01€
ESTADO ATUAL	Proferida sentença que recurso. Admitido o rec			arte contrária aprexe	ntou recurso, tendo o Município sido notificado em 23-11-2016. () município apresentou cont	raalegações de
	António Gonçalve Pereira	es Município de Gondomar	e TAFP	852/14.7BEPRT	Pedido de anulação de ato praticado por despacho de 27-09- 2013, proferido pelo Vereador responsável à data, que aprovou a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2004.	Ação Adm. Especial	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Após despacho saneac	dor, corre prazo para	a apreentar alegações	s escritas.	1		
ATUAL	Daniela Marina Montei Batista dos Santos	ro Município de Gondomar	e TAFP	1829/15.0BEPRT	Ação Administrativa Especial para impugnação do despacho homologatório da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do concurso de recrutamento de pessaol aberto por aviso 4470/2013	Ação Adm. Especial	
ESTADO	Face doe articuladoe F	=m 24-08-2016 respe	esta do Município ao l	nedido de alteração d	a instância. Em 25-10-2016 indeferimento do pedido de modifica	cão da instância	
ATUAL		es Município de Gondomar		2320/14.8BEPRT	Ação administrativa especial de impugnação de ato administrativo que ordenou a realização coerciva de obras.	Ação Adm. Especial	
ESTADO ATUAL		nte favorável ao Mu			interposto pela autora. Contra-alegações do Município apresenta so, a decisão transita em julgado no dia 08-07-2019. A autora nã		
	Knowfood - atividade Hoteleiras, Lda.	es Município de Gondomar	e TAFP	2360/14.7BEPRT			
ESTADO ATUAL	Processo apensado ao	processo 2322/14.4	BEPRT do TAFP				
	Admicom, Lda.	Município de Gondomar	e TAFP	2621/13.2BEPRT	Ação administrativa especial para devolução de taxas devidas pela concessão de licença de urbanização não utilizada, no valor de 32.961,99€		
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. E	Em 29-09-2016, apre	sentação de proposta	a de acordo pela auto	ra, que não foi aceite pelo Município.		
	Ministério das Finanças	Município de Gondomar	e TAFP	2075/12.0BEPRT	Açao administrativa Especial de impugnação de normas "n.º 1 do art.º 2.º da Portaria n.º 106/212 de 18 de abril.	Ação Adm. Especial	
ESTADO ATUAL	Sentença favorável ao ordenou a baixa do pro		favorável, mas apenas na parte em que considera que deverá se	r a secção Tributária a dirim	ir o litígio, pelo que		
	Marco Paulo Barbosa Correia Pita	Município de Gondomar	TCAN		Ação Adm. Especial	1 000 44 0	
ESTADO ATUAL				processo. Aguarda acórdão.	<u> </u>	1.820,44 €	
	Arquis - Sociedade d Construções, Lda. Massa Insolvente	de Município de Gondomar	e Instância Central Cível	2040/09.5TBGDM		Expropriação	2.572.477,00€
ESTADO ATUAL		icípio. Aguarda-se d			ção no valor de 310.197,69€, Em 20-09-2017, recurso apresentad 11-07-2019, defavorável a ambos os recorrentes e mantendo a in		

	Herdeiros de Maria José Aniceto Marques Moura Gomes Viana	Município de Gondomar	Gondomar - Juízo Local Cível J2	1712/17.5T8GDM		Expropriação	75.155,73€
ESTADO ATUAL	Após acórdão de arbitra expropriada, calculado à Após esclarecimentos, c	data da declaração TRibunal retificou	o da DUP, em 75.155, o despacho de adjud	73€. A expropriada a dicação quanto à área	le arbitragem que fixou o valor total da justa indemnização a atri presentou alegações de recurso. O Município apresentou contra 1 da parcela a expropriar para 269m2. Admitido o recurso interpo ao pagamento antecipado de encargos.	-alegações de recurso e rec	urso subordinado.
	Maria de Fátima de Jesus Nunes	Município de Gondomar	TAFP	2452/18.3BEPRT	Responsabilidade civil extracontratual para o pagamento de danos.	Ação administrativa	1.919,12
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Celcedina Santos Oliveira Moutinho e outro	Ministério da Administração Interna (Município de Gondomar figura como contrainteressado)	TAFP	2433/18.7BEPRT	Impugnação de acto administrativo de expropriação	Ação administrativa	30.000,01 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. 31 recurso. Apresentado re			do processo cautelar	(apenso B) e incorporada neste processo principal, que foi desf	avorável ao município. Irá se	er apresentado
	Britalar - Sociedade de Construções, S.A.			2528/18.7BEPRT	Responsabilidade civil contratual para o pagamento de danos.	Ação administrativa	4.417.789,75€
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Sociedade Protetora Animais do Porto	Município de Gondomar	TAFP	2864/18.2BEPRT	Reconhecimento de situação jurídica subjetiva diretamente decorrente de normas juridico-administrativas, cumulada com pedido de condenação à reoaração de danos	Ação administrativa	1.600.692,31€
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Celcedina Santos Oliveira Moutinho e outro	MAI (Município de Gondomar figura como contrainteressado)		2433/18.7BEPRT	suspensão de eficácia do ato administrativo consubstanciado na expropriação da parcela 13 (intercetor de Rio Tinto)	Providência cautelar	30.000,01 €
ESTADO ATUAL							
·	Delfina Martins dos Santos Rocha e outros	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 1	3797/18.8T8GDM	Expropriação parcela 8 (intercetor de Rio Tinto)	Expropriação	25.330,95 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados		ı				
	Delfina Martins dos Santos Rocha e outros	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 3	3801/18.0T8GDM	Expropriação parcela 2 (intercetor de Rio Tinto)	Expropriação	11.702,41 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados	•					
	Joaquim Marques da Rocha	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 1	3800/18.1T8GDM	Expropriação parcela 6 (intercetor de Rio Tinto)	Expropriação	251,350,12€
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados Maria Moura Magalhães	Município de Gondomar	TAFP	2628/18.3BEPRT	Impugnação de ato administrativo	Ação administrativa	2,000,00 €
	Fase dos articulados. 22 03-07-2019. contra-alega				a autora não recorra, o transito em julgado verificar-se-á no dia 2 CAN	26-06-2019. recurso apresent	ado pela autora em
	' '	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 2	3802/18.8T8GDM	Expropriação parcela 4 (intercetor de Rio Tinto)	Expropriação	23.432,56 €
ESTADO ATUAL	Rocha Fase dos articulados	Solidollal	Gondoniai - Julz 2		<u> </u>		
	Rui Manuel Cunha Jesus	Município de Gondomar	TAFP	38/19.4BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual	Ação administrativa	12.830,29 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. De	espacho a admitir a	intervenção da União	o de Freguesias de Fa	ânzeres e S. Pedro da Cova e da Seguradora Fidelidade.		
	Sara Cristina Moreira Ferreira	Município de Gondomar	TAFP	530/19.0BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual	Ação administrativa	13.340,87 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados	1			1		
	Herdeiros de Arminda da conceição Pereira da Mota Vieira	riviunicibio de	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 3	3798/18.6T8GDM	Expropriação parcela 7 (intercetor de Rio Tinto)	Expropriação	63.181,32 €
ESTADO	Fase dos articulados						

	Maria Luísa Neves Coleho da Silva	Município de Gondomar	TAFP	414/19.2BEPRT	Pedido de extinção de execução fiscal	Oposição à execução	6.036,90 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Confeitaria Doce Art. Unipessoal, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	629/19.3BEPRT	Pedido de anulação do ato de suspensão da atividade de fabrico no período noturno	Ação administrativa	5.000,01 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						·
	Celcedina Santos Oliveira Moutinho	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 3	3795/18.1T8GDM	Expropriação parcela 13 (intercetor de Rio Tinto)	Ação administrativa	7.860,66 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Cunha Duarte, S.A Massa Insolvente	Município de Gondomar	TAFP	1586/19.1BEPRT	Pedido de condenação na restituição do valor de 209,942,48 €, referente a cauções prestadas em várias empreitadas de obras públicas	Ação administrativa	209.942,48 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados	,	,				

EMPRÉSTIMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

MAPA PREVISIONAL DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

	nto - o	ora	Сар	ital	Taxa	de juro			Média Enca	rgos 2020	
FINALIDADES	limite endividament legislação	Entidade Credora	Contratado	Utilizado	inicial	actual	Periodicidade	Dívida a 1 de Junho de 2019	Amortização	Juros	Dívida a 1 de Outubro de 2019
18 Aquisição de 88 fogos no lugar de Fontela destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	1.425.987,37	1.425.987,37	2,625%	0,1642%	Semestral	122.611,62	70.000,00	1.000,00	52.611,62
19 Construção de 404 fogos no Bairro Mineiro destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	7.651.559,74	7.140.002,56	2,188%	0,2915%	Semestral	1.546.361,95	310.000,00	4.500,00	1.236.361,95
20 Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	ВСР	12.110.663,49	12.110.663,49	1,453%	0,1707%	Semestral	2.077.349,19	593.000,00	4.000,00	1.484.349,19
21 Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	ВРІ	12.110.663,49	12.110.663,49	1,500%	0,1707%	Semestral	2.075.293,65	593.000,00	1.800,00	1.482.293,65
22 Aquisição de 25 fogos no lugar da Triana destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	CGD	491.804,75	491.804,74	1,193%	0,0013%	Trimestral	15.430,80	30.000,00	1.000,00	- 14.569,20
24 Empréstimo destinado a obras de reparação dos danos causados pelas intempéries (I)	(a)	CGD	1.246.994,74	962.128,43	1,417%	0,2572%	Semestral	116.234,42	62.500,00	100,00	53.734,42
25 Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - (FEDER) - (I)	(d)	BST	9.000.000,00	9.000.000,00	2,275%	0,3702%	Trimestral	2.717.368,55	480.000,00	500,00	2.237.368,55
38 Financiamento à construção de Edificios escolares	(d)	CGD	1.574.797,00	1.574.797,00	2,040%	1,8300%	Trimestral	1.056.549,62	70.000,00	15.000,00	986.549,62
103 Financiamento à construção de Centros Escolares	(d)	ВСР	2.580.407,00	2.580.407,00	2,000%	1,7810%	Trimestral	1.987.904,07	75.000,00	30.000,00	1.912.904,07
Financiamentos Projetos Portugal 2020		BEI	8.139.500,00	0,00	0,270%	0,0000%	Mensal	8.139.500,00	15.000,00	1.000,00	8.124.500,00
Sub -Total (emprestimos excepcionados)			56.332.377,58	47.396.454,08				19.854.603,87	2.298.500,00	58.900,00	17.556.103,87
101 Liquidação dívida EDP		CGD	14.409.675,60	14.409.676,00	0,868%	0,868%	Mensal	14.049.434,08	720.484,00	116.817,00	13.328.950,08
15 Liquidação dívida EDP		BPI	14.409.676,00	14.409.675,60	0,679%	0,679%	Mensal	13.989.394,56	720.484,00	91.659,00	13.268.910,56
27 Financiamento destinado a aquisição 349 fogos de habitação Social (complementar)		BST	4.400.000,00	4.400.000,00	5,000%	0,0800%	Trimestral	2.433.573,16	185.000,00	100,00	2.248.573,16
28 Financiamento destinado a aquisição 156 fogos de habitação Social - Mó, S. Pedro da Cova		CGD	4.007.516,00	4.007.516,00	2,370%	0,0512%	Trimestral	2.193.858,22	170.000,00	50,00	2.023.858,22
29 Financiamento destinado a aquisição 100 fogos de habitação Social - Baguim do Monte		CGD	2.601.644,00	2.601.644,00	2,370%	0,0512%	Trimestral	1.424.595,89	110.000,00	50,00	1.314.595,89
30 Financiamento destinado a aquisição 93 fogos de habitação Social - Zorra, S. Cosme		CGD	2.214.789,20	2.214.789,20	2,370%	0,0512%	Trimestral	1.215.404,21	91.000,00	50,00	1.124.404,21
31 Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar		CGD	860.000,00	860.000,00	2,840%	1,8300%	Trimestral	568.420,16	45.000,00	10.000,00	523.420,16
32 Financiamento à construção de Edificios escolares		CGD	3.135.203,00	3.135.203,00	2,840%	1,8300%	Trimestral	2.097.995,69	135.000,00	40.000,00	1.962.995,69
Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália		BANIF	1.520.136,00	1.520.136,00	3,220%	2,0020%	Trimestral	1.003.009,90	65.000,00	20.000,00	938.009,90
34 Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana		BANIF	1.183.436,80	1.183.436,80	3,220%	2,0020%	Trimestral	766.453,36	65.000,00	12.000,00	701.453,36
35 Financiamento para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália		IHRU	3.201.978,80	3.201.977,20	1,060%	0,6334%	Semestral	1.932.453,75	135.000,00	10.000,00	1.797.453,75
36 IHRU - Empréstimo 88 fogos - Triana		IHRU	2.492.729,60	2.492.729,60	1,060%	0,6334%	Semestral	1.506.506,51	104.000,00	8.000,00	1.402.506,51
59 Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Giesta		IHRU	460.253,00	460.253,00	1,060%	0,4490%	Semestral	305.789,33	19.100,00	1.600,00	286.689,33
102 Financiamento à construção de Centros Escolares		ВСР	3.149.593,00	3.149.593,00	2,960%	1,7810%	Trimestral	2.161.525,96	150.000,00	50.000,00	2.011.525,96
53 Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde		IHRU	909.699,70	909.699,70	1,130%	1,0485%	Semestral	705.451,90	36.000,00	7.000,00	669.451,90
Cessão de Créditos Habitação		ВРІ		10.592.500,00	6,450%		Mensal	4.995.377,75	628.320,00	367.102,00	4.367.057,75
Cessão de Créditos Habitação		BST		10.592.500,00	6,450%		Mensal	4.995.377,75	628.320,00	367.102,00	4.367.057,75
Sub -Total (emprestimos não excepcionados)			58.956.330,70	80.141.329,10				56.344.622,18	4.007.708,00	1.101.530,00	52.336.914,18
TOTAL			115.288.708,28	127.537.783,18				76.199.226,05	6.306.208,00	1.160.430,00	69.893.018,05

MAPA DO PESSOAL



MAPA DE PESSOAL - 2020 - Departamento de Educação - Agrupamentos de Escolas CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Mapa de pessoai elabora	auo ao a	<u> </u>	ua Lei II		J	120	2014 de 20 d			unio					
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unida	le orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de actividades	Técnico superior	Técnico superior - AEC	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
					0				1	47	grau 1				
		Agrupamento de Escolas à Beira Douro				1	7				grau 2				
				10							grau 3		igwdapprox		
		Agrupamento de Escolas de Canedo								4	grau 1				
				1							grau 3				
									1	50	grau 1				
		Agrupamento de Escolas de Gondomar nº 1					7				grau 2			<u> </u>	
				7							grau 3				
									1	43	grau 1			<u> </u>	
		Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda				1	7				grau 2			<u> </u>	
		Agrupamento de Escolas Júlio Dinis		22					1	77	grau 3		\vdash		
	o				1		6		'	11	grau 1 grau 2				
Garantir o cumprimento das competências e responsabilidades atribuídas à	ıcaçâ			20			Ť				grau 3				
Câmara no domínio da educação e formação; participar no planeamento,	a Edı									20	grau 1				
gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; elaborar e monitorizar a implementação da Carta Educativa	epartamento da Educação	Agrupamento de Escolas de Pedrouços		9							grau 3				
Municipal; coordenar o Conselho Municipal de Educação e assegurar a sua dinamização; garantir o acesso universal à educação de todas as crianças	rtame								1	51	grau 1				
e jovens do Concelho e promover a educação e a formação ao longo da vida; assegurar o planeamento, a gestão e monitorização das Atividades de	Depa	Agrupamento de Escolas de Rio Tinto			1		6				grau 2				
Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.			1	15							grau 3				
										46	grau 1				
		Agrupamento de Escolas de Rio Tinto nº 3					3				grau 2				
				11					_		grau 3				
									1	54	grau 1			<u> </u>	
		Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova		_	1		7				grau 2				
			1	15						1.5	grau 3		igwdapper		
		Agrupamento de Faceles de Caste Dátitas			_		_		1	46	grau 1		\square		
		Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara		10	1		6				grau 2 grau 3		$\mid - \mid$		
									1	52	grau 1				
		Agrupamento de Escolas de Valbom			1		7				grau 2				
				13							grau 3				
	Subtotal				4	2	56		8			696			
		Nº Postos de trabalho a preenchei	28			4	35	3	4	220		294			

Nota:

Considerando o novo quadro de competências das Autarquias Locais, em matéria de Educação, previstas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, houve a necessidade de aumentar o número de postos de trabalho.

MAPA DE PESSOAL - 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

	Mapa de pessoal elaborado a	au ai	ung	Juo	uispi				_			ı u	ia Lei	II J	3/20	/14 (1110								-			
		2		a	:		pecialista nformátic		Técnico	de Infor	mática		Policia	municipal			Fisca	l Munici	ipal				l <u>_</u>			s _o					
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades	Director de Departament	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º gra	Técnico superi	Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2 grau1	adjunto	Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Esp. Princ.	Especial.	Princ.	1ª classe	Z ^a Classe	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operaciona	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobrança	Fiscal Serv. HL	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS 1	otal Obs
Estrutura de Apoio directo ao Presidente da Câmara, no desempenho das suas	Gabinete de Apoio à Presidência																					1			1			grau 2 grau 1			
funções e as demais atribuições constantes no artigo 15º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar.	Subtotal																					1			1				2		
	N° Postos de trabalho a preencher						1														1	1									3
Estrutura de apoio directo ao Vereadores, no desempenho das suas funções e as demais atribuições constantes no artigo 16º da Estrutura e Organização dos	Gabinete de Apoio à Vereação																			1		3			3			grau 2 grau 1			
Serviços do Município de Gondomar	Subtotal																			1		3			3				7		
<u> </u>	N° Postos de trabalho a preencher				4																1	3									8
Compete garantir a informação e o contacto com a Comunicação Social; coligir e organizar a documentação para divulgação pela Comunicação Social; receber e tratar a					1																							Li. Est. Europeus, Et.Lusóf. Rel.Intern.			
informação, de interesse para a Câmara, divulgada pelos Órgãos de Comunicação Social, criando diariamente um "clipping" em suporte digital; acompanhamento de notícias de	Gabinete de Comunicação e Imprensa				1																							Técnologias Comunicação Mult.			
	0.1661																					1						grau 2		-	/
interesse para o município bem como todas as atribuições constantes na Estrutura e	Subtotal				2	_																1							3		
Organização dos Serviços do Município de Gondomar.	№ Postos de trabalho a preencher				2																_	1									3
Compete assegurar o apoio administrativo e de secretariado à Câmara Municipal; preparar a Agenda das reuniões da Câmara Municipal; Assegurar o apoio técnico,					1												\sqcup					1						Lic. Assessoria e Gestão			'
administrativo e de secretariado à Assembleia Municipal, articulando-se, para esse	Gabinete dos Orgãos Autárquicos																\sqcup					1		_				grau 2			!
efeito, com os restantes Serviços Municipais, em particular com o Gabinete de																	Ш							1	22			grau 1		_	!
Imprensa e Comunicação; preparar a Agenda e Expediente das reuniões da	Subtotal				1																	1		1	22				25		'
Assembleia Municipal; e planear e coordenar os processos eleitorais.	Nº Postos de trabalho a preencher				1																1	1			1						4
Compete proceder às auditorias internas, inspeções, inquéritos ou processos de averiguações que forem determinados pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara; através da realização de auditorias internas a serviços e ou processos, fornecer ao Presidente da Câmara, indicadores,	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade																														
sugestões e propostas de melhoria em relação à matéria auditada; auditar as contas da autarquia bem como a aplicação de fundos disponibilizados aos serviços para funcionamento corrente e as demais	Subtotal																														
atribuições constantes no artigo 21º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar	N° Postos de trabalho a preencher				1																	1									2
Compete coordenar e garantir uma boa gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais, com vista a assegurar a sua eficâcia, eficiência e operacionalidade, nomeadamente das políticas de controlo de animais vadios e errantes; promover e	Gabinete de Proteção Animal (3º grau)				1																				-			Lic. Veterinária			
coordenar parcerias, protocolos e ações com associações, ou outras entidades que tenham por missão a defesa do bem-estar animal e da salubridade pública; Assegurar e coordenar a campanha de vacinação antirrábica e de identificação																									5			grau 1			+
eletrónica de canídeos e felídeos; Dar cumprimento ao estipulado na legislação no que diz respeito às áreas de proteção animal e saúde publica veterinária, e as demais atribuições constantes no artigo 31º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar etc.	Subtotal				1																				5				6		
об миниро de Goridonial etc.	Nº Postos de trabalho a preencher			1	1																	1			2						
Compete garantir a informação e o contacto com a Comunicação Social; promover a imagem do	Gabinete de Protocolo																								1			grau compl. 1			
Município, preparar as cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município, dar apoio às relações protocolares do Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleçe com	Subtotal																								1				1		
entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas e as demais atribuições.	N° Postos de trabalho a preencher				1																	1									2
Compete garantir uma boa gestão do sistema e parque informático municipal, com vista a manter a sua eficácia, eficiência e operacionalidade; utilizar racionalmente os recursos disponíveis alocados às áreas das tecnologias de informação e comunicação, de modo a dar satisfação, a todos os níveis, às necessidades dos utilizadores; colaborar nos estudos conducentes à definição das estratégias, objetivos e ações para melhoria e modernização	Gabinete de Tecnologias de Informação (3º grau)				1		1	1	;	3												2						Lic. Área de Inform. Formação Específica Lic. Eng.ª Minas grau 2			
do sistema informático municipal e as demais atribuições constantes no artigo 23º da	Subtotal				1		1	1		3												2							8		
Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar	N° Postos de trabalho a preencher			1	1		1			2											1	2									7
	,									_		I																			•

					I		T			pecialista		Técnico	de Inform	nática		Policia	municipal			Fisca	I Municip	pal	1	I			I		T	T					$\overline{}$
					ento		grau	д Б		nformátic	a		1	T			I	T	╂	T T	T	<u> </u>	olar			ional	5	_	nças						
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade	e orgânica/ ce	entros de competência ou de prod	duto/área de actividades	Director de Departam	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º	t consequence to the consequence	Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau1	adjunto	Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe		Especial.	Princ.	1ª classe 2ª Classe	Chefe de Serv. Adm. Esco	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operaci	Filedingsado operación		Fiscal de Leituras e Cobrai		rea de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
								٠	1										1												Lic. Administração				$\overline{\Box}$
				Núcleo de Florestas e				-	1					Ħ																	Lic. Ciências Agrárias				$\overline{\Box}$
			Divisão de Desenvolv.	Recursos Naturais (3°G)				-	1		<u> </u>			Ħ													+	+	+		Lic. Ciências Amb.				\Box
	Departan		Ambiental	Núcleo de Gestão de	1				1																						Lic. Relações Públicas				\Box
	Ambie Qualidade			Resíduos e Serviços (3°G)					1					Ħ																	Lic. Saúde Ambiental				\Box
								Ι.	1					П																	Lic. Rel. Internac.				
			Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras	Núcleo de Mercado, Feiras e Metrologia (4ºG)	•																			2	9						grau 2				\Box
				3 (3)																							5 7	1	1		grau 1				
			Subtotal						6															2	9		5 7	71	1			94			
			Nº Postos de trabalho a preencher		1	2	2 1	;	3																6	1	3	50						63	
Assegurar o apoio técnico e administrativo à governação municipal no âmbito da articulação de	e jener	i Da						Ľ	1																					a)	/Lic. Ad. Reg. Autarq.				
serviços e resposta entre serviços municipais e na sua relação com os cidadãos considerando a simplificação de processos e procedimentos e a modernidade administrativa de toda a tramitação	nto d	ção		Núcleo de Expediente (4G)				Ľ	1					Ш																	Lic Direito				$\perp \perp \mid$
documental entrada e saída dos serviços municipais; Centralizar todo o relacionamento dos serviços com o munícipe, através de modelo multicanal integrado (presencial, telefónico e online) do Balcão	rtame	e Inovação	Divisão de Atendimento	. , ,				Ľ	1					Ш																	Lic. Solicitadoria				Ш
Único, Espaço Cidadão e outros postos de atendimento descentralizado, assegurando tendencialmente a prestação de serviços na hora; Proceder a um atendimento multicanal	Depar	9	Municipal e Inovação	Núcleo Tramitação																				3	25						Grau 2				
personalizado de todos os munícipes, sendo o elo de ligação com os diversos serviços municipais, assegurar a receção, registo e encaminhamento aos serviços municipais competentes dos pedidos	/ V	E C		Documental (3°G)										Ш													_	0	1		Grau 1				Ш
recebidos no Balcão Único, por qualquer canal de atendimento, etc.; e as demais atribuições constantes no artigo 36° da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar etc.			Subtotal						3															3	25		1	10	1			42			_
constantes no anigo so da Estituta a Goganização dos Serviços do Município de Gondonia etc.			Nº Postos de trabalho a preencher		1	1	1 1	۱ ،	4															1	8			2						15	
																																			Ш
									3					Н						\sqcup									_	L	Lic. Serv. Social				\sqcup
					4				0					Ш														_	4		ic. área Psicologia				$\perp \perp \mid$
Compete ao Departamento de Coesão Social, coordenar e garantir o		nento	Núcleo de Desenvolvim	nento de Proietos (3ºG)				\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	1																						Lic. Sociologia do Trabalho				
atendimento dos cidadãos e a dinamização dos serviços que promovam o		nvolvin		(5 - 2)					1																					1	Lic. Sociologia				
bem-estar social e psicológico da população, procurando responder às suas necessidades de uma forma específica, diversificada e articulada com outras	ial	e Deser						-	1					Ш							4						_	_	4		Lic. Turismo				$\perp \perp$
instituições públicas e privadas, locais e exteriores; promover programas de	Social	Divisão de Desenvol social	Núcleo de Respos	stas Sociais (3°G)					1					Ш														_	_		ic. Linguas e Liter. Modernas				
intervenção social e comunitária sistémicos, constituídos por equipas multidisiciplinares especializadas que visem a intervenção social integrada, em	esão	Di						_	2					Ш											<u> </u>			\perp			Psic. Social				
estreita articulação com outras entidades que intervêm na comunidade, com vista à capacitação, à promoção de bem -estar físico e psicológico e	de Coes								1	\square	_		\bot	\square			\perp			\square	_	\perp	-	_	<u> </u>		\perp	_	\perp	_	Lic. Eng.ª Civil				+
supressão de áreas lacunares dos cidadãos/ãs e respetivas famílias.	mento d	ä						-	1	\vdash	+		+	$\vdash \vdash$	-	-		+		\vdash	\dashv		_	\vdash	-		+	+	+	+	Lic.Rec.Humanos Lic. Área de				+
Compete, ainda, o estudo, preparação, execução e avaliação das decisões a tomar pelos órgãos competentes do Município no âmbito da Política Municipal	ате	Públic						_	6					\vdash							_						_	_	+	-	Educação				+
de Habitação; promover a elaboração de programas de construção de	Departaı	oitação		.					1					Н	_		_					_							_	Lie	c. Estudos Europeus)				\square
habitação social e definir os papéis e incidência das iniciativas público e privadas; apoiar o esforço cooperativo, das empresas e de particulares,	Ď	de Hak	Núcleo de Gestão de Re (3°					H	2	\vdash	-		-	\vdash	_					\vdash	+	_					-	_	+	-	Lic. Direito				++
segundo as orientações dos Órgãos Municipais; acompanhar e apoiar as		Jivisão	,					Ľ	1																		\perp			L	_ic. Nutricionismo				$\perp \perp$
negociações e instruir os processos visando a conclusão de Contratos de Desenvolvimento de Habitação ou outros instrumentos convencionais que									1																						Bac. Eng.º Civil				
possibilitem o financiamento da construção da habitação social ou o apoio									1																						Lic. Economia				
financeiro ao realojamento; promover a manutenção e a reparação das habitações sociais construídas.																	1							2	14						Grau 2				
			Núcleo de Saúd	de																								8	1		Grau 1				
			Subtotal					_	13								1							2	14			8	1			69			┰╗
			Nº Postos de trabalho a preencher		1	2	4 () ;	3															1	6			4						14	

									Ī	Espe	cialista de	Tá	enico do	Informática	11	Po	olicia munic	sinal	1		Fiscal N	Aunicina	al	_		I	1		T	I	T		1	Т	$\overline{}$	$\overline{}$
					into		grau	4º grau		info	ormática	- -	omeo de	o.mauca	╂	T	cia illulillo	J. Pai	-		i iocai IV	папистро		<u>a</u>			nal	_		ças						
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade :	orgânica/ ce	centros de competência ou de prod	duto/área de actividades	Director de Departame	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3° g	Dirigente Intermédio 4º ç	Técnico superior	Grau 3	Grau 2	grau 1 grau 3	grau 2	grau1 adiunto	Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Esp. Princ.	Especial.	Princ.	1ª classe	Chefe de Serv. Adm. Esco	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacic	Encarregado operaciona	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobran	Fiscal Serv. HL	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
A				•					1																							Lic. Adm.Autarquica				
Assegurar a gestão financeira e, em especial, a elaboração das Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município, procedendo aos trabalhos de	Φ				1				2																							Bacharel Contabilid. e Adm.			†	+
coordenação e análise de elementos de informação, previsão e classificação	nico	Div	visão de Aquisições e Cor	ntratação Pública					3													\top										Lic. área Turismo			t	
de receitas e despesas; preparar o Projeto de Orçamento, bem como as	o o		4 ,	,					1	-		+										+			+	1			1	+	+	Eng.ª Técnica			 	+
alterações e revisões propostas; centralizar e coordenar a escrituração e as diversas operações relativas à Contabilidade do Município; elaborar os	ımento Económico e Financeiro				•				1		+	+			+						+	+		+	+		+		+	+	+	a)	1	1	+-	+
documentos de prestação de contas do Município e remetê-los ao Tribunal de	mento E Finance	Divis	são de Contabilidade	Núcleo de Património					1						+	+						+					-		1	+	+	Lic. Adm.			+	+
Contas, nos termos da lei; assegurar a cobrança das receitas municipais;	ame Fi	DIVIS	são de Contabilidade	(4°G)											+							-	_				-		+	+	-	ł			+	+
assegurar o processamento de despesas no cumprimento da Norma de	Departaı											_	2								_	_			+_	ļ.,	-			_	_	Formação Específica			₩	+
Controlo Interno aprovada; proceder à arrecadação das receitas e efetuar os pagamentos autorizados; gerir a Tesouraria, propondo as medidas mais	Del	Divisã	io de Desenvolvimento	Núcleo de Turismo (3°G)																					3	17	<u> </u>					grau 2			<u> </u>	
convenientes para a segurança e rentabilização dos valores entregues à sua			Económico	(- 3)																							1		4			grau 1				
guarda; elaborar mapas e estudos sobre a situação económica e financeira do			Subtotal						9				2												3	17	1		4				36			
Município e sobre a evolução dos gastos por cada serviço.			Nº Postos de trabalho a preencher		1	3	1	1	5																1	5			2						13	
									1																							Lic. Economia				+
				Núcleo de Equipamentos e					4													+										Lic. Psicologia			T	+
				Recursos Escolares (3°G)					1	-		+										+			+	1			1	+	+	Lic. Área História			 	+
					ł				4			+			+							+					+				+	+			+-	+
			D' 's % at Day of	Núcleo de Intervenção e Acompanhamento Educativo					1													_			_							Lic. Estudos Europeus			↓	
	ĵo B	2	Divisão de Prospetiva Educativa	(3°G)					1																							Lic. Ciências Históricas				
	caci	î	Eddodiva						1																							Eng ^a Geotécnica				\Box
Garantir o cumprimento das competências e responsabilidades atribuídas à	Edu								•													_					-			_	-				₩	+
Câmara no domínio da educação e formação; participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do	o de			Núcleo de Acompanhamento Projetos Educativos (3°G)					2																							AEC - Inglês				
Município; elaborar e monitorizar a implementação da Carta Educativa	nent								72			1													1	1	1		1		1	AEC - AFD			<u> </u>	1
Municipal; coordenar o Conselho Municipal de Educação e assegurar a sua	ırtan								12												_				_		<u> </u>					AEC - AFD		ļ	<u> </u>	
dinamização; garantir o acesso universal à educação de todas as crianças e	Деря								33																							AEC- Ativ. Ludicas				
jovens do Concelho e promover a educação e a formação ao longo da vida; assegurar o planeamento, a gestão e monitorização das Atividades de		-			•				04		+	+			+						+	+		+	+		+		+	+	+		1	1	+-	+
Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.									24																							AEC - Música			↓	Ш
			Divisão de Intervenção	Núcleo Gestão Socio Escolar					2																							AEC - Psicomotricidade em meio aquatico/Natação				
			Socio Escolar	(4°G)																		T		2	4	63						grau 2			t	
																						T						8	491	1		grau 1			t	
			Subtotal	<u> </u>					142															2	4	63		8	491				710			1
			Nº Postos de trabalho a preencher		1	2	3		28																_	35	_	6	_	_					296	1
			·				J	_	20													+			4	+	1	+	220						-	
	N	ode postos de 1	Trabalho em Regime de Emprego Apoiac	do - Mercado Aberto		1				4												4				1			1						2	
No âmbito estritamente jurídico emitir pareceres e informações jurídicas sobre									6	_						_						\bot				╄	-	_		\bot	1	Lic. Direito		_	₩	4
reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos Órgãos Municipais e outras temáticas respeitantes às atribuições e competências do Município; proceder à instrução	Departament o Jurídico	idica	Núcleo de Apoi	o Juridico (3ºG)																												Lic. Ciências Adm.				
de processos de meras averiguações, de inquérito, sindicância ou disciplinares, determinados superiormente; elaborar projetos de Regulamentos	ے ت	Jurid			l				1	_	_	+			-	-	+				+	+	_	-	+-	+-	+	+	+	+	-	_	-	-	+-	+
Municipais e providenciar pela sua atualização.		isão	Núcleo de Con	tencioso (3°G)						_	_	_			+		+				-	+	_	+	1	5	-	+	+ -	+	+	grau 2			+-	+
No âmbito da fiscalização compete coordenar a atividade de fiscalização		οį																				_							1			grau 1			—	$\downarrow \downarrow \downarrow$
municipal; fiscalizar e acompanhar a aplicação das disposições legais e de todos os regulamentos e posturas municipais e, nesse âmbito, proceder a			Subtotal						7																1	5			1				14			
notificações.			Nº Postos de trabalho a preencher		1	1	2	0	6																	2									8	1
								-																		1										4

								Especiali		Técni	ico de In	formática	1	Poli	icia munici	nal			Fiscal M	unicipal						T	\neg	$\overline{}$	一				$\overline{}$
			into		grau	grau	⊩	informá	ática	- T			-	. J.	T		\dashv	$\overline{}$	1	T		ar			onal	_ [J	ças					
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ co	entros de competência ou de produto/área de actividades	Director de Departame	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º g	Dirigente Intermédio 4º grau	lecnico superior Graii 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2	grau1 adjunto	Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	g	Ag. de 2ª classe	Esp. Princ.	Especial. Princ	1ª classe	2ª Classe	Chefe de Serv. Adm. Escol	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacio	Encarregado operaciona	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobran	>	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP Obs
																														Lic. Eng.ª Civil			
	se	Divisão Gestão Obras					8																							Lic. Eng.ª Civil			
Assegurar o levantamento cadastral do Concelho, realizar tarefas de conceção	Obras	Divisão de Mobilidade					4																				\Box			Lic. Arquitetura			
e execução de projetos de índole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços; executar	rtamento de (Municipais		1				1																				\Box			Bacharel Eng.º Civil		ĺ	
tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas	nto icip	Divisão de Operacional e Núcleo de Gestão de Via de Administração Direta Pública (4ºG)					1																							Bacharel Adm.			
públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou o cargo da Autarquia; preparar todos os procedimentos de lançamento de	мил	1 22.00 (1.0)					1																				\Box			Lic. Rel.Intern.			
empreitadas com vista ao início da contratação pública; assegurar a	oart						1																							Lic. Secr. Gestão			
conservação e manutenção de todos os equipamentos e edifícios municipais ou sob a gestão do município; participar ativamente na elaboração das	D ера	Núcleo Procedimentos e Gestão Processual (3°G)																					1	16						grau 2			
Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.		Núcleo de Projetos e Estudos (3°G)	1																							3	84			grau 1		Ī	
		Subtotal				•	16																1	16		3	84				120		
		N° Postos de trabalho a preencher	1	3	1	2 2	20																2	6	2	6	60						96
	9																										\Box			Lic. Eng.º Civil			
	tégico		1				1																							Lic. Arquitetura			
	tra	Divisão de Planeamento e SIG					1											1		1							\neg			Lic. Plan.Reg.e Urb.			
	o Es						1													1							\dashv	\top	-	Lic. Eng.ª Geográfica			-
Coordenar o processo de planeamento integrado das Orientações Estratégicas Municipais e colaborar no estudo e formulação de propostas de	nento	Núcleo de Equipamento (3°G)				-	1											\dashv		+							\dashv	一十	+	Lic. área Informática			
diretrizes e prioridades para a definição das políticas municipais, avaliando o	пеаг						1																				\dashv		+	Eng.º Técnico			
impacto das políticas de intervenção municipal, detetando desvios e propondo correções; acompanhar e manter-se informado sobre as iniciativas, estudos e	de Planeament Equipamento	Nucleo de Estudos Estratégicos (3°G)					1			\vdash	\dashv								+	+							\dashv	\vdash	十	Lic. Econ.			
planos da União Europeia, da Administração Central e Regional, e dos	nto de E						1			H	\dashv						\neg										\dashv	\top	十	Lic. Direito			
municípios da Associação de Municípios que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional.	meni						1			\square	\dashv						\dashv							\neg			\dashv	\top	\exists	Lic. Rel. Intern.			
deservoivilliento local e regional.	artaı	Núcleo de Parque Automóvel e Oficinas (4°G)								H						1			\top				1	7			\neg	\Box	\top	grau 2			
	Dep									П	一					1			\top							1	64	1	十	grau 1			
		Subtotal					7 1																1	7		1	64	1			82		
		Nº Postos de trabalho a preencher	1	1	2	1	5																1	5	1	3	12						27

Description such that shall be a problem of the p					10	Total PTP
Compete de Servo Marticola de Petago Cui A poste e garant o fancisamento de Comaso Martigola de Petago Cui A comaso Martigola de Pet	b)	b)				
Division for improvinging delimination of the formation o	b)	b)				106
Contract Number of Protection Contraction Contractio	b)	b)				106
to an althoughet counted as confirmed as general or Prolegic Col Unit and discose mellinial interestives, and constructions of the Prolegic Col Col Unit and Construction or parts, date withough the companies of a system of the Prolegic Col Unit and Color a	b)	b)				106
Segurança de resistanção de operações surbanisficas, abranções pela Presidence o pelados de resistanção de operações surbanisficas, abranções pela Regime Lurido de Utranização e Edificação, sujeitos a contralo pela de resistanção de operações surbanisficas, abranções pela Regime Lurido de Utranização e Edificação, sujeitos a contralo pela de resistanção de so sense una se de Garria Municipal. Subtotal Substotal Principal de Garria Municipal Núcleo de Proteção Civil (3ºG) Núcleo de Segurança, Operações e informacion cultural e con mensor contrale de co	b)	b)				06
Process of Competes à Princis Municipal es l'actività de l'actività de Carigneria de Soughamente monsposition de production de unaimente, de construction, de confesser per dispeta de l'actività de l	b)	b)				106
cominion do unantemo, do construição, de defense e policingão de matureas e do ambreito, political politic	b)	b)				106
Informacides (4'G) Subtotal Agreciar os pediodes de realização des Serviços do Município de Gondoma: No Petros de stabulhor a prenocitor os pedidos de realização de operações urbanisticas, aitrimigidas pelo Regime Juridico del Urbanização de Edificação, sujeitos a contrito prévio nos termos de loi: quereiro de Certaire a Municipal. Divisão de Gestão Urbanistica e Obras	b)	b)				106
Subtotal Apriciar os pedidos de realização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridio de Urbanização de Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se moster necessárin; fiscalizar a colupação, use o submissidas, abrangidas pelo Regime Juridio de Urbanização de Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se moster necessárin; fiscalizar a colupação, use o submissidas, abrangidas pelo Regime Juridio de Urbanização de Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se moster necessárin; fiscalizar a colupação, use o submissidas, abrangidas pelo Regime Juridio de Urbanização de Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se moster necessárin; fiscalizar a colupação, use o submissidas, abrangidas pelo Regime Juridio de Urbanização de Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se moster necessárin; fiscalizar a colupação, use o submissidas, abrangidas pelo Regime Juridio de Urbanização de Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se moster necessárin; fiscalizar a colupação, use o submissidas, abrangidas pelo Regime Juridio de Urbanização de Edificação não sujeitos a controlo previo nos termos da lei, quando tal se moster necessárin; fiscalizar a colupação, sujeitos a controlo previo nos termos da lei, quando tal se moster necessárin; fiscalizar a colupação, sujeitos a controlo previo nos termos da lei, quando tal se moster necessárin; fiscalizar a produce de Interessas Municipal (PG) Núcleo de Gestão Administrativa (PG) Núcleo de Peritopação de moterma lação do colicia, estatágias e incluivas que contribue para a cidadania a participação de moterma lagoração de proteina de paracesporativa do colorada controloração de distantia o a contribue por finadação de peritor do colorada controloração do colorada controloração de colora	b)	b)	b)			106
Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, as jueitos a controlo prévio nos termas de realização de realização de centrale, a de realização de realiz	b)	b)	b)			106
Agreciar os pedidos de realização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanisticas e Obras Particulares Divisão de Gestão Urbanistica e Obras Particulares	b)	b)	b)			
Apreciar os pedidos de realização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, apreciar os pedidos de realização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a la controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a la controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a la controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a la controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a la controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a la controlo prévio de mostre necessário; fiscalizar a la controlo previo necessário		(b)		7	E	_
Apreciar os pedidos de realização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de Solos, speir as áreas urbanas de génese Juridicas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de Solos, speir as áreas urbanas de génese Juridicas, abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de Solos abrangidas pelo Regime Juridicas, abrangidas pelos de Solos abrangidas pelo Regime Juridico de Urbanização de Orbanisticas, abrangidas pelo Purbanização de Orbanisticas, abrangidas pelo Purbanização de Orbanisticas, abrangidas pelo Purbanização de Orbanização de Orbanização de Orbanizaç		b)	b)	Ţ	I	
termos da lei; apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo previo nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a controlo da Câmara Municipal. Núcleo de Gestão Administrativa (4°G)		b)	b)	$\overline{}$	-	
termos da lei; apreciar os pedidos de realização de operações urbanisticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a ocupação, uso e transformação dos solos; gerir as áreas urbanas de glénese ilegal; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal. **Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°C)** **Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°C)** **Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°C)** **Subtotal** **Pomover e apolar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania que fomentem a participação dos municipes, garantindo mecanismos de cidadania que fomentem a participação dos municipes, garantindo mecanismos de cidadania que fomentem a participação dos municipes, garantindo mecanismos de cidadania que fomentem a participação e so curtas estituates a participação e Transparância (3°G)* **Nº Postos de trabalho a prenencher** 1 1 1 1 1 1 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	c)		,	וי		
controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a ocupação, uso e transformação dos solos; gerir as áreas urbanas de génese ilegal; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal. Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°G) Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°G) Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°G) 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		c)	c)	;)	L	
ocupação, uso e transformação dos solos; gerir as áreas urbanas de génese ilegal; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal. Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°G)		┸			L	
Orçamento da Câmara Municipal. Subtotal Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°G) Subtotal N° Postos de trabalho a preencher 1 1 1 1 1 8 8 1 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		┷		4	丄	
Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°G) Subtotal N° Postos de trabalho a preencher 1 1 1 1 8		4		4	╄	
N° Postos de trabalho a preencher Promover e apoiar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania e participação dos munícipes, garantindo mecanismos de cidadania e participação dos munícipes, colaborar e dar apoio próximo às organizações e as outras estruturas N° Postos de trabalho a preencher 1 1 1 1 1 8 8	_	_		4	╄	
Promover e apoiar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania e participação dos munícipes, garantindo mecanismos de cidadania que fomentem a participação dos munícipes, colaborar e dar apoio próximo às organizações e as outras estruturas Divisão de Cidadania e gualdade(3°G)		4_		_	╄	
para a cidadania e participação dos munícipes, garantindo mecanismos de cidadania que fomentem a participação dos munícipes, colaborar e dar apoio próximo às organizações e as outras estruturas Divisão de Cidadania e Participação Participa	4	4		4	 _2	20
participação dos munícipes, colaborar e dar apoio próximo às organizações e as outras estruturas Núcleo de Participação e Transparência (3°G)						
formais ou informais da comunidade municipal colaborando com outros servicos municipais:						
implementando e divulgando novas ferramentas e metodologias participativas que visem uma maior Subtotal 1						
proximidade dos cidadãos com a autarquia, etc. e as demais atribuições constantes no artigo 45° da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar etc. Nº Postos de trabalho a preencher 1 2 3				寸	T	5
	4	+		+	۳	J
1 Lic. Biblioteca e Docum.	+	+	_	十	\vdash	_
	+	+	—	\dashv	\vdash	—
No âmbito da Cultura, compete gerir os Equipamentos Culturais Municipais, nomeadamente Auditórios, Centros Culturais, Biblioteca, Biblioteca Itinerante, Lic. Área de História Antiteatros, Arquivo Histório, Museus, Centros de Documentação, propor e	+	+		+	+	
tumicatios, raquivo riodonos, vortavo de boutinontaçãos, propor e to curso som e imagem .	+	+		十	+	
desenvolver programas de animação dos equipamentos, que potenciem a sua função cultural e educativa, promovendo a literacia e a aprendizagem.	+	+	—	+	+	—
No âmbito do Arquivo, compete recolher, selecionar, tratar e difundir a	+	+		+	\vdash	
documentação de natureza administrativa, proveniente das diversas Unidades Orgânicas que compõem os Serviços de Apoio Instrumental e Operativo. Núcleo de Programação Cultural (3°G) 1	+	+	—	+	\vdash	—
organicas que compoem os serviços de Apolo instrumental e Operativo.	$-\!\!\!+$	+	—	+	+	—
	J	十	—	十	+	—
Subtotal	+		_	_	+	17

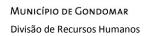
										ecialista formática		Técnico	de Inforn	nática		Policia n	nunicipal			Fisc	al Munic	ipal							\Box	П				
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade d	orgânica/ ce	ntros de competência ou de produto/área de actividades	Director de Departamento	Chefe de Divisão		Dirigente Intermédio 4º grau	Técnico superior	Grau 3			grau 3	grau 2 grau1	ad	luado (Ag. Graduado Principal	Ag. de 1ª classe		Esp. Princ.	Especial.	Princ.	1ª classe	2ª Classe	Chere de Serv. Adm. Escolar Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv. HL	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP Obs
								1																							Lic. Desporto e Educação Física			
Propor e desenvolver programas de animação dos equipamentos, que potenciem a sua	rto	Núcleo do	Desporto (4°G)					1																					'		Lic. Gestão Desporto			
função desportiva e de lazer; colaborar com outros serviços ou entidades na organização e eventos e atividades de natureza desportiva e de lazer; planear, calendarizar, divulgar e	Desporto	Núcleo de	Gestão de Equipamentos Desportivos (3°G)				Ì	1																							Lic. Educação Fisica e Desporto			
organizar atividades desportivas, de lazer e de animação, nas suas diversas expressões e manifestações e dirigidas aos vários públicos; programar e desenvolver atividades de	do D	Núcleo de	Gestão do Pavilhão Multiusos (3°G)					1																							Lic. Gestão Patrim.			
natureza desportiva que se dirijam à população do Concelho, numa perspetiva de desporto para todos; incentivar e apoiar o associativismo desportivo, nas suas diversas	Divisão do	Nucleo de	Gestad do Pavilitad Multidsos (3 G)					1																							Lic. Ciências Desporto			
formas; apoiar atividades de natureza desportiva nos mais diversos níveis competitivos, dinamizadas por entidades públicas e privadas, tendo em vista a democratização da	Div	Núcleo de	Gestão das Piscinas Municipais (3°G)																					1	20						grau 2			
prática desportiva; elaborar, executar e fazer cumprir as obrigações decorrentes de		rtadioo ao	- Coolao dae i Iosinae Inamolpaie (C C)																								3	53	'	Ш	grau 1			
contratos -programa e contratos de desenvolvimento desportivo subscritos pelo Município e pelas entidades desportivas do Concelho.			Subtotal					5																1	20		3	53				82		
			N° Postos de trabalho a preencher	0	1	3	1	2																2	9			10						23
	əpr							1																							Lic. Ciências Comunicação			
Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos,	ivent							2																							Lic. área de Educação			
iniciativas, ações, eventos no âmbito da Juventude e Tempos Livres; elaborar planos anuais de eventos e atividades no âmbito da Juventude e Tempos	da Ju		Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude (3°G)					1																							Lic. Serviço Social			
Livres; gerir, promover, programar e coordenar todas as ações, iniciativas e eventos do espaço de atendimento a jovens – casas da juventude, visando	isão																								8				'		grau 2			
assegurar mecanismos de apoio e audição aos jovens, ajudando-os a lidar	Divi																											8	'	Щ	grau 1			
com os aspetos ligados ao seu desenvolvimento biopsicossocial.			Subtotal					4																	8			8				20		
			N° Postos de trabalho a preencher	0	1	1	0	2																	3			8		Ш				13
	.		Núcelo de Desenvolvimento Socio Profissional e de							\square	_		\bot	$\sqcup \bot$	_			4				_	_		\bot	_			 '	\sqcup	grau 2			
Compete à Divisão de Recursos Humanos, exercer funções do âmbito da administração geral da	Divisão Recur		Condições de Trabalho (3°G)	-			ŀ	2			\dashv		\perp	\vdash	_			+							+				 	\sqcup	Lic. Psicologia		\vdash	
autarquia bem como da gestão dos seus recursos humanos, dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas; promover, desenvolver e assegurar a gestão	Humai		Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (3°G)	1							_		\perp	$\sqcup \bot$	_			4			\square		1	4	6				 '	Ш	grau 2		\square	
integrada dos recursos humanos, formação e condições de trabalho, apoiar o relacionamento com as estruturas representativas dos trabalhadores, alinhar as políticas de recursos humanos com a			Núcleo de Metodologias de Recrutamento e Seleção, Avaliação e Gestão Administrativa (3°G)																									19	'	igsqcup	grau 1			
estratégia da organização bem como coordenar e dirigir as atividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência; programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos			Subtotal					2															1	4	6			19				32		
humanos do Município, designadamente no que concerne ao recrutamento e seleção de pessoal, à gestão de carreiras, à avaliação de desempenho e ao processamento de remunerações e outros			N° Postos de trabalho a preencher	0	1	3	0	4																1	4		1	10						20
gestad de carreiras, a avaliação de desempenho e ao processamento de remunerações e outros abonos, bem como à promoção da formação.	N°	de postos de Ti	rabalho em Regime de Emprego Apoiado - Mercado Aberto					1																	1			1						3

1461 765

Mapa de Pessoal, em conformidade com a nova estrutura orgânica aprovada e publicada nos Diários da República (DR): Despacho nº 3422/2019, publicado no DR nº 61, de 27/03 e Despacho nº 5530/2019, publicado no DR nº 109, de 6/06.

Nota: Os trabalhadores contratados, por Tempo Indeterminado ou Determinado/Determinável, poderão ser afectos a outra unidade orgânica mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou de quem detém a delegação de competências dos Recursos Humanos sempre que a boa gestão dos Recursos Humanos e a eficiente prestação dos serviços públicos assim o justifique.

a) Reestruturação de carreiras DL nº 44/99 de 11/06, art.º 18º





MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORÇAMENTO/2020

NOTA JUSTIFICATIVA – MAPA DE PESSOAL

A aplicação da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP), regula as relações jurídicas de emprego público no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo ou Incerto, estabelecendo a necessidade da existência de um mapa de pessoal onde constem, categorias, lugares ocupados e a ocupar de acordo com as

necessidades de funcionamento eficaz dos serviços.

O mapa de pessoal consubstancia-se como instrumento de gestão relevante e prospetivo do desenvolvimento estratégico da organização e da capacitação que se pretende para a dos

recursos humanos.

Do mapa constam assim, os recursos humanos existentes (nos termos do art.º 29º da LTFP),

bem como o número de postos de trabalho que se prevê necessários para cumprimento dos

objetivos anuais fixados pela Câmara Municipal, e de cada uma das unidades orgânicas da

Autarquia, conforme determina a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP), pelo que a

estimativa financeira inerente são constantes e integram o orçamento anual desta Câmara

Municipal para 2020.

Nos termos do disposto pelos artigos 28º, a 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho da Lei n.º

66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, bem como da al. o) do n.º 1 do artigo

25º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, foi elaborado o presente mapa de

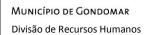
pessoal para o ano de 2020, de acordo com a estrutura aprovada.

Considerando a relevância dos recursos humanos numa organização e o seu impacto no

funcionamento eficiente e eficaz e a correlação com a transparência e bom atendimento.

Considerando a necessidade de adequar as necessidades da modernização e evolução da

organização concomitantemente com a capacitação e adequação dos recursos humanos.





MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Considerando as mobilidades, as aposentações, a aquisição de competências por funcionários e a necessidade de dotar a organização da possibilidade de gestão de carreiras e percursos profissionais consentâneos com o bem-estar pessoal e a eficiência organizativa.

Considerando o novo quadro de competências das Autarquias Locais, em matéria de educação previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação apresenta-se o mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função do descrito no respetivo artigo, mantendo a dotação global.





CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DE 2019 (ANEXO I)

,	
Área Funcional	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Cargo Dirigente	Depende diretamente do Presidente da Câmara Municipal, ou por delegação de competências de um Vereador, a tempo inteiro. Assegura a gestão dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos; Dirigir, controlar, orientar e avaliar os trabalhadores integrados no Departamento; Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, controla e avalia o cumprimento da eficácia e eficiência dos serviços dessa unidade em busca de melhores resultados, assegurando as atribuições previstas na Estrutura orgânica do Município; Competências estabelecidas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, na sua redação atual, conjugado com o disposto no despacho nº 3654-A/2014, de 7 de março.
	CHEFE DE DIVISÃO
Cargo Dirigente	Depende diretamente de um diretor de Departamento, ou na ausência deste diretamente do Presidente da Câmara, ou por delegação de competências diretamente dependente de um Vereador; Compete-lhe gerir, planear, orientar, avaliar, com rigor e eficiência os recursos afetos à sua unidade orgânica otimizando os meios e adotando medidas eficientes que resultem no bom funcionamento da respetiva unidade orgânica. Competências estabelecidas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, na sua redação atual, conjugado com o disposto no despacho nº 3654-A/2014, de 7 de março.
	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU
Cargo Dirigente	Depende diretamente de um diretor de Departamento, ou na ausência deste diretamente de um Chefe de Divisão; Compete-lhe gerir, planear, orientar, avaliar, com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e técnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua equipa e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua equipa e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; executa a gestão de toda a sua equipa
	CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR
Conteúdos de âmbito Geral	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Ação Social	Registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Coordenar a participação do município no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social. No âmbito da Ação Social Escolar - Planificar e organizar os serviços de ação social escolar nas modalidades de alojamento, refeitório/bufete, transportes, bolsas e outras prestações de serviços; Organizar processos de candidatura a apoios sociais; Elaborar planos orçamentais para a ação social escolar com base na análise prospetiva a partir das atividades desenvolvidas; Proceder à orientação e gestão de equipamentos sociais; Proceder ao encaminhamento e acompanhamento de alunos em situações de risco social; Informar e fornecer pareceres sobre matérias da sua responsabilidade. dinamozar as comissões Sociais existentes nas Freguesias/União de Freguesias; Coordenar/ministrar ações de contexto social, etc.
Administração	Executa as principais funções administrativas exigidas em diversificadas matérias, nomeadamente na gestão de recursos humanos e materiais e tecnológicos; Executa tecnicamente os processos de contratação e negociação, implementa processos de gestão de equipas e promove boas práticas de relacionamento interpessoal. Implementação de novas técnicas administrativas de forma a obter melhores resultados; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, sempre que solicitado.
Ambiente	Análise, estudo e emissão de pareceres nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente. Elaboração de propostas fundamentadas de soluções de problemas concretos na área ambiental, Ruido, etc. Preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais. Intervenção com outros ramos de especialidade para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar. Implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito dos resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; Planifica e garante apoio técnico e logístico, adequado às ações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; Realiza e acompanha as colheitas de análises de água; Realiza Ações de Sensibilização junto da comunidade em geral e principalmente na comunidade escolar, sobre os vários temas ligados ao ambiente; Participa em Grupos de Trabalho com o objetivo de realizar ações de sensibilização e proteção do Ambiente, através de campanhas educativas; Apoia na elaboração de regulamentos municipais no âmbito da proteção ambiental; Elabora processos de licenciamento de ETAR's.

-	
Animação Cultural	Competências atribuídas aos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Tempos Livres do Município de Gondomar. De um modo geral, desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, desportivas, investigação e documentação. Mais especificamente, poderá colaborar com as coletividades culturais e recreativas, procede à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais, no desenvolvimento de atividades lúdico-expressivas e desportivas (Expressão plástica, expressão dramática, expressão musical, jogos didáticos e educativos) junto da comunidade jovem, estimulando o desenvolvimento global no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam o desenvolvimento social e afetivo e o incentivo por aprendizagens significativas em diferentes áreas. Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística; Implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios; Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município.
Área Financeira/ Contabilística/ Económica	Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Elaboração do Orçamento e Contas. Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços, em articulação com os Serviços envolvidos; Elaborar, em colaboração com os Serviços, o Plano Anual de Aquisições e assegurar, em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e oportunidade; Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens e de serviços; Organizar e manter atualizado um ficheiro de base de dados de fornecedores de bens e serviços com interesse para o Município; Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação. Garantir o apoio ao desenvolvimento associativo do concelho, promovendo e facilitando o diálogo e o intercâmbio institucional nas áreas administrativa e de logística entre a autarquia e os órgãos sociais das associações e coletiv
Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.
Arquivo	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, afim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Artes Plásticas	Estabelece contacto com outros artistas, curadores e outros agentes do meio artístico; desenvolve projetos artísticos desenvolvidos em parceria com outras áreas como a fotografia, o vídeo, a ilustração, a animação digital, as tecnologias do som, o design, a escrita criativa e as artes performativas com o propósito de criar competências diversificadas e experiências profícuas do trabalho em equipa.
Biblioteca e Documentação	Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; concebe a planeia serviços e sistemas de informação; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adoptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho de Gondomar, no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores encarregue da biblioteca escolar.

Comunicação Social	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de
	estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerente à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; Cria, executa e acompanha todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos e multimédia (informativos e promocionais); elabora propostas de materiais gráficos e multimédia adaptados a vários suportes de divulgação; elabora manuais de identidade de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa (corporate identy); concebe e projeta espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; cria páginas web e suporta a respetiva manutenção; executa trabalhos fotográficos, de digitalização e de manipulação de imagens; emite pareceres técnicos, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Desporto	Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, aos seus utentes; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Elaborar um manual de operações das atividades desportivas que decorrem nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física, nomeadamente nas Piscinas Municipais bem como pavilhões desportivos, etc., existentes no Concelho de Gondomar; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Podendo, eventualmente, exercer funções de coordenação e supervisionamento do funcionamento das instalações desportivas.
Educação	Desenvolver funções de análise, elaboração de estudos e conceção de métodos e processos de trabalho, para responder às diversas solicitações no âmbito da componente social de apoio à família do ensino pré-escolar e dos processos relativos aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, considerando a perspetiva do alargamento das competências dos municípios até ao 3.º ciclo; Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social escolar, bem como o cumprimento das respetivas normas legais estabelecidas; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, adquiridos através de curso superior na área de educação; Realizar diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B; Realizar listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Realizar listagens das necessidades de livros e material didático a solicitar à Divisão de Património para fornecimento aos alunos; Analisar a dinâmica geral da ação social escolar de forma a delinear medidas, programas e dinâmicas aplicadas à realidade local; Colaborar no sistema de informação e gestão escolar; colaborar na criação de procedimentos para as iniciativas e projetos em curso; colaborar no planeamento e programação dos sistemas facilitadores para cumprimentos das obrigações do município em matéria do sistema educativo; dar apoio em toda a logística dos projetos educativos desenvolvidos na Divisão de Educação; dar apoio na atualização da carta educativa; dar apoio no planeamento e diagnóstico do projeto educativo municípal.
Engenharia Civil	Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.
Engenharia Florestal	Estudam, planeiam e orientam a execução de trabalhos que visam a produção sustentada dos recursos florestais, a proteção das florestas e a preservação da multifuncionalidade, incluindo os serviços ambientais dos ecossistemas. Potencialidades produtivas da floresta, a especificidade da sua indústria, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Gerem as florestas de acordo com critérios de multifuncionalidade, responsabilizando-se pelo crescimento, rentabilização e renovação, bem como da vida selvagem e outros elementos do património natural ou de origem humana nelas existentes.
Engenharia Geográfica	Elaborar informação e pareceres de caráter técnico, nomeadamente na aquisição e tratamento de informação geográfica nos seus diversos aspetos; Planejar, organizar, especificar a metodologia, projetar, dirigir e fiscalizar a execução de levantamentos topográficos, levantamentos geodésicos, levantamentos batimétricos, levantamentos gravimétricos, levantamentos fotogramétricos, interpretações de imagens para elaboração de cartas e a preparação do material para a impressão com símbolos, legendas, formatos e cores.
História	Promover a inventariação, classificação, divulgação e promoção do Património Cultural, Arquitetónico e Artístico do Concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal; Avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados, no âmbito da sua competência; Adquirir, tratar e disponibilizar coleções documentais que obedeçam a critérios de diversidade temática, de atualidade das análises, de pluralidade de opiniões e de diversidade de suportes; Conhecer o passado e compreender o presente da história do Município de Gondomar; Desenvolver competências de forma a dar a conhecer ao utente a história do Concelho; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Jurista	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais. Elaborar estudos e propostas de regulamento. Elaborar estudos e pareceres técnicos sobre assuntos de interesse para o trabalhador, munícipe e Município ou sobre documento a este dirigido e sobre diplomas legais e sua repercussão na vida do Município. Desenvolve outras atividades que pelo seu grau de complexidade e responsabilidade não seja exigível ser detentor da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada. Assegurar a preparação de todos os processos de natureza contratual, assessorando o notariado privativo; Dar pareceres em contratos e instrumentos notariais.

Médico Veterinário	Cumprir e fazer cumprir as normas legais relativas a canídeos e felídeos; Assegurar o bom funcionamento do centro de recolha
	oficial de animais de Gondomar, no âmbito das competências que a lei determine; Fiscalizar e acompanhar a aplicação das disposições legais e regulamentos municipais do seu domínio; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas; Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiene-sanitária e controlo higiene-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças graves.
Multimédia e audiovisual	Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público que com estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caracter protocolar; Assegura a cobertura e/ou apoio ao registo de eventos realizados pelo município e respetivo tratamento da informação (pós-produção, edição e montagem); Desenvolver, escrita e produção de projetos fílmicos, televisivos e videográficos de ficção; documentário, institucional e publicidade; produção, produção executiva e assistência de produção de projetos fílmicos, televisivos e videográficos de ficção; Controle de imagem e operações de vt; pós-produção áudio, captação de som e sonoplastia; Assegurar a iluminação e assistência de imagem; Assegura ainda a recolha, organização e tratamento da informação sobre a atividade municipal, promove a sua divulgação e difusão.
Nutrição	Avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, em especial nas áreas escolar e ocupacional; Estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e promove a correção dos erros detetados; Participa em programas de educação para a saúde e, em geral de saúde pública, no domínio da educação alimentar; participa em reuniões científicas e em ações de formação e investigação na área respetiva; Participa na definição da política de saúde alimentar a nível municipal; efetuar visitas semanais no âmbito higio-sanitário às cozinhas e refeitórios escolares, por forma a efetuar a análise das ementas e o cumprimento das normas legais de higiene e segurança alimentar.
Planeamento Regional e Urbano	Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e outras atividades de apoio nas áreas de atuação comuns. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, entre outros no âmbito do planeamento regional e urbano.
Psicologia	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerente à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente, apoiar técnica e especializadamente as unidades orgânicas a que pertencem, na medida em que, ao longo dos últimos anos tem vindo a aumentar o seu âmbito de intervenção na comunidade, com o objetivo de dar respostas sociais mais ajustadas às realidades contemporâneas, no sentido de apoiar as pessoas e as famílias mais fragilizadas, social e economicamente; dinamização de ações, projetos e gabinetes de intervenções diversos, integrando entre outros: a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar, em que se torna necessário o apoio e acompanhamento psicológico; por sua vez, o Espaço Ser Família no qual é efetuado atendimento de vítimas de violência doméstica, que tem registado, igualmente, um aumento crescente de atendimentos, sendo fundamental, em muitos destes processos, devido à sua especificidade e complexidade, a colaboração de um/a técnico/a da área de psicologia; de igual modo, o Projeto Ser Mãe que efetua o atendimento e acompanhamento de grávidas/pais adolescentes que tem registado um aumento, sendo necessário o acompanhamento psicológico dos mesmos.
Recursos Humanos	As funções referidas caracterizam-se, sob a orientação do(a) dirigente da Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente orientar os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a tramitação técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; Declarar e oficiar sobre assuntos relacionados com o serviço; Elaborar modelos de impressos utilizados pelo serviço; Participar na elaboração do orçamento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade; Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvo
Relações Internacionais	Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados; Participar em ações de caráter protocolar. Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Pesquisa e acompanhamento de iniciativas, programas nacionais e comunitários no sentido de conseguir apoios financeiros para o Município de Gondomar, divulgando-os junto dos diversos Pelouros; Organização, elaboração, formalização, e apoio na concretização, a nível administrativo e financeiro, das candidaturas apresentadas pelo Município de Gondomar a projetos co-financiados por fundos nacionais (contratos-programa) e comunitários nomeadamente no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, e dos Programas Temáticos, financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Fundo de Coesão. Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados;

Relações Públicas	Participar em ações de caráter protocolar; Desenvolve determinados procedimentos e regras de funcionamento a aplicar em cerimónias e ocasiões em que se encontram representados Presidente e respetivos membros do executivo, e assembleia, bem como podem estar presentes federações, associações, entre outros, no Município de Gondomar. Desenvolve tarefas de suporte técnico, nomeadamente no planeamento, organização e elaboração de seções solenes, receções, eventos públicos municipais, que permitem criar uma forma oficial de ordenar as precedências nos atos oficiais, como também regulamentar os procedimentos que devem ser adotados no respetivo município face a determinados atos/eventos em que estão representados várias personalidades com representação politica, diplomática, desportiva, religiosa, etc. Permite, ainda, decidir quem preside a determinada cerimónia, quem se senta ao lado de quem, quem deve usar a palavra, que deverá estar previsto pelo protocolo do Município. Desempenhar outras tarefas diretamente atribuídas ao Gabinete.
Serviço Social	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos utentes grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os utentes as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Auxiliar os utentes/as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais do Concelho de Gondomar e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.
Sociologia	Executar funções de investigação; Estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento do respetivo Município; Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa, social e motivacional na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social, educacional e motivacional; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente, na área da educação, recursos humanos e outras; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.
Solicitadoria	Pratica atos jurídicos (aconselha, acompanha e representa os cidadãos junto dos órgãos ou serviços bem como dos utentes, e exerce o mandato judicial nos termos da lei (pratica todos os atos de competência dos advogados, quando nas comarcas não existe advogado, e apresenta requerimentos em que se não suscitem questões de direito, sem prejuízo de exercer o mandato sem restrições, nas ações em que o patrocínio judiciário não é obrigatório. Garantir o apoio ao desenvolvimento associativo do concelho, promovendo e facilitando o diálogo e o intercâmbio institucional nas áreas administrativa e de logística entre a autarquia e os órgãos sociais das associações e coletividades concelhias, centralizando a receção de pedidos das mesmas e a agilização de respostas; Proceder à recolha, informatização e coordenação de todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa, para criação de uma base de dados com o Registo Municipal das Associações e Coletividades Concelhias, que sirva de suporte à análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada; Agilizar e desburocratizar a comunicação e a tramitação documental bem como o apoio ao desenvolvimento do movimento associativo; Facilitar e simplificar o atendimento aos órgãos sociais do movimento associativo, com atendimento presencial e à distância mais adequado, simplificado e em tempo real; Fomentar a Cooperação, a partilha e garantir a articulação garantindo sinergia de recursos e de ofertas.
Turismo	Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística no Município de Gondomar; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Atendimento de público em atividades relacionadas com turismo.
	CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO
Coordenador Técnico (Conteúdos Funcionais de Âmbito Geral)	Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico (Conteúdos Funcionais de Âmbito Geral)	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Coordenador Técnico	As funções referidas caracterizam-se, sob a orientação do(a) dirigente da unidade orgânica, nomeadamente, exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, designadamente as relativas à gestão de parque e apoio logístico; gestão de recursos humanos; gestão contabilística; gestão de património, gestão no âmbito escolar, contratação pública e aprovisionamento; secretariado técnico e atendimento integrado e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.
Coordenador Técnico (Tesouraria)	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de técnica e administrativa afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.

Administrativo Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais. Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários serviços do Município e demais entidades; Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos trabalhadores; Apoiar na elaboração de processamento de remunerações, na contratação de pessoal, nas transações com a companhia de seguros, etc.; Prestar apoio de secretariado ao dirigente do serviço; Estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; Proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; Assegurar a receção e expedição da correspondência. Administração Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; Assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do Escolar estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; Organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades. Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; Preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário. Aferidor de Pesos e Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Medidas Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; realização e ações de fiscalização, sensibilização e informação aos utilizadores de instrumentos de pesagem e medição; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo, administrativo e processual no âmbito da sua atividade. Executa e ou compões maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços a partir de Desenhador elementos que lhe são fornecidos e segundo nomas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; Executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executa desenhos cartográficos de espaços exteriores dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executa a ampliação e a redução de desenhos; Efetua o cálculo de dimensões, superfícies, columes e outros fatores não especificados. Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, na organização de ações culturais, desportivas, Animação Cultural educacionais, investigação e documentação; Colaborar com as coletividades culturais, desportivas e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, desportivas, etc.; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais. Promover e dinamizar a organização de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Apoiar na elaboração de suportes documentais, no desenvolvimento de atividades lúdico-expressivas e desportivas (Expressão plástica, expressão dramática, expressão musical, jogos didáticos e educativos) junto da comunidade jovem, estimulando o desenvolvimento global no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam o desenvolvimento social e afetivo e o incentivo por aprendizagens significativas em diferentes áreas. Por vezes poderá ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade. Turismo Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Assegurar a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos. Identificar o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; Fiscalizar e acompanhar obras municipais, quer por Construção Civil empreitadas, quer por administração direta; Efetuar tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos do solo; Elaborar cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; Organizar, programar e dirigir os estaleiros; Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisar e avaliar os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade.

Topógrafo	Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Biblioteca e Documentação	Realização de tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento, de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como, a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; Dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Natação	Auxilio nas aulas de natação para utentes das Piscinas Municipais, em Iniciação/Aprendizagem e Aperfeiçoamento/Manutenção e Hidroginástica e Necessidades Educativas Especiais, em todas as suas vertentes. Zela pela segurança dos utilizadores nas piscinas e restantes equipamentos, encaminha os utilizadores e transmite-lhes as regras de utilização e segurança; administra primeiros socorros, quando necessário; auxilia na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
	CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
Encarregado Geral Operacional	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão. Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades. Responsável pelo armazém; coordena o pessoal afeto ao armazém ou outros sectores de atividade sob sua supervisão, por cujos resultados é responsável; gere o movimento do armazém; assegura a correta arrumação, conservação e acondicionamento dos materiais em armazém; garante o consumo dos materiais dentro dos prazos de validade verifica a obsolescência ou deterioração física dos materiais; Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior
Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos. Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Ação Educativa	Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar, acompanhamento durante as refeições; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; Exercer outras tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores. Providenciar pela limpeza, arrumação, conservação dos equipamentos e exercer outras tarefas de apoio geral.
Apoio Administrativo	Assegura o contacto entre serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os lugares pretendidos, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços, trata da correspondência e da sua entrega. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente a entrada de correspondência, auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.
Armazém	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato e atendimento ao cliente; Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e enviar para os respetivos serviços; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Providenciar a logística do "stock" de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

Asfaltador	Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto
	líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontes de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Auxiliar de Turismo	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos mensagens e objetos inerentes ao serviço; entrega correspondência; e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço. Podendo executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Auxiliar Técnico de BAD	Realização de tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento, de espécies documentais, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como, a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Participar na seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; fazer cumprir as regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Bate-Chapas	Fabrica, monta e repara peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; Mede, traça e marca referência no material; Corta chapa com tesouras, corta-frio,, serrote ou outro instrumento e bate-a sobre cepos, estacas de várias formas, planos ou vincadeiras, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe dar ou devolver a forma pretendida; ajusta para montagem as chapas trabalhadas; fixa as chapas definitivamente por meio de ferramentas necessárias para o efeito, quer sejam manuais, elétricas ou pneumáticas; elimina possíveis empenos provocando dilatações e contrações da chapa por meio de maçarico oxi-acetilénico e de um trapo molhado; enche com estanho as concavidades que não conseguiu eliminar e regula as superfícies trabalhadas, limando-as e esmerilando-as. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Bilheteiro	Procede ao rececionamento as mensalidades das piscinas e entradas no regime livre na piscina; prestar informações; encaminhar correspondência, proceder à arrecadação e controlo de valores provenientes de receitas arrecadadas; estar responsável pelo manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos; bem como outras funções não especificadas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Calceteiro	Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Canalizador	Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Cantoneiro	Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos devia, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Cantoneiro de limpeza - Executar funções de caracter manual relacionados com a remoção de lixos ou equiparados, de limpeza de ruas, fossas, sargetas e sumidouros, espaços urbanos, recolha de resíduo sólidos e lavagem de vias públicas. Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; Outros serviços de caracter operativo não específico, utilizando todos os materiais necessários, cabendo-lhes a responsabilidade dos mesmos sob sua guarda.
Carpinteiro de Limpos	Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Cozinheiro	Confecionar e servir as refeições e outros alimentos; Cozinhar os alimentos em recipientes apropriados, a fim de os fritar, cozer, grelhar ou assar entre outros processos; Vigiar a evolução dos cozinhados; Preparar e guarnecer pratos e travessas; Elaborar ementas de refeições; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confecionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; Orientar e, eventualmente, colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas. Podendo executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Eletricista	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Eletricista de Automóveis	Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Executar as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção as instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; Utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Fiel de Armazém	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos, regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Fiel de Mercados e Feiras	Receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; Fiscalizar as áreas comerciais, de bilhetes e de controlo do trânsito dentro do mercado. Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Guarda noturno	Exerce a vigilância da respetiva área das instalações municipais que está sob a sua vigilância, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; controla todas as entradas e saídas das instalações durante o período em causa; controla o sistema de alarme e toma as medidas que se impõem em caso de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervir em cada situação. Exercer a vigilância noturna das instalações de uma determinada área do estabelecimento de ensino, não permitindo a entrada de pessoas não autorizadas; Efetuar rondas frequentes às instalações, percorre a zona pela qual é responsável, verificando se as portas e janelas dos edifícios, assim como automóveis estão convenientemente fechadas e se existem quaisquer anomalias; Prestar assistência /auxílio a pessoas que o solicitem à portaria, quando necessário, no âmbito das funções de segurança, durante os tempos letivos em horário noturno; Contribuir para a segurança da comunidade educativa, durante os tempos letivos noturnos, vigiando as instalações e intervindo em qualquer situação de violência, ou noutras ações danosas, sobre a mesma; Desligar e ligar o quadro elétrico e, eventualmente, os sistemas de alarme, gás e água sempre que as circunstâncias o exijam; Solicitar o auxílio às forças de segurança e corporação de bombeiros, quando justificado e caso não se encontre presente qualquer membro do órgão de gestão.
Jardineiro	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Lavador de viaturas	Limpa e lava viaturas; Limpa a viatura interiormente utilizando vassoura, escovas ou aspirador e, consoante os casos, mangueira ou esfregão com água e detergente; Coloca a viatura sobre um elevador adequado e aciona o respetivo comando para levar à altura conveniente; Lava a parte inferior do estrado com um jato de água e raspa-o, se necessário, para retirar a lama; aplica, quando solicitado, uma camada de parafina para proteção da estrutura metálica; Lava a viatura com uma esponja embebida em água e detergente; Rega novamente a viatura com água limpa e seca-a; Por vezes lava exteriormente o motor com água e petróleo; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Limpa-Coletores	Efetuar a limpeza de fossas e redes de drenagem; executar os trabalhos de desobstrução de limpeza de coletores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas; exercer outras atividades inerentes à função, bem como executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Mecânico	Repara e conserva viaturas municipais, examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respetivas causas por trabalhos de desmontagem de certas peças, substituindo ou reparando as mesmas, incluindo os trabalhos de montagem, procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado, inventaria o material necessário e providencia a sua requisição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Motorista de ligeiros	Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, bem como cumprir as normas de trânsito; Colaborar na carga e descarga de pessoas e bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Motorista de Pesados/ Motorista de transportes de passageiros	Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens. Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.
Motorista Pesados	Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.
Operador de estações elevatórias tratamento ou depuradoras	Efetua a vistoria aos equipamentos de bombagem, procedendo á sua manutenção; efetua a contagem diária da água bombada; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; efetua análises periódicas da água; verifica o grau de cloragem e outros aspetos físico-químicos da mesma; verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; verifica as condições gerais de higiene da estação; verifica o bom funcionamento dos equipamentos eletromecânicos; inspeciona o estado das grelhas de entrada de água residual; verifica as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo à limpeza dos sedimentos quando necessário; verifica o grau de acidez das lamas, procedendo sempre que necessário à correção que as normas técnicas aconselham; acompanha com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas; periodicamente retira amostra de água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza. Informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.
Pedreiro	Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Pintor	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Preparar superfície a recobrir e remover, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; Limpar ou lavar a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeçãogeral; Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, agua, cola ou outros elementos; Ensaiar e afinar o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; Aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formate adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betumar orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emaçar as superfícies com betumadeiras; Lixar, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Serralheiro Civil	Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Serviços gerais	Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Telefonista	Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Podendo executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Tratorista	Opera com tratores e respetivas alfaias, dumpers ou equipamentos similares aos indicados. Conduz outras viaturas ligeiras e pesadas ou máquinas necessárias aos tratamentos de limpeza e recolha de resíduos; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Zela pela conservação e limpeza da viatura distribuída, efetuando diariamente as verificações normais do seu estado para garantir a sua operacionalidade; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Trolha	Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Varejador	Executa tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

CARREIRAS NÃO REVISTA		
Fiscal Municipal	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processes municipais nas áreas da sua atuação específica. Elaboração de processos; Executar outras tarefas simples, não especificadas, exigindo conhecimentos práticos.	
Informática - Especialista de Informática	Instala componentes de hardware, software e outros periféricos; assegura a respetiva segurança e manutenção dos equipamentos; atualiza o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; aciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribui, otimiza e desafeta os recursos, identifica as anomalias e notifica e desencadeia as ações de regularização requeridas; zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadeia e controla os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; desenvolve e efetua testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção. Apoio à informática nas Juntas de Freguesia, Escolas Primárias do Concelho e Proteção Civil.	
Informática - Técnico de Informática	Instala componentes de hardware, software e outros periféricos; assegura a respetiva segurança e manutenção dos equipamentos; atualiza o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; aciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribui, otimiza e desafeta os recursos, identifica as anomalias e notifica e desencadeia as ações de regularização requeridas; zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadeia e controla os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; desenvolve e efetua testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção. Apoio à informática nas Juntas de Freguesia, Escolas Primárias do Concelho e Proteção Civil.	
Informática - Técnico de Informática Adjunto	Incumbe realizar tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.	
Policia Municipal	Aglente Graduado-Coordenador de Polícia Municipal Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Adotar providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal; até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infraçõ	

serviços municipais de proteção civil.

Agente Graduado Principal de Polícia Municipal

Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Adotar providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Assegurar a coordenação, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos dos grupos de agentes escalados da Polícia Municipal; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos e sob proposta do Comandante, do Graduado-Coordenador; Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

Agente Graduado de Polícia Municipal

Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais: Adotar providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forcas de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Garantir a eficácia/eficiência do serviço, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos do grupo de agentes da Polícia Municipal escalados para o serviço de turno; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos e sob proposta do Comandante, do Agente Graduado Principal e/ou Graduado-Coordenador; Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

Agente de Polícia Municipal 1ª

Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal. Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Aplicar as medidas e condicionamentos necessários aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos, do Agente Graduado; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

Agente de Polícia Municipal 2ª

Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Aplicar as medidas e condicionamentos necessários aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária; Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

CARREIRAS SUBSISTENTES

Chefe de Serviço de Administração Escolar (A extinguir quando vagar)

Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.

Fiscal de Leituras e Cobranças

Apoio administrativo aos assistentes técnicos e operacionais, nomeadamente, assegura o contacto entre serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os lugares pretendidos, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços, trata da correspondência e da sua entrega. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente a entrada de correspondência, auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.

Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza

Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação; Fiscalizar e promover a manutenção dos recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões oficiais; Promover a colaboração dos utentes na colocação adequada dos recipientes para lixo, bem como na conservação dos contentores, valas e escoadouros de águas fluviais; Participar nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; colaborar com outros serviços e organismos que atuem no âmbito da higiene pública.